



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira
05 de Janeiro de 2023

ANO CXXXII DA IOE
133ª DA REPÚBLICA
Nº 35.245

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

56 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 4
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 5
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	PÁG. 6
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 6
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO

E ADMINISTRAÇÃO	PÁG. 7
IMPrensa Oficial do Estado	PÁG. 8
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 8
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 9
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA	PÁG. 10
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA	PÁG. 11
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 15
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 15
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 17

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES	PÁG. 18
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	PÁG. 18

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	PÁG. 18
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 19
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 20
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 20

SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	PÁG. 21
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 21

SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	PÁG. 21
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 22
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	PÁG. 23
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	PÁG. 23
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 23

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	PÁG. 23
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA	PÁG. 24
------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO	PÁG. 25
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	PÁG. 26

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO	PÁG. 26
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 33

SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	PÁG. 36
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 38

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	PÁG. 39
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ	PÁG. 39

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	PÁG. 39
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	PÁG. 41
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 41
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO	PÁG. 41

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	PÁG. 42
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	PÁG. 44

SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER	PÁG. 44
--------------------------	---------

DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO	PÁG. 44
-----------------	---------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 44
---	---------

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 50
--	---------

MUNICÍPIOS	PÁG. 51
------------------	---------

PARTICULARES	PÁG. 55
--------------------	---------

EMPRESARIAL	PÁG. 55
-------------------	---------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça



Aroldo Carneiro
Presidente

Moises Alves De Souza
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 88,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Alexandre Almeida Maduro
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 / 6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 / 98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Aroldo Carneiro
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Dr. Wilson Luiz Alves Ferreira (Interino)
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ricardo Jorge de Moura Palheta
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: João Carlos Leão Ramos
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Rosival Possidônio do Nascimento
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) 4006-8313 / 8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antônio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPa

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: João Marcel Cavalcante Da Costa
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Valbetanio Barbosa Milhomem
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Rafaela Barata Chaves
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº. 7.584, de 28 de dezembro de 2011, ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS do cargo de Secretário Adjunto de Gestão Operacional, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de janeiro de 2023.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JANEIRO DE 2023.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº. 7.584, de 28 de dezembro de 2011, CLAUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Secretário Adjunto de Gestão Operacional, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de janeiro de 2023.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JANEIRO DE 2023.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 4 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V, da Constituição do Estadual, e Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/493705, **R E S O L V E**:
Art. 1º Exonerar, ex-offício, o servidor MANOEL ÁUREO MORAES LIMA (matrícula nº 57211255/1), do cargo de Vigia, lotado na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2012.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JANEIRO DE 2023.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
Interromper, a contar de 28 de dezembro de 2022, as férias regulamentares concedidas a KARLA LESSA BENGTSO, Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-BIO, por intermédio do Decreto datado de 24 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial Estado nº. 35.198, de 24 de novembro de 2022.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JANEIRO DE 2023.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 893252

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0006/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2023/8257, de 03 de janeiro de 2023;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para a cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 03 a 08/01/2023.

Servidor	Objetivo
CARLOS ALVES DE MENDONÇA, CPF 392.923.471-87, matrícula funcional nº 5946816/ 2, Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	A serviço do Governo do Estado, na referida cidade.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 5.½ (cinco e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de Janeiro de 2023.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº0007/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2023/7414, de 03 de janeiro de 2023;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de MARABÁ/PA, no período de 01 a 03/01/2023.

Servidor	Objetivo
LEO VARGAS DORNELLES, CPF 301.194.482-20, matrícula funcional nº 5958820/1, ocupante do cargo Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria do Cerimonial	Assessorar agenda Pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de Janeiro de 2023.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 0008/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2023/7439, de 03 de janeiro de 2023;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de MARABÁ/PA, no período de 01 a 03/01/2023.

Servidor	Objetivo
ADRIA LIANA RIBEIRO DA SILVA PERACCHI, matrícula funcional nº 57220432/ 1, CPF 788.884.922-91, cargo Coordenador de Eventos, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda Pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de Janeiro de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 0009/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2023/7470, de 03 de janeiro de 2023;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de MARABÁ/PA, no período de 01 a 03/01/2023.

Servidor	Objetivo
GLAYCE KARINA SILVA E SILVA, CPF nº 681.141.842-72, matrícula funcional nº 5960512/1, cargo Assessor do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de Janeiro de 2023.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 0010/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2023/7506, de 03 de Janeiro de 2023;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de BREVES/PA, no período de 01 e 04/01/2023.

Servidor	Objetivo
SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, CPF 319.678.092-91, matrícula funcional nº 5275768/4, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria de Cerimonial.	Assessorar agenda de Governo, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de Janeiro de 2023.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0011/2023-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2023/7525, de 03 de Janeiro de 2023;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de SANTARÉM/PA, no período de 01 e 03/01/2023.

Servidor	Objetivo
LUCIENNE BANDEIRA PINTO, CPF 207.295.102-04, matrícula funcional nº 7004460/4, Mestre de Cerimônia, lotada no Gabinete do Governador.	Assessorar agenda de Governo, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de Janeiro de 2023.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0012/2023-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2023/7563, de 03 de Janeiro de 2023;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SANTARÉM/PA, no período de 01 e 03/01/2023.

Servidor	Objetivo
FAUSO MENDES DE PAULA, CPF 638.321.942-15, matrícula funcional nº 54189550/4, Assessor de Cerimonial, lotado na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda de Governo, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de Janeiro de 2023.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0013/2023-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2023/7598, de 03 de Janeiro de 2023;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de BREVES/PA, no período de 01 e 04/01/2023.

Servidor	Objetivo
CARLOS HENRIQUE DA COSTA GAIA, CPF 701.044.992-90, matrícula funcional nº 5945943/3, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação II, lotado na SECOM.	Cooperação técnica a Diretoria do Cerimonial, na agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de Janeiro de 2023.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 893145

PORTARIA Nº. 0014/2023 - CRG, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 441/2022-CCG, publicado no DOE nº. 34.927, de 08/04/2022 e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº. 1.462 de 12 de Abril de 2021;
RESOLVE:
CONCEDER 18 (DEZOITO) dias de férias residuais, ao servidor abaixo relacionado.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5941835/2	LEONARDO RIBEIRO REIS CHARRO QUIRINO	02/08/2021 A 01/08/2022	02/01/2023 A 19/01/2023

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de Janeiro de 2023.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

ERRATA DAS PORTARIAS Nº 9, 10, 11, 12, 13, 14 E 15/2023-CCG, DATADAS DE 3 DE DEZEMBRO DE 2023, PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 35.244, DE 4 DE JANEIRO DE 2023.
Onde se lê: ... 3 DE DEZEMBRO DE 2023.
Leia-se: ... 3 DE JANEIRO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 893253

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 575/2022-PGE.G., de 29 de dezembro de 2022.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das Suas Atribuições Legais...
RESOLVE:
CONCEDER, 15 (quinze) dias de residual de férias à servidora Brunna Valescka de Carvalho Silva, identidade funcional nº 57175437/3, no período de 20.10 a 03.11.2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, devendo responder pela Gerência de Licitações e Contratos, a servidora, Cristhiane Lene Santos de Lima, Id. Funcional nº 57194179/2.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 893012

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 04/2023-PGE.G., 04 de janeiro de 2023.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...
RESOLVE:
DESIGNAR, a servidora Rosicleide Teodozio de Lima, Id. Funcional nº 5304431/3, para responder pelo cargo de Coordenador Administrativo - DAF, por motivo de férias da titular, Maria Clara de Azevedo Fonseca, identidade funcional nº 57191389/1, no período de 22.02 a 08.03.2023.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 893120

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 001/2023.
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de Equipamentos de Som para a Procuradoria-Geral do Estado do Pará, com instalação no Auditório do Prédio Sede, que deverão ser entregues e instalados em perfeito funcionamento. Devendo ser fornecidos todos os materiais, inclusive elétricos, para instalação/funcionamento dos equipamentos, conforme quantidades, especificações e condições gerais contidas neste instrumento.
Data da Abertura: 19/01/2023
Horário: 08:00h (horário de Brasília)
Local: www.gov.br/compras/pt-br
Dotação Orçamentária: UG25103. Funcional Programática 25101.03.092.1508.8893. Elemento de despesa 449052. Fonte 01759000040.
Ordenador Responsável: Ricardo Nasser Sefer.
Disponibilidade do edital: www.gov.br/compras/pt-br, www.compraspara.pa.gov.br, www.pge.pa.gov.br, e Rua dos Tamoios, nº 1671, Batista Campos, Belém/PA, CEP: 66.025-540.
Responsável pelo Certame: Roberta Ferreira da Silva.

Protocolo: 893079

DIÁRIA

PORTARIA Nº 03/2023-PGE.G. Belém, 03 de janeiro de 2023.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2023/3167;
RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 01 ½ diária à Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso, Ana Carolina Lobo Gluck Paul, identidade funcional nº 57234659/2, para acompanhar agenda do governador, no período de 03 a 04.01.2023

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Brasília/DF

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 892998

FÉRIAS

PORTARIA Nº 02/2023-PGE.G., de 03 de janeiro de 2023.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...
RESOLVE:

CONCEDER, 16 (dezesesseis) dias de férias à Assessora Yasmim Santana de Almeida Folha, identidade funcional nº 5926131/2, no período de 06.02 a 21.02.2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 892994

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria AGE Nº 004/2023-GAB, de 4 de janeiro de 2023.

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e considerando os autos do Processo Nº 2023/10476.

R E S O L V E:

REVOGAR os termos da Portaria AGE Nº 007/2021-GAB, de 12/01/2021, publicada no DOE nº 34.458 de 13/01/2021, que concedeu a Gratificação de Tempo Integral à servidora Vanda Araújo Neves, matrícula nº 57175776/2, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, a contar de 02/01/2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE

Auditor-Adjunto, em exercício

Protocolo: 893086

Portaria AGE Nº 005/2023-GAB, de 4 de janeiro de 2023.

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e considerando os autos do Processo Nº 2023/10476.

R E S O L V E:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral ao servidor Renato Rômulo Figueira Almeida, matrícula nº 55588528/1, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, no percentual de 55% (cinquenta e cinco por cento), incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 02/01/2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE

Auditor-Adjunto, em exercício

Protocolo: 893088

Portaria AGE Nº 006/2023-GAB, de 4 de janeiro de 2023.

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e considerando os autos do Processo Nº 2022/1292287.

CONSIDERANDO o período de Férias Regulamentares da servidora Andréa do Nascimento Pinto, matrícula nº 5960263/1, ocupante do cargo de Assessor de 02/01/2023 a 16/01/2023, conforme Portaria AGE Nº 130/2022-GAB, de 06/10/2022, publicada no DOE Nº 35.145 de 07/10/2022.

CONSIDERANDO a Portaria AGE Nº 002/2023-GAB, de 02/01/2023, publicada no DOE Nº 35.243 de 03/01/2023, que delega a competência de Ordenador de Despesas ao servidor Cristiano Bernardo da Cruz Lobo Filho, matrícula nº 55588394/3, no período de 02/01/2023 a 16/01/2023

RESOLVE

AFASTAR o servidor Cristiano Bernardo da Cruz Lobo Filho, matrícula nº 55588394/3, da função de Agente Público de Controle Interno desta Auditoria Geral do Estado - AGE, no período de 02/01/2023 a 16/01/2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE

Auditor-Adjunto, em exercício

Protocolo: 893090

LICENÇA PRÊMIO

Portaria AGE Nº 003/2023-GAB, de 4 de janeiro de 2023.

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e considerando os autos do Processo Nº 2022/1647809.

R E S O L V E:

CONCEDER à Servidora Rita de Jesus Gomes de Castro, matrícula 761699/1, ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafo Referência III, lotada nesta Auditoria Geral do Estado - AGE, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023, correspondente ao triênio de 17/06/2010 a 16/06/2013.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE

Auditor-Adjunto, em exercício

Protocolo: 893000

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**EXTRATO DE DISTRATO DO SERVIDOR TEMPORÁRIO**

ATO: TERMO DE DISTRATO

PARTES: FUNDAÇÃO PARÁPAZ E ROSICLÉIA MARIA SANTIAGO

1. FUNCIONAL: 55208321/1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

MOTIVO: DISTRATO A PEDIDO, COM EFEITO, A CONTAR DE 02/01/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 893232

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 004/2023-GAB/SEAC**Belém PA, 03 de janeiro de 2023.**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art 81 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, e ainda o Laudo da Perícia Médica do INSS, nº 641.792.175-5,

RESOLVE:

CONCEDER 167 (cento e sessenta e sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora JACIENE CRISTINA MARQUES VIANA, Id. Funcional nº. 5963933-1, servidora Temporária, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Diretoria da Usinas da Paz, no período de 23/12/2022 a 08/06/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário, 03 de janeiro de 2022.

Ricardo Brisolla Balestreri

Secretário de Estado - SEAC

Protocolo: 893075

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 002/2023-GAB/SEAC**Belém PA, 04 de janeiro de 2023**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO, o que dispõem os Art. 98 e 99 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

CONSIDERANDO, o MEMO 002/2023 DAF/SEAC e o PAE 2023/13207

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 03/01/2023 o período de gozo de férias regulamentares do servidor IVALDO AFONSO XAVIER DE AMORIM, Matrícula 5920408-3, referente período de 02/01/2023 a 31/01/2023, do período aquisitivo 04/02/2021 a 03/02/2022, concedido pela Portaria 304/2022-GAB/SEAC de 28/10/2022; publicada no DOE 35.170 de 31/10/2022, para serem usufruídos no em outro período oportuno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Gabinete do Secretário, 04 de janeiro de 2023

Ricardo Brisolla Balestreri

Secretário de Estado - SEAC

Protocolo: 893072

PORTARIA Nº 003/2023-GAB/SEAC**Belém PA, 04 de janeiro de 2023**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO, o que dispõem os Art. 98 e 99 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

CONSIDERANDO, o MEMO 001/2023-DAF/SEAC e o PAE 2023/13307

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 03/01/2023 o período de gozo de férias regulamentares da servidora EMYLLY MODESTO OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula 5956260-1, referente período de 02/01/2023 a 31/01/2023, do período aquisitivo 01/08/2021 a 31/07/2022, concedido pela Portaria 311/2022-GAB/SEAC de 07/11/2022; publicada no DOE 35.180 de 08/11/2022, para serem usufruídos no em outro período oportuno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Gabinete do Secretário, 04 de janeiro de 2023

Ricardo Brisolla Balestreri

Secretário de Estado - SEAC

Protocolo: 893073

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 005 DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a publicação de férias, publicada na portaria nº 002 de 02 de Janeiro no DOE nº 35.244 de 04 de Janeiro de 2023, pág. 06 da servidora abaixo:

IDENTIDADE FUNCIONAL	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
6039255/2	KAMILLE COELHO MIRANDA MAIA	15/01/2022 A 14/01/2023	01/02/2023 A 02/03/2023

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 893216

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 027/2023-DAF/SEPLAD, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. E-2022/2003407,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora VANIA MARIA SOUZA LADEIRA, Id. Funcional nº. 3190/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Diretoria de Gestão do Patrimônio, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05 de dezembro de 2023 a 03 de janeiro de 2024, referente ao triênio de 12/06/2008 a 11/06/2011 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE JANEIRO DE 2023.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 893136

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 028/2023-DAF/SEPLAD, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,

CONSIDERANDO, o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020,

CONSIDERANDO, o Processo E-2023/2000073,

R E S O L V E:

I-DESIGNAR o servidor JOSE MARIA SARDINHA JUNIOR, Id. Funcional nº. 55587306/1, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura B, para responder pela Gerência da Coordenadoria do Patrimônio Imobiliário, durante o impedimento legal do titular DANIEL NASCIMENTO VALENTE, Id. Funcional nº. 57196981/1, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02/01/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE JANEIRO DE 2023.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 893141

PORTARIA Nº. 1.187/2022-DAF/SEPLAD, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,

CONSIDERANDO, o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020,

CONSIDERANDO, o Processo 2022/2003616,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ALICE LUZ MEYER, Ident. Funcional nº. 57194622/3, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública/Gerente, para responder pela Coordenadoria de Gestão e Auditoria, durante o impedimen-

to legal da titular VALDETE MONTEIRO CARDOSO, Ident. Funcional nº. 541898472/2, no período de 16/01/2023 a 30/01/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 893123

PORTARIA Nº. 1.188/2022-DAF/SEPLAD, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,

CONSIDERANDO, o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020,

CONSIDERANDO, o Processo 2022/2003616,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor DAVID WILLIAN CALANDRINE MENDES, Ident. Funcional nº. 57216888/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Gerência, durante o impedimento legal da titular ALICE LUZ MEYER, Ident. Funcional nº. 57194622/3, no período de 16/01/2023 a 30/01/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 893118

PORTARIA Nº. 030/2023-DAF/SEPLAD, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,

CONSIDERANDO, o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020,

CONSIDERANDO, o Processo nº. 2022/1649270,

R E S O L V E:

I-DESIGNAR a servidora SYANE DE FATIMA BRAGA NEVES, Id. Funcional nº. 5843987/2, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, para responder como Assessor Administrativo, durante o impedimento legal da titular EDINEUSA MARIA SILVEIRA ALENCAR DA ROSA, Id. Funcional nº. 54191755/7, no período de 19/12/2022 a 02/01/2023.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 19/12/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE JANEIRO DE 2023.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 893219

FÉRIAS

PORTARIA Nº 0026/2023-DAF/SEPLAD, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art.4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2023/2000106 de 02/01/2023,

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 03/01/2023, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 1148/2022 – DAF/SEPLAD de 12/12/2022, publicada no DOE nº. 35.221 de 16/12/2022, à servidora MARIA CRISTINA ROMA DE JESUS, Id. Funcional nº 1430/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na CSEP/DPP/ SAGEP/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE JANEIRO DE 2023.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finança

Protocolo: 893130

PORTARIA Nº 0029/2023-DAF/SEPLAD, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art.4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/2004152 de 29/12/2022;

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor PEDRO COSTA FILHO Id. Funcional nº 5168414/1, ocupante do cargo de Motoris-

ta, lotado Gabinete/SEPLAD, no período de 09 de janeiro de 2023 a 23 de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE JANEIRO DE 2023.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº. 1.187/2022-DAF/SEPLAD, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO, o Processo 2022/2003616,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora ALICE LUZ MEYER, Ident. Funcional nº. 57194622/3, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública/Gerente, para responder pela Coordenadoria de Gestão e Auditoria, durante o impedimento legal da titular VALDETE MONTEIRO CARDOSO, Ident. Funcional nº. 541898472/2, no período de 16/01/2023 a 30/01/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 DE DEZEMBRO DE 2022.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº. 1.188/2022-DAF/SEPLAD, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO, o Processo 2022/2003616,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor DAVID WILLIAN CALANDRINE MENDES, Ident. Funcional nº. 57216888/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Gerência, durante o impedimento legal da titular ALICE LUZ MEYER, Ident. Funcional nº. 57194622/3, no período de 16/01/2023 a 30/01/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 DE DEZEMBRO DE 2022.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 893249

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO C – 149
EDITAL Nº 59/2023-SEPLAD/PCPA, 04 DE JANEIRO DE 2023
HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA NO CURSO TÉCNICO
PROFISSIONAL DE CANDIDATOS SUBJUDICE
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento de decisão judicial, TORNAM PÚBLICA a homologação da matrícula no Curso Técnico Profissional dos candidatos na condição sub judice, do Concurso Público nº C-149.
1. DA HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA DE CANDIDATOS SUB JUDICE NO CURSO TÉCNICO PROFISSIONAL
1.1 Fica divulgado abaixo a relação dos candidatos na condição sub judice que tiveram a matrícula homologada no Curso Técnico Profissional.

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL - DPC		
NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO JUDICIAL Nº
Paulo Eduardo Vaz Bentes	100004529	0816655-81.2022.8.14.0000
Ronaldo Adriano Miranda de Deus	100004316	0816655-81.2022.8.14.0000

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 04 de janeiro de 2023.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL
SUPERIOR DA CARREIRA POLICIAL DE DELEGADO
DE POLÍCIA CIVIL – DPC
CONCURSO PÚBLICO C – 206
EDITAL Nº 93/2023-SEPLAD/PCPA, 04 DE JANEIRO DE 2023
HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
PROFISSIONAL DA CANDIDATA SUB JUDICE
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento de decisão judicial, TORNAM PÚBLICA a homologação da matrícula no Curso de Formação Profissional da candidata na condição sub judice, abaixo especificada, do Concurso Público nº C-206.
1. DA HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA DA CANDIDATA SUB JUDICE NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
1.1 Fica divulgada a Homologação de matrícula no Curso de Formação Profissional da candidata na condição sub judice abaixo especificada, conforme segue:

401 - Delegado de Polícia Civil (DPC)		
NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO JUDICIAL Nº
Samary Dos Santos Costa	4120016075	0820645-80.2022.8.14.0000

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 04 de janeiro de 2023.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 893249



LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 004 DE 04 JANEIRO DE 2023.
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 34.918 de 01 de Abril de 2022. Considerando o PAE nº 2022/645959;
Resolve:
Conceder de acordo com arts. 98 e 99, inciso I, letra "a", da Lei nº 5.810 de 24.01.94, ao servidor RAIMUNDO NONATO MARQUES, matrícula nº 3150429/1, ocupante da função de AUX. OPER. GRÁFICAS "D" Licença Prêmio de 120 (cento e vinte) dias, de 01/02/2023 à 01/05/2023 referente aos períodos aquisitivos de:
• 29/08/1988 à 28/08/1993;
• 29/08/1993 à 28/08/1996.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
AROLDO CARNEIRO
Presidente

Protocolo: 893047

FÉRIAS
PORTARIA Nº 003, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 34.918 de 01 de Abril de 2022.
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora VILMA SOARES, matrícula 3151891/1, referente ao período aquisitivo 2022/2023, do dia 27/02/2023 à 28/03/2023.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
AROLDO CARNEIRO
Presidente

Protocolo: 893001



ERRATA
ERRATA DE Tremo Aditivo a Contrato
Publicação no Diário Oficial nº 35.243 de 03 de janeiro de 2023,
protocolo nº 868125
Errata, do 1º Termo Aditivo a contrato nº 27, exercício 2021/
processo nº 2022/958683
Onde se Ler: Contratada: PRO-ANALISIS LABORATÓRIO DE ANÁLIE CLÍNICA LTDA

Leia-se: Contratada: PRO-ANALYSIS LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
Errata, do 1º Termo Aditivo a contrato nº 33, exercício 2021/ processo nº 2022/958683

Onde se Ler: Contratada: JOSE ALVES DE MACEDO NETO

Leia-se: Contratada: JOSE ALVES DE MACEDO NETO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA

Errata, do 1º Termo Aditivo a contrato nº 38, exercício 2021/ processo nº 2022/958683

Onde se Ler: Contratada: REINALDO, CRISTINA E BERNARDO MAIA SERVIÇOS MÉDICOS S.S LTDA

Leia-se: Contratada: REINALDO E CRISTINA MAIA SERVIÇOS MÉDICOS S.S LTDA

Errata, do 1º Termo Aditivo a contrato nº 61, exercício 2021/ processo nº 2022/958683

Onde se Ler: Contratada: BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA DO PARÁ-HOSPITAL D. LUIZ I

Leia-se: Contratada: HOSPITAL D. LUIZ I-BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO PARÁ

Errata, do 1º Termo Aditivo a contrato nº 62, exercício 2021/ processo nº 2022/958683

Onde se Ler: Contratada: SOM E DIAGNÓSTICO LTDA - CDS

Leia-se: Contratada: SOM DIAGNÓSTICO LTDA - BELÉM

Errata, do 1º Termo Aditivo a contrato nº 64, exercício 2021/ processo nº 2022/958683

Onde se Ler: Contratada: DIMAGEM-DIAGNÓSTICO POR IMAGENS LTDA

Leia-se: Contratada: DIMAGEM-DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA

Errata, do 1º Termo Aditivo a contrato nº 69, exercício 2021/ processo nº 2022/958683

Onde se Ler: Contratada: TRAV. DOM ROMOALDO DE SEIXAS Nº 236

Leia-se: Contratada: TRAVESSA DOM ROMUALDO DE SEIXAS Nº 236
 ORDENADOR DE DESPESAS/ IASEP: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 893070

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.462/2021, de 14/04/2021, publicado no DOE nº 34.550, de 13/04/2021, que disciplina o fracionamento de férias, prevista no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas;
 CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1489947 (PAE), de 21/11/2022, que dispõe sobre concessão de férias fracionadas de servidor.

RESOLVE:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias, nos períodos de 01/02/2023 a 15/02/2023 e 02/05/2023 a 16/05/2023, à servidora ALICE MARIA CAMPOS CEI, matrícula nº 54196537/2, ocupante do cargo exclusivamente comissionado de Gerente, lotada na Gerência de Registro e Certidões, referente ao período aquisitivo de 23/09/2021 a 22/09/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 04 de janeiro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 893028

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 011 DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos dos Processos Administrativos Eletrônicos (PAE) nº 2022/1396065, de 31/10/2022 e nº 2023/12106, de 04/01/2023, que dispõe sobre designação de servidor e interrupção de período de férias da servidora titular, respectivamente.

RESOLVE:
 I - REVOGAR A DESIGNAÇÃO, formalizada através da Portaria nº 860/2022, de 10 de novembro de 2022, publicada no DOE nº 35.185, de 11/11/2022, da servidora Bárbara Bitar de Lima Moreira, matrícula nº 5948836/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, para responder pela Diretoria de Previdência (DAS.5), a contar do dia 05/01/2023, tendo esta exercido a referida função, no período de 19/12/2022 a 04/01/2023.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 04 de janeiro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 893165

PORTARIA Nº 012 DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos dos Processos Administrativos Eletrônicos (PAE) nº 2022/1563348, de 06/12/2022 e nº 2023/3128, de 02/01/2023, que dispõe sobre designação de servidor e transferência de período de férias de servidor titular, respectivamente.

RESOLVE:

I - REVOGAR A DESIGNAÇÃO, formalizada através da Portaria nº 948/2022, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DOE nº 35.212, de 07/12/2022, da servidora Sara Tatiane da Silva Alves, matrícula nº 5962961/1, ocupante do cargo em comissão de Secretária de Conselho, para responder pela Gerência de Suporte Administrativo (DAS.3), a contar do dia 02/01/2023, tendo esta exercido a referida função, no período de 15/12/2022 a 29/12/2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 04 de janeiro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 893199

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 253 de 01 de Dezembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ/EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações, e;

CONSIDERANDO o Processo 2022/ 1549373.

RESOLVE:

I - Designar os servidores HELLEM CASSEB FLEXA, Id. Funcional nº 57174724/1, Assistente Administrativo, AUGUSTO CESAR UCHOA SANTOS, matrícula 184845/1, Assistente técnico referência XXVII, DÉBORA ROCHA DE ALMEIDA SOUZA, Id. Funcional 54187627/2, Assistente Administrativo, para sob a presidência do primeiro constituir Comissão para realizar Inventário Físico dos Bens móveis permanente no Patrimônio desta Autarquia, exercício 2022.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WILSON LUIZ ALVES FERREIRA

Diretor Geral Interino

Protocolo: 893240

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 009 DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2023/9491, de 03/01/2023, que dispõe sobre concessão de dias remanescentes de férias de servidor.

RESOLVE:

I - CONCEDER 29 (vinte e nove) dias de gozo de férias remanescentes, no período de 07/02/2023 a 07/03/2023, à servidora MARIA APARECIDA BARROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 57209966/1, ocupante do cargo de Especialista em Educação - Classe I, lotada na Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização, referente ao período aquisitivo de 01/12/2020 a 30/11/2021, interrompido através da Portaria nº 06/2022-GGP/SEJUDH, de 07/01/2022, publicada no DOE nº 34.824, de 10/01/2022 e Errata da Portaria nº 06/2022-GGP/SEJUDH, de 07/01/2022, publicada no DOE nº 34.825, de 11/01/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 04 de janeiro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 893078

PORTARIA Nº 010 DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/12106 (PAE), de 04/01/2023, que dispõe sobre interrupção de gozo de período de férias de servidor.

RESOLVE:

I - INTERROMPER, a contar do dia 05/01/2023, do período de gozo de férias da servidora CAMILA BUSARELLO, matrícula nº 55587635/2, ocupante do cargo de Procuradora/Diretora, lotada na Diretoria de Previdência, concedida por meio da Portaria nº 794/2022, de 20 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.158, de 21/10/2022.

II - CONCEDER, 13 (treze) dias de gozo de férias, no período de 30/01/2023 a 11/02/2023, à servidora CAMILA BUSARELLO, matrícula nº 55587635/2, ocupante do cargo de Procuradora/Diretora, lotada na Diretoria de Previdência.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 04 de janeiro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 893129

PORTARIA Nº 008 DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA

PORTARIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 002 /2023-SEFA. GS, DE 03 DE JANEIRO DE 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V, da Constituição Estadual e o inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005;
RESOLVE:
Art. 1º Promover o enquadramento do servidor ANTONIO SACRAMENTO PANTOJA, ocupante do cargo público de provimento efetivo, desta Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) conforme Anexo Único abaixo, de acordo com os critérios estabelecidos no art. 15, da Lei nº 9567/2022, observando, exclusivamente, o tempo de efetivo exercício no cargo ocupado.

ID. FUNC.	VINC.	NOME	NOME CARGO	CARGO LEI TER-MINOLOGIA	CARGO ENQUADRA.	REFERENCIA ENQUADRA.
3168492	2	ANTONIO SACRAMENTO PANTOJA	MOTORISTA	MOTORISTA	MOTORISTA FAZENDÁRIO	8/IV

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 893027

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º Termo aditivo
Contrato: 100/2021/SEFA.
Data da assinatura: 04/01/2023.
• Objeto: reajuste do valor do saldo contratual de R\$ 107.944,48 (cento e sete mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos), efetuada a atualização monetária com base no índice INCC – M/FGV, no percentual de 8,70%, acumulado no período de 06/2021 a 05/2022, implicando o acréscimo de R\$ 9.391,17 (nove mil, trezentos e noventa e um reais e dezessete centavos)
Contratado: MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 26.916.786/0001-85.
Ordenador: ANIDIO MOUTINHO

Protocolo: 893244

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. SANDRO GAUDERETO BORSATTO, Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
RAZÃO SOCIAL: M V M AGUIAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.543.477-2
AINF nº 032023510000007-5
AFRE: Lindemberg Alvino Aragão
SANDRO GAUDERETO BORSATTO
Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo: 893061

O Ilmo. Sr. SANDRO GAUDERETO BORSATTO, Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
RAZÃO SOCIAL: RRET SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.556.026-3
AINF nº 032023510000008-3
AFRE: Lindemberg Alvino Aragão
SANDRO GAUDERETO BORSATTO
Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo: 893062

O Ilmo. Sr. SANDRO GAUDERETO BORSATTO, Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
RAZÃO SOCIAL: J. MATEUS FORNECEDOR DE GAS, AGUA, ALIMENTOS, CONSTRUÇÕES E MAT. DE INFORMATICA LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.707.545-1
AINF nº 032023510000006-7
AFRE: Lindemberg Alvino Aragão
SANDRO GAUDERETO BORSATTO
Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo: 893059

CERAT PARAGOMINAS - AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL
O Ilmo. Sr. Francisco Assis Carolino Junior, Coordenador da CERAT Paragominas, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF, abaixo relacionado, originário da Ação Fiscal de Programação em Profundidade de Exercício Fechado Dirigida/especial nº 08.2021.48.0000316-2.
AINF Nº 082023510000001-4,
AINF Nº 082023510000002-2,
RAZÃO SOCIAL : C.V.P. TRANSPORTES LTDA - INSC. EST. Nº : 15.581.530-0
AFRE Responsável : RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA LOPES.
O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Marechal Rondon, 855, Centro – Redenção, no horário de 08:00 as 14:00 hr, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.
Francisco Assis Carolino Junior Coordenador Fazendário
CERAT - PARAGOMINAS

Protocolo: 893236

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
A Secretaria Geral torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:
SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
Em 10/01/2023, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 19982, AINF nº 012021510000434-6, contribuinte CONTROLE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15280074-3, advogado: ALEXANDRE FERNANDES LIMIRO, OAB/GO-20751,
Em 10/01/2023, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 19742, AINF nº 352021510002260-6, contribuinte VIBRA ENERGIA S.A, Insc. Estadual nº. 15075216-4, advogada: KETTY LEE CARVALHO LIMA BELO, OAB/PA-16338,
Em 10/01/2023, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 19740, AINF nº 352021510001614-2, contribuinte VIBRA ENERGIA S.A, Insc. Estadual nº. 15075216-4, advogado: LEONARDO NUNES CAMPOS, OAB/BA-30972,
Em 10/01/2023, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19772, AINF nº 342021510000059-5, contribuinte NAZARÉ COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINES LTDA, Insc. Estadual nº. 15349478-6, advogada: JULYANA MARIA KATAOKA CRUZ, OAB/PA-25550,
Em 10/01/2023, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 19608, AINF nº 012018510000623-8, contribuinte FIS COMERCIAL LTDA, Insc. Estadual nº. 15126881-9.
ACÓRDÃOS
SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
ACÓRDÃO N. 8594 - 2ª CPJ. RECURSO N. 19626 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 092017510000710-4). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ EDUARDO DA SILVA. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. CRÉDITO TRIBUTÁRIO. VALORES RECOLHIDOS. 1. Correta a decisão singular que após diligência excluiu do crédito tributário valores comprovadamente recolhidos. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/12/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 13/12/2022.
ACÓRDÃO N. 8593 - 2ª CPJ. RECURSO N. 19996 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 122021510000045-2). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE FÁTIMA CHAMMA FARIAS. EMENTA: ICMS. – MERCADORIA DESACOMPANHADA DE DOCUMENTO FISCAL. PARCIAL PROCEDÊNCIA. 1. Correta a decisão da Primeira Instância que julgou parcialmente Procedente o crédito Tributário, apenas para a multa infracional, uma vez que a mercadoria estava sujeita ao regime de substituição e deve ser retirado o valor do ICMS cobrado no lançamento. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/12/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 06/12/2022.
ACÓRDÃO N. 8592 - 2ª CPJ. RECURSO N. 19618 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 182017510000188-1). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON

MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. ARQUIVO EM MEIO MAGNÉTICO. NÃO APRESENTAÇÃO. LEITURA DA MEMÓRIA FITA DETALHE. PROCEDÊNCIA. 1. Não caracteriza confisco quando a autuação obedece à legislação de regência. 2. O cerceamento de defesa só se caracteriza quando restar comprovado que o contribuinte foi prejudicado em seu direito de se defender. 3. Deixar de apresentar o arquivo em meio magnético da leitura da Memória Fita Detalhe – MFD de funcionamento do ECF constitui infração à legislação tributária e sujeita o infrator às penalidades legais. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/12/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 06/12/2022.

ACÓRDÃO N. 8591 - 2ª CPJ. RECURSO N. 19834 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012021510000037-5). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ EDUARDO DA SILVA. EMENTA: ICMS. FALTA DE RECOLHIMENTO. REVISÃO DO LEVANTAMENTO FISCAL. 1. Correta a decisão singular que exclui parte do crédito tributário quando restar comprovado em diligência que parcela dos documentos fiscais utilizados no levantamento eram indevidos. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/12/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 06/12/2022.

ACÓRDÃO N. 8590 - 2ª CPJ. RECURSO N. 19648 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012020510000239-7). CONSELHEIRO RELATOR: BRUNO TORRES DE SOUZA. EMENTA: ICMS. DIFAL. AUSÊNCIA DE PROVAS. 1. A prova é elemento imprescindível para a constituição do crédito tributário. 2. A ausência da devida dilação probatória atenta contra a própria materialidade da infração e repercute na existência do AINF. 3. Deve ser reconhecida a improcedência do AINF quando da sua lavratura não se reconhece a materialidade da infração, não havendo a devida comprovação da ocorrência do fato imputado. 4. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/12/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 06/12/2022.

ACÓRDÃO N. 8589 - 2ª CPJ. RECURSO N. 19646 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012020510000239-7). CONSELHEIRO RELATOR: BRUNO TORRES DE SOUZA. EMENTA: ICMS. DIFAL. PAGAMENTO. INSUMO. 1. Escorreita a decisão singular que constatou pagamentos realizados pelo contribuinte antes do AINF, além de retirar mercadoria que servia como insumo de fabricação. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/12/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 06/12/2022.

ACÓRDÃO N. 8588 - 2ª CPJ. RECURSO N. 20018 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 2620205100001992-7). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE FÁTIMA CHAMMA FARIAS. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. NÃO RECOLHIMENTO. IMPROCEDÊNCIA. 1. O imposto devidamente recolhido descaracteriza a infração por falta de recolhimento de antecipação do ICMS. 2. Correta a decisão singular que exclui do crédito tributário valores comprovadamente recolhidos. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 01/12/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 01/12/2022.

ACÓRDÃO N. 8587 - 2ª CPJ. RECURSO N. 20016 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 092019510000116-0). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE FÁTIMA CHAMMA FARIAS. EMENTA: ICMS. – DIFERENCIAL DE ALIQUOTA. FALTA DE RECOLHIMENTO. IMPROCEDÊNCIA. 1. As operações de simples remessa não configuram fato gerador do Imposto para o Estado do Pará. 2. Documentos fiscais que tiveram o imposto devidamente recolhido pelo contribuinte não pode prosperar à infração. 3. Correta a decisão da Primeira Instância que exclui valores comprovadamente indevidos. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 01/12/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 01/12/2022.

Protocolo: 893100

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a contar de 02/06/1986, JOSÉ CARLOS CUNHA DA SILVA, como serviços prestados da função AGENTE DE SAÚDE, para fins de regularização funcional, conforme processo 2022/1576596.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 893107

PORTARIA Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/1465656.

RESOLVE:

LOTAR, a servidora LUCI CARLA DIAS BATISTA CARVALHO, cedida da FSCMPA, matrícula nº 5636213/3, cargo ENFERMEIRO, no LABORATÓRIO CENTRAL.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 04.01.2023.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA

Protocolo: 893177

PORTARIA Nº 01088 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/1627571.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a servidora PATRÍCIA DA CUNHA NASCIMENTO, matrícula nº 54185757/2, para responder pela COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PCEGT/ GEOMINTOS/ TRACOMA/ EQUITOSSOMOSE E FILARIOSE, no período de 02.01.2023 a 31.01.2023, em substituição a titular ANTONILDE MARCELINA ARRUDA DE SÁ, matrícula nº 5913118/1, que se encontra em gozo Férias Regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 29.12.2022.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 893205

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1.605 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2022/1601471.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, o servidor HOBEDAN DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº. 57192488/1, cargo de Farmacêutico, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Divisão de Controle de Doenças Transmissíveis, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 05.12.2010 a 04.12.2013.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.02.2023 a 02.03.2023, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 04.01.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 1.606 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2022/1593880.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, o servidor ALEXANDRE DA SILVA CORREA, matrícula nº. 57194327/1, cargo de Agente de Portaria, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Seção de Tratamento Fora de Domicílio, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 10.03.2014 a 09.03.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 06.02.2023 a 07.03.2023, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 04.01.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato Nº: 155/2022

Objeto: Fornecimento, instalação e configuração de portas giratórias de segurança com detector de metais - PGDM, incluindo de serviços de manutenção durante todo o período da garantia contratual, com reposição de peças, componentes e acessórios para o perfeito funcionamento do equipamento, conforme condições e especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 099/2021 e seus anexos, e a integralidade das disposições da proposta da Contratada, que junto com o edital e seus anexos ficam fazendo parte integrante do instrumento.

Valor Total: R\$-456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais)

Data de Assinatura: 03.01.2023

Vigência: 03.01.2023 a 02.01.2024

Fundamento Legal: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 088/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2021 – BRB

Contratada: POTTER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

Endereço: Rua Constantino Manfro, Nº 107 – Bairro: Sagrada Família

CEP: 95.052-130 Caxias do Sul-RS

Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho –

Diretor Administrativo

Ordenador Responsável: João Bernardo Pereira Lima – Diretor Presidente

Protocolo: 893045

PORTARIA Nº 123 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº.2022/1585261.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora ELEN DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº. 73504328/1, cargo de Técnico em Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 30.11.2017 a 29.11.2020.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 16.01.2023 a 14.02.2023 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 04.01.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1.607 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 – DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº 2022/1577341.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora SONIA MARIA CERQUEIRA DOS SANTOS, matrícula nº. 80845716/2, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Diretoria Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 07/12/2007 à 06/12/2010.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01/02/2023 à 01/04/2023, no total de 60 (sessenta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 04.01.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 1.609 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2022/1455033.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, o servidor JOSE ANTONIO SANTOS DA CRUZ, matrícula nº. 57206731/1, cargo de Motorista, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 21.10.2014 a 20.10.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.02.2023 a 16.03.2023, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 04.01.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº. 1.611 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. 2022/1339065.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor JOÃO LEVINO BATISTA VIEIRA, matrícula nº. 5266858/2, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedido através da Portaria nº. 072/20.03.2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 33.832/22.03.2019, correspondente ao Triênio de 09.06.2015 a 08.06.2018, no período de 15.02.2023 a 16.03.2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 04.01.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 1.612 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. 2022/1312574.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora MARIA DAS GRAÇAS LOPES GONÇALVES, matrícula nº. 0722626/1, cargo de Odontólogo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Diretoria Técnica com atuação na Coordenação Saúde por Todo Pará, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 1.421/07.12.2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 34.459/14.01.2021, correspondente ao Triênio de 13.06.2015 a 12.06.2018, no período de 01.02.2023 a 02.03.2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 04.01.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1.613 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 - DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº 2022/1228418.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora DIANNA LHYS ARAUJO LEAL, matrícula nº. 54194033/1, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Seção de Protocolo, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 04/10/2017 à 03/10/2020.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01/02/2023 à 01/04/2023, no total de 60 (sessenta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 04.01.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 1.614 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2022/751303.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, o servidor MURILO PEREIRA SILVA, matrícula nº. 54194160/1, cargo de Agente de Portaria, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Divisão de Saúde do Trabalhador, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 29.09.2008 a 28.09.2011.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.02.2023 a 02.03.2023, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 04.01.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 111 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº.2022/1626817.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora MÔNICA KARLA VOJTA MIRANDA, matrícula nº. 57192121/2, cargo de Enfermeira, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 18.06.2017 a 17.06.2020.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.2023 a 31.01.2023 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 04.01.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 1.615 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. 2022/1500592.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor ANTONIO JORGE SANTIAGO LISBOA, matrícula nº. 54194541/1, cargo de Agente de Portaria, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Divisão de Medicamentos e Material Técnico, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedido através da Portaria nº. 730/21.06.2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.032/04.07.2022, correspondente ao Triênio de 12.12.2005 a 11.12.2008, no período de 01.02.2023 a 02.03.2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 04.01.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 893080

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 47/2022****DATA DE ASSINATURA:03/01/2023**

VIGÊNCIA: 22/02/2023 a 22/05/2023

JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Segunda do Convênio nº 47/2022, bem como no Decreto Estadual nº 733, de 13/05/2013, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93.

OBJETO: Prorrogação de vigência por 90 (noventa) dias.

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Porto de Moz

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

Ordenador: Ariel Dourado Martins de Barros – Secretário em Exercício- Decreto de 03 de Outubro de 2022, publicado no DOE Nº35.140, De 04 de Outubro De 2022

Protocolo: 893044

FÉRIAS**PORTARIA Nº 075 DE 04 DE JANEIRO DE 2022/DGTES/SESPA.**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5442893/3	FRANCISCA CARLINDA DA SILVA SOUSA	21.05.2018 A 20.05.2019	15.03.2023 A 13.04.2023

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2022/101993 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04.01.2023.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 893007
PORTARIA Nº 076 DE 04 DE JANEIRO DE 2023/DGTES/SESPA.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares ao(a) servidor (a)desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5596823/1	AFONSO NAZARENO ARAÚJO DA CRUZ	16/10/2021 A 15/10/2022	02/01/2023 A 31/01/2023

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04.01.2023.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 893215

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº. 074 DE 04 DE JANEIRO DE 2023/DGTES/SESPA
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor JOSÉ MAURÍCIO VANZELER POMPEU, Identidade Funcional nº 57232496/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no 13º Centro Regional de Saúde-Cametá, no período de 16 de janeiro de 2023 a 30 de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 06 de setembro de 2021 a 05 de setembro de 2022, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1.249/14.11.2022, publicada no DOE nº. 35.187 de 16.11.2022.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04.01.2023.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 893003

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 72 DE 04 DE JANEIRO DE 2023 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2023/107.
RESOLVE:
Autorizar o afastamento da servidora EZILDA GOUVEA DA GAMA, ocupante do cargo de Assistente Social, Id. Funcional nº 5256089/2, lotada no Gabinete do Secretário, a contar de 27/12/2022, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu irmão.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04/01/2023.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
PORTARIA Nº 73 DE 04 DE JANEIRO DE 2023 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2022/1634898.
RESOLVE:
Autorizar o afastamento do servidor JORGE NAZARENO DA SILVA BARROS, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Id. Funcional nº 57195845/1, lotada no Unidade de Referência Especializada - Marcelo Cândia, a contar de 15/12/2022, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua genitora.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04/01/2023.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 893002

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA.
CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ.
Resolução nº 118, de 21 de dezembro de 2022.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando o Decreto Federal no 7.508, de 28de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº8.080/90, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde –SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- Considerando as determinações da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência.
- Considerando a PORTARIA Nº 62, de 19 de abril de 1994, que estabelece normas para o cadastramento de Hospitais que realizem procedimentos integrados para reabilitação estético-funcional dos portadores de má formação labiopalatal para o Sistema Único de Saúde.
- Considerando a Resolução CIB nº 106, de 01 de setembro de 2015, que aprovou o Plano Estadual de Atenção ao Portador de Fissura Labiopalatal e o Fluxo de Referência e Contra referência.
- Considerando a necessidade de atualizar o referido plano com vistas à expansão dos pontos de atenção na Rede de Atenção a Saúde.
- Considerando a ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 11/08/2022.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar a atualização do Plano Estadual de Atenção a Portadores de Fissura Labiopalatal, incluindo as Anomalias Craniofaciais;
Art. 2º - Atualizar o Fluxo de Regulação do acesso aos serviços nos níveis de atenção.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se a Resolução CIB/PA nº 106, de 01 de setembro de 2015.
Belém, 21 de dezembro de 2022.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa / SESPA
Respondendo pela SESPA
Decreto S/N - DOE 35.140 - 04/10/2022
Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução nº 119, de 21 de dezembro de 2022.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria Interministerial nº 1, de 2 de janeiro de 2014, que institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.298, de 9 de setembro de 2021, que dispõe sobre as normas para a operacionalização da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Considerando Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, em seu Anexo XVIII que estabelece as normas de operacionalização da referida política no SUS e disciplina os tipos de equipes de saúde prisional e os profissionais que compõem as equipes.
- Considerando a Resolução CIR Tapajós nº 09, de 07 de outubro de 2022, que aprova a implantação de 01(uma) Equipe de Atenção Primária Prisional/20hs, na modalidade ampliada, no Município de Itaituba/PA.
- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) em seu Artigo 25, Parágrafo Único, letra “a”, que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da Secretaria Estadual de Saúde – SESPA.
- Considerando o parecer técnico favorável da CEAISP/DPAIS/SESPA à implantação da Equipe de Atenção Primária Prisional Ampliada do município de Itaituba/PA.
Resolve:
Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Tapajós nº 09, de 07 de outubro de 2022, que aprova a implantação de 01(uma) Equipe de Atenção Primária Prisional/20hs, na modalidade ampliada, no Município de Itaituba/PA.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Belém, 21 de dezembro de 2022.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa / SESPA
Respondendo pela SESPA
Decreto S/N - DOE 35.140 - 04/10/2022
Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo: 893043

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº. 007 DE 04 DE JANEIRO DE 2023
O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA DE LOURDES PEREIRA ARAUJO, Matrícula 120642-1, Cargo AGENTE DE SAÚDE, com lotação no (a) CS MARCO, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 10.07.2012 A 09.07.2015. AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.03.2023 A 29.04.2023, no total de 60 (sessenta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. 1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 04.01.2023 Marco Antonio Rodrigues Normando Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 893238**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº. 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2023**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIO AUGUSTO VIANA DA SILVA, Matrícula 120995-1, Cargo AGENTE DE PORTARIA, com lotação no (a) U. E ABRIGO JOAO PAULO II, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.09.2010 A 31.08.2013. AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.03.2023 A 29.04.2023, no total de 60 (sessenta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. 1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 04.01.2023 Marco Antonio Rodrigues Normando Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 893042**PORTARIA Nº. 005 DE 04 DE JANEIRO DE 2023**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) BARTOLOMEU DANINALVES, Matrícula 5900964-1, Cargo TECNICO DE ENFERMAGEM, Lotação CCDQ-1º-CRS, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 18.07.2015 A 17.07.2018. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 20.02.2023 A 21.03.2023, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. 1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 04.01.23 Marco Antonio Rodrigues Normando Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 893081**PORTARIA Nº. 003 DE 04 DE JANEIRO DE 2023**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) BENEDITO PEREIRA DE MEDEIROS, Matrícula 116173-2, Cargo TECNICO DE LABORATORIO, com lotação no (a) URE DIPE, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.04.2009 A 31.03.2012. AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.02.2023 A 01.04.2023, no total de 60 (sessenta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. 1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 04.01.2023 Marco Antonio Rodrigues Normando Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 893065**PORTARIA Nº. 002 DE 04 DE JANEIRO DE 2023**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) IRACILDES DE BRITO SILVA, Matrícula 5302200-2, Cargo AGENTE DE ARTES PRATICAS, Lotação U.E ABRIGO JOAO PAULO II, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 13.12.2016 A 12.12.2019. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.03.2023 A 30.03.2023, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. 1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 04.01.23 Marco Antonio Rodrigues Normando Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 893063**PORTARIA Nº. 004 DE 04 DE JANEIRO DE 2023**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) AFRA MARIA ROCHA PIRES, Matrícula 5161258-1 Cargo DATILOGRAFO, com lotação no (a) URE DIPE, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.07.2011 A 01.07.2014. AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.02.2023 A 01.04.2023, no total de 60 (sessenta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. 1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 04.01.2023 Marco Antonio Rodrigues Normando Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 893071**PORTARIA Nº. 006 DE 04 DE JANEIRO DE 2023**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) NELMA GOMES DA SILVA LIMA, Matrícula 57205659-1, Cargo TECNICO DE ENFERMAGEM, Lotação CCDQ -1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 20.10.2008 A 19.10.2011. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 16.01.2023 A 14.02.2023, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. 1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 04.01.23 Marco Antonio Rodrigues Normando Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 893209**ERRATA****ERRATA**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da **Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.** **Errata da Licença Prêmio PORTARIA Nº. 865 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 35.181 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022** QUE CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA MARLICEGURGEL DOURADO, Cargo de NUTRICIONISTA, Matrícula 54188006-2, com lotação no (a) CS MARCO, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 25.02.2017 A 24.02.2020. **Onde se lê** MARIA MARLICEGURGEL DOURADO, **Leia-se** ao MARIA MARLICE GURGEL DOURADO. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. 1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 04.01.2023 Marco Antonio Rodrigues Normando Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 893222**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2023**

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 317/09/04/97 publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.442/14/04/97 e considerando o teor do processo nº 2022/1091915. R E S O L V E: CONCEDER: de acordo com o Art. 98 da Lei n.º 810/24.01/94 ao (a) servidor (a) RAQUEL SOARES NEGRÃO, Cargo: Agente de Artes Práticas, Matrícula: 5155495-1, Lotação: UINIDA-DE MISTA DE MARAPANIM - GEP: Estatutário Efetivo, Classe: (02) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 09.11.2017 a 08.11.2020. AUTORIZAR, que o (a) servidor (a) goze (02) dois meses de Licença Prêmio, no período de 15.02.2023 a 15.04.2023, no total de (60) sessenta dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 03 de janeiro de 2022 MÁRIO MORAES CHERMONT FILHO Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 893014**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 4ª REGIONAL****PORTARIA Nº. 01 DE 04 DE JANEIRO DE 2023**

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 2.521- CCG de 13 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.824 de 14/03/2019. RESOLVE: CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, a servidora ADNA AMORIM DA COSTA CAMPOS, matrícula nº 5144680-1, cargo de químico industrial, lotada no 4º Centro Regional de Saúde, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 02/07/1999 a 01/07/2002, no período de 01/02/2023 a 01/04/2023. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA DIRETORA DO 4º CRS - CAPANEMA

Protocolo: 893224

PORTARIA Nº. 02 DE 04 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 2.521- CCG de 13 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.824 de 14/03/2019.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, a servidora ADNA AMORIM DA COSTA CAMPOS, matrícula nº 5144680-1, cargo de químico industrial, lotada no 4º Centro Regional de Saúde, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 25/09/2004 a 24/09/2007, no período de 02/04/2023 a 31/05/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

DIRETORA DO 4º CRS - CAPANEMA

Protocolo: 893225

PORTARIA Nº. 03 DE 04 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 2.521- CCG de 13 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.824 de 14/03/2019.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, a servidora ADNA AMORIM DA COSTA CAMPOS, matrícula nº 5144680-1, cargo de químico industrial, lotada no 4º Centro Regional de Saúde, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 25/09/2007 a 24/09/2010, no período de 31/08/2023 a 29/10/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

DIRETORA DO 4º CRS - CAPANEMA

Protocolo: 893226

PORTARIA Nº. 04 DE 04 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 2.521- CCG de 13 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.824 de 14/03/2019.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, a servidora ADNA AMORIM DA COSTA CAMPOS, matrícula nº 5144680-1, cargo de químico industrial, lotada no 4º Centro Regional de Saúde, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 25/09/2010 a 24/09/2013, no período de 30/10/2023 a 28/12/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

DIRETORA DO 4º CRS - CAPANEMA

Protocolo: 893227

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

PORTARIA Nº 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, o (a) servidor (a) EDINA ARAUJO GONÇALVES, CARGO: Médico veterinário, lotado(a) no 5º CRS, 02 mês(es) Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 19/07/2006 a 18/07/2009.

AUTORIZAR que o (a) servidor (a) goze de 01 (UM) mês (es) de Licença Prêmio, no período de 15/02/2023 a 16/03/2023, no total de 30 (TRINTA) dias, matrícula nº 57174483/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

BRÍGIDA COSTA DA SILVA

DIRETOR DO 5º CRS/SESPA

MAT.5968804-1

Protocolo: 893231

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 959/2022-GAB/DG/HOL**

O Diretor Geral em Exercício do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designados através do Decreto Governamental de 10 de Novembro de 2022, publicado no DOE nº 35.185 de 11 de Novembro de 2022 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

Designar as servidoras desta Autarquia, GRACILENE WANZELER MOIA, enfermeira, matrícula: 8001378/1-HOL, e no seu impedimento, a servidora VIVIANE CRISTINY BEZERRA DOS REIS DE FARIAS, enfermeira, matrícula: 5890434/1-HOL, ambas lotadas na Divisão de Bloco Cirúrgico do Hospi-

tal Ophir Loyola, para a função de fiscais do Contrato Administrativo nº 172/2022 – HOL, firmado com a empresa ULTRA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS, cujo objeto é a aquisição de quatro (04) carros em inox para transporte de materiais cirúrgicos, no período de 12 (doze) meses. Processo nº 2022/1283548.

Diretor Geral em Exercício: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Protocolo: 893036

CONTRATO**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 172/2022-HOL**

Objeto: Aquisição de quatro (04) carros em inox para transporte de materiais cirúrgicos.

Valor Global: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

Data Assinatura: 27/12/2022

Vigência: 27/12/2022 a 26/12/2023

Pregão nº 180/2022 – Processo nº 2022/1283548

Orçamento: 10.302.1507.8289. 449052 Fonte: 0103/0269/0301/0130

Contratado: ULTRA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, com sede na Rua Aluisio de Azevedo, nº 343 - Bairro Vargem Grande - Pinhais/PR - CEP: 83.321-270, TEL: : (41) 4113 - 0789 - E-mail: comercial@ultraempreendimentos.com.br / cintiaelaine.luciano@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 46.077.082/0001-73.

Diretor Geral em Exercício: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Protocolo: 893034

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 010/2023 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 10/11/2022, publicado no DOE nº 35.185, de 11/11/2022.

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste Hospital, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94. CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2022/1444061 de 09/11/2022.

R E S O L V E:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 01/01/2023, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% sobre o salário – base, a servidora MAIARA ROBERTA DOS PASSOS LIMA, Auxiliar Operacional, matrícula nº 57196851/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL. Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do (a) servidor (a).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 04 de janeiro de 2023.

JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Diretor Geral do HOL em Exercício

Protocolo: 893105

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022**

Processo 2022/517057 - Pregão nº 078/2022 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço médico radiologista intervencionista para exames de ultrassonografia com doppler e execução de procedimentos de punções e biópsias guiadas por Ultrassonografia, para atender os pacientes internados e ambulatoriais, contemplando todas as faixas etárias e perfis, usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Tornamos pública a todos os interessados a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 078/2022, relativo ao processo em referência, sendo vencedora a empresa a seguir:

Empresa vencedora: AVELAR E REALE SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 11.207.221/0001-51

Valor total R\$ 414.765,00

Claudine Sarmanho Ferreira

Presidente do Núcleo Permanente de Licitações, em exercício / FSCMP

Protocolo: 893033

RESULTADO DE LICITAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2022**

Processo 2022/261679 - Pregão SRP nº 036/2022 - Material de Higiene e Limpeza, Pilhas e Luvas em Borracha.

Tornamos pública a todos os interessados a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 036/2022, relativo ao processo em

referência, sendo vencedoras as empresas a seguir e respectivos itens:

Empresa vencedora: COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA -

CNPJ: 11.509.243/0001-76

ITENS: 07, 08 e 09

Valor total R\$ 80.400,00

Empresa vencedora: COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI -

CNPJ: 22.906.038/0001-60

ITENS: 12 e 13

Valor total: R\$ 11.154,00

Empresa vencedora: PINHEIROS COMERCIO EIRELI -

CNPJ: 26.907.641/0001-18

ITEM: 11

Valor total: R\$ 50.880,00

Empresa vencedora: FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI -

CNPJ: 29.704.594/0001-01

ITEM: 10

Valor total: R\$ 6.320,00

Empresa vencedora: LIZ PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA -

CNPJ: 41.081.966/0001-88

ITENS: 06 e 14

Valor total: R\$ 1.130,00

Empresa vencedora: CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA -

CNPJ: 41.243.002/0001-99

ITEM: 04

Valor total: R\$ 38.400,00

Informamos, ainda, os itens fracassados: 01, 02, 03 e 05

Claudine Sarmanho Ferreira

Presidente do Núcleo Permanente de Licitações, em exercício / FSCMP

Protocolo: 893037

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2022/FSCMP

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará.

Processo Licitatório nº 857661/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2022.

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS LIQUIDOS, POMADAS E SUSPENSÕES, EMPRESA VENCEDORA: MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ nº: 00.874.929/0001-40, Itens: 1,6,19,26,34,36,50,53, com valor total: R\$ 105.465,50 (Cento e cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 27/12/2022 a 27/12/2023, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. Ordenador responsável, em exercício, Tiago de Lima Ribeiro

Protocolo: 893051

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2022/FSCMP

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará.

Processo Licitatório nº 857661/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2022.

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS LIQUIDOS, POMADAS E SUSPENSÕES, EMPRESA VENCEDORA: SILVA E DELGADO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº: 08.393.709/0001-06, Itens: 2,51, com valor total: R\$ 22.947,00 (Vinte e dois mil novecentos e quarenta e sete reais).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 27/12/2022 a 27/12/2023, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. Ordenador responsável, em exercício, Tiago de Lima Ribeiro

Protocolo: 893053

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/2022/FSCMP

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará.

Processo Licitatório nº 857661/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2022.

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS LIQUIDOS, POMADAS E SUSPENSÕES, EMPRESA VENCEDORA: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº: 16.647.278/0001-95, Itens: 20,25,49,54, com valor total: R\$ 47.439,00 (Quarenta e sete mil quatrocentos e trinta e nove reais).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 26/12/2022 a 26/12/2023, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. Ordenador responsável, Tiago de Lima Ribeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2022/FSCMP

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará.

Processo Licitatório nº 857661/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2022.

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS LIQUIDOS, POMADAS E SUSPENSÕES, EMPRESA VENCEDORA: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº: 21.581.445/0001-42, Itens: 7,11,13,16,17,18,24,28,32,42,52, com valor total: R\$ 296.835,00 (Duzentos e noventa e seis mil oitocentos e trinta e cinco reais).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 23/12/2022 a 23/12/2023, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. Ordenador responsável, em exercício, Tiago de Lima Ribeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2022/FSCMP

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará.

Processo Licitatório nº 857661/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2022.

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS LIQUIDOS, POMADAS E SUSPENSÕES, EMPRESA VENCEDORA: UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, CNPJ nº: 21.595.464/0001-68, Itens: 43,44, com valor total: R\$ 111.219,00 (Cento e onze mil duzentos e dezenove reais).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 27/12/2022 a 27/12/2023, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

Ordenador responsável, Tiago de Lima Ribeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2022/FSCMP

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará.

Processo Licitatório nº 857661/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2022.

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS LIQUIDOS, POMADAS E SUSPENSÕES, EMPRESA VENCEDORA: MEDBRANDS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº: 27.256.185/0001-56, Iten: 12, com valor total: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 27/12/2022 a 27/12/2023, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

Ordenador responsável, Tiago de Lima Ribeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2022/FSCMP

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará.

Processo Licitatório nº 857661/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2022.

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS LIQUIDOS, POMADAS E SUSPENSÕES, EMPRESA VENCEDORA: A J COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº: 32.137.731/0001-70, Iten: 33, com valor total: R\$ 9.744,00 (Nove mil setecentos e quarenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 28/12/2022 a 28/12/2023, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

Ordenador responsável, Tiago de Lima Ribeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2022/FSCMP

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará.

Processo Licitatório nº 857661/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2022.

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS LIQUIDOS, POMADAS E SUSPENSÕES, EMPRESA VENCEDORA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº: 44.734.671/0001-51, Itens: 14,23,27,38,55,56,57 com valor total: R\$ 47.672,00 (Quarenta e sete mil seiscentos e setenta e dois reais).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 27/12/2022 a 27/12/2023, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

Ordenador responsável, Tiago de Lima Ribeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2022/FSCMP

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará.

Processo Licitatório nº 857661/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2022.

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS LIQUIDOS, POMADAS E SUSPENSÕES, EMPRESA VENCEDORA: POLYMEDH EIRELI, CNPJ nº: 63.848.345/0001-10, Itens: 9,29 com valor total: R\$ 7.080,00 (Sete mil e oitenta reais).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 26/12/2022 a 26/12/2023, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

Ordenador responsável, Tiago de Lima Ribeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/2022/FSCMP

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará.

Processo Licitatório nº 857661/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2022.

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS LIQUIDOS, POMADAS E SUSPENSÕES, EMPRESA VENCEDORA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº: 81.706.251/0001-98, Iten: 39 com valor total: R\$ 115.680,00 (Cento e quinze mil seiscentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 02/01/2023 a 02/01/2024, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

Ordenador responsável, Tiago de Lima Ribeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 262/2022/FSCMP

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará.

Processo Licitatório nº 857661/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2022.

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS LIQUIDOS, POMADAS E SUSPENSÕES, EMPRESA VENCEDORA: R C ZAGALLO MARQUES CIA LTDA, CNPJ nº: 83.929.976/0001-70, Iten: 8 com valor total: R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 26/12/2022 a 26/12/2023, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

Ordenador responsável, Tiago de Lima Ribeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 263/2022/FSCMP

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará.

Processo Licitatório nº 857661/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2022.

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS LIQUIDOS, POMADAS E SUSPENSÕES, EMPRESA VENCEDORA: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº: 94.389.400/0001-84, Itens: 3,4,5,15,31,35,37,45 com valor total: R\$ 71.115,50 (Setenta e um mil cento e quinze reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 26/12/2022 a 26/12/2023, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

Ordenador responsável, Tiago de Lima Ribeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 278/2022/FSCMP
ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará.
Processo Licitatório nº 857661/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2022.
OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS LIQUIDOS, POMADAS E SUSPENSÕES, EMPRESA VENCEDORA: CIÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº: 07.847.837/0001-10, Item: 30, com valor total: R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 27/12/2022 a 27/12/2023, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.
Ordenador responsável, Tiago de Lima Ribeiro.

Protocolo: 893057

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288
NATUREZA DA DESPESA: 339030
FONTE DO RECURSO: 0261,0269,0103,0149 e suas respectivas subfontes e superávits.
ORIGEM DO RECURSO: ESTADUAL
CONTRATADO:
NOME: NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: CONJUNTO SATÉLITE—TRAVESSA WE 12 –
Nº 1000-GALPÃO A – COQUEIRO
TELEFONE: (91) 3347-8469
E-MAIL: licitacoes@novamedicaltda.com
ORDENADOR: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Protocolo: 893169

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 685 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE -PARÁ nº 34.848 de 31 de janeiro de 2022;
Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Designar: O servidor Leandro Souza Rodrigues, Matrícula nº 5827850 para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

- CONTRATO Nº 374/2022 – O.S. SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para limpeza das caixas de gordura e drenagem das águas da galeria abaixo da Clínica Psiquiátrica desta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

VIGÊNCIA: início em 29/12/2022 e término em 28/03/2023.

PROCESSO Nº 2022/402709

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: COTAÇÃO ELETRÔNICA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 892991

CONTRATO

Contrato Nº 382/2022

Classificação do Objeto.

Objeto: Aquisição de Cordas Guias para serem utilizadas em procedimentos de Hemodinâmica para atender a necessidade da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), para o período de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 861.000,00 (oitocentos e sessenta e um mil reais).

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2022

Data Assinatura: 28/12/2022

Vigência: Início em 28/12/2022 e término em 27/12/2023.

Origem do Recurso: Estadual

Orçamento: 2022

Funcional Programática: 10.122.1297.8338;

Elemento de Despesa: 339030;

Fonte de Recurso: 0261; 0269; 0149; 0103 e suas respectivas subfontes e superávits.

CONTRATADO:

Nome: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA

ENDEREÇO: Av. Das Nações Unidas, 21476, Prédios P8 P9 E P10, Vila Almeida
CEP: 04.795-000 – SÃO PAULO – SP

TELEFONE: 11 4380-8748

E-MAIL: boston.licita@bsci.com

ORDENADOR: Ricardo Jorge de Moura Palheta

Protocolo: 893076

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 02/2023

VALOR R\$ 398.100,00 (TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL E CEM REAIS)
OBJETO: Aquisição emergencial de Soluções para Hemodiálise para atender a necessidade de 2 (dois) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHC GV).

DATA DE RATIFICAÇÃO: 03/01/2023

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93.

ORÇAMENTO: 2023

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: 01/2023

Valor: R\$ 84.425,00 (Oitenta e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais).
Objeto: Contratação de empresa especializada para ministração de curso presencial acerca da Nova Lei de Licitação e Contratos administrativos - Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para capacitação dos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.
Data de Ratificação: 28/12/2022

Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2022

Funcional programática: 10.128.1508.8887

Fonte: 0269,0669,0103 e suas respectivas subfontes e superávits

Natureza de Despesa: 339030

Plano Interno: 4120008887C

Origem do Recurso Estadual

Contratado:

NOME: ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A.

Endereço: Av. SETE DE SETEMBRO 4698 ANDAR 3/BATEL/CURITIBA/PR
CEP: 80240-000

Telefone: (41) 2109-8621

E-MAIL: Karina.kaliberda@zenite.com.br

Ordenador: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Protocolo: 893104

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Nº de dias de Licença: 30 (trinta)

Nome do Servidor (a): PABLO FABIANO DAMASCENO FERREIRA

Matrícula: 57197023/2

Cargo: Técnico de Enfermagem

Triênio referente: 30/10/2008 a 29/10/2011

Período: 15/02/2023 a 16/03/2023

PORTARIA Nº 002 DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Nº de dias de Licença: 30 (trinta)

Nome do Servidor (a): DINALVA GOMES DE BRITO

Matrícula: 5187834/1

Cargo: Auxiliar de Saúde

Triênio referente: 02/04/2012 a 01/04/2015

Período: 15/02/2023 a 16/03/2023

Protocolo: 893011

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº. 003 DE 03 DE JANEIRO DE 2023 – HRCA

O Diretor do Hospital Regional de Conceição do Araguaia, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria de Nº 1.410/2021 – CCG de 10 de setembro de 2.021, publicada no DOE Nº 34.696 de 13 de setembro de 2.021.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Licença Prêmio, concedida através da Portaria nº. 402/14.09.2022, publicada no DOE nº 35.119/19.09.2022, à servidora BIANCA PORTO DA SILVA VIDIGAL, matrícula nº. 57189904-2, ocupante do cargo de Médico, lotada no Hospital Regional de Conceição do Araguaia. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Regional de Conceição do Araguaia, 03 de janeiro de 2023

João Wanderley Silva Oliveira

Diretor do HRCA

Port. Nº1.410/2021-CCG

Protocolo: 893010

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA

PORTARIA Nº 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 02 de 11 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.781 de 15.01.2019, e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando o teor do PAE nº 2022/1647981;
R e s o l v e:
CONCEDER, o usufruto de 19 (quinze) dias restante de férias a servidora CASSIA KOURY BARBALHO, Id. Funcional nº 57191423/4, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo, no período de 02 a 20.01.2023, referente ao exercício de 23.08.2021 a 22.08.2022, concedido por meio da PORTARIA Nº 324/DAF de 26.08.2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.094 de 29.08.2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 893242

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATO Nº: 50/2021

Nº PROCESSO: 2020/423177 ANEXO: 2022/1423072

JUSTIFICATIVA: O termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 90 (noventa) dias, devidamente acolhida e autorizada pela autoridade superior, com fundamento no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
INIC. VIGÊNCIA: 28/12/2022 TÉRM. VIGÊNCIA: 27/03/2023
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2022.
CONTRATADA: PPB ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 22.911.135/0001-41.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 893098

OUTRAS MATÉRIAS

COMUNICAÇÃO DE RECURSO

Modalidade: Concorrência
Número: n.º 006/2022.
Comunicamos aos interessados que a empresa CONSTERRA – CONSTRU-TORA, TERRAPLANAGEM E ENGENHARIA LTDA apresentou Recurso Administrativo contra a decisão desta Comissão de INABILITÁ-LAS no certame, e que, a partir da publicação deste aviso, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação desse recurso, cuja cópia se encontra à disposição dos interessados nesta CPL, no horário de 08:00 às 14:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.
Belém, 04 de janeiro de 2023.
VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da CPL/SETRAN

Protocolo: 893095

RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência.
Número: n.º 007/2022.
A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado parcial da Concorrência Pública nº 007/2022 – SETRAN.
1ª Classificada: AMETA ENGENHARIA LTDA.
Valor: R\$ 83.621.251,91
A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.
Belém, 04 de janeiro de 2022.
VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 893096

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2023– ARCON-PA, 03 JANEIRO DE 2023.
O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE: I – CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5940619/2	VICTOR LISBOA FEIO	10/12/2021 a 09/12/2022	19/01/2023 a 18/02/2023

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Diretor Geral – ARCON-PA. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

Protocolo: 892990

PORTARIA Nº 001/2023– ARCON-PA, 03 DE JANEIRO DE 2023.
O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE: I – CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5947447/1	LUCAS COSTA LOPES	01/04/2021 a 31/03/2022	09/01/2023 a 07/02/2023
3276368/1	JOSE RIBAMAR DAMASCENO DIAS	01/01/2019 a 31/12/2019	09/01/2023 a 07/02/2023

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor-Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 892992

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA Nº 007 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA interino, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 34.920 de 04 de abril de 2022; CONSIDERANDO o Processo nº 2021/84688; 2022/58894 (PAE) CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;;
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR as servidoras ROSANA BARBOSA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 20842/1, como Fiscal Titular e ROSEMARY REBELO PEREIRA, matrícula nº 54194422/4, como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar, o Contrato Administrativo nº 127/2022 - SEDAP celebrado com a empresa MÔNACO DIESEL LTDA.
Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino

Protocolo: 893060

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 004 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas
CONSIDERANDO, o processo nº 2023/118
R E S O L V E:
CONCEDER Licença Prêmio ao servidor JOSÉ ROBERTO PINHEIRO matrícula nº 3254860/1, ocupante do cargo Auxiliar Administrativo, no período de (20/01/23 á 18/02/23) 2º período (30 dias) correspondentes ao triênio 2002/2005
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 893031

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 009 DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, INTERINO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 34.920 de 04 de abril de 2022;

Considerando o processo nº 2022/14792;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora, CYLENE MARGARETH RAMOS MONTEIRO, matrícula nº 5899724/ 1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pelo cargo de Coordenador de Núcleo, no período de 05/09/2022 a 19/09/2022, em virtude de férias da titular PRISCILA MARQUES DIAS SILVA, matrícula nº 57201128/ 2.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino

Protocolo: 893228

ERRATA

NA PORTARIA Nº 329 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022, PUBLICADA NO DOE Nº 35.185 DE 11.11.2022

SERVIDORA: MARLENE EVANGELISTA VIEIRA, MATRÍCULA Nº 5961456/1

ONDE SE LÊ: DE: 02/01/2023 A 16/01/2023

LEIA-SE: DE: 23/01/2023 A 06/02/2023

Protocolo: 893029

NA PORTARIA Nº 370 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022, PUBLICADA NO DOE Nº 35.223 DE 19.12.2022

SERVIDOR: ERNESTINO DA SILVA FONSECA, MATRÍCULA Nº 24708/1

ONDE SE LÊ: DE: 15/01/2023 A 13/02/2023

LEIA-SE: DE: 16/01/2023 A 14/02/2023

Protocolo: 893030

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 08º do Decreto Nº 1.190/2020, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:

Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital para impugnações. Após o decurso do prazo assinalado, não havendo contestação, será dada continuidade a tramitação dos processos visando a concretização da Regularização Fundiária dos requerentes.

ORD	PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
1	042701964/2022	PAULO LOPES FRANÇA	SÍTIO LP II	20,3291	RODOVIA PA 150, km 50 ramal da CPA por 1 ,5 km	ACARÁ
2	043002039/2022	ANTONIO RONALDO ROSA LOPES FRANÇA	SÍTIO FRANÇA	15,7083	RODOVIA PA 150, km 50 ramal da CPA por 1 km	ACARÁ
3	2011/167891	JESUS DE NAZARÉ ABREU DA SILVA	RETIRO ARACUÁ	103,1860	COMUNIDADE NOVO SANTO ANTONIO, M/E DO RIO AMAZONAS	ALMEIRIM
4	2011/168003	LINDOMAR ABREU DA SILVA	RETIRO CENTRAL	109,7314	COMUNIDADE NOVO SANTO ANTONIO, M/E DO RIO AMAZONAS	ALMEIRIM
5	020300173/2022	EMANOEL ALEXANDRE SCARIOT	FAZENDA 3F	432,6593	BR - 308, TRAVESSA DO DEZ, VILA EMBORAIZINHO	AUGUSTO CORRÊA
6	042801992/2022	MARIA BEATRIZ DA SILVA CAVALCANTE	RETIRO PÉ NO CHÃO II	1,2135	AV. CENTENÁRIO 1º TRAVESSA DA COLÔNIA PEDRO TEIXEIRA	PEIXE-BOI
7	2022/1264179	MARIA LÚCIA FURLAN	FAZENDA AZUL I	89,1440	VICINAL GARRAFÃO, KM-15	RONDON DO PARÁ
8	122608363/2021	ODANILZA DOS SANTOS ALVES	SÍTIO SÃO BENEDITO	30,7722	RODOVIA PA - 220 TRANSMAL, RAMAL DA TAPERINHA	MARAPANIM
9	042701963/2022	LUCIANA TEIXEIRA DE VASCONCELOS	SÍTIO LP I	20,9193	RODOVIA PA 150, KM 50 RAMAL DA CPA POR 2 KM	ACARÁ
10	2022/1263631	RONYS DARCIRO FAUSTINO FERREIRA	FAZENDA AZUL II	86,0495	VICINAL GARRAFÃO, KM -14	RONDON DO PARÁ

11	2022/1263395	RONIVALDO FAUSTINO FERREIRA	FAZENDA AZUL	86,9786	VICINAL GARRAFÃO, KM -14	RONDON DO PARÁ
12	2011/167847	JOSÉ RUI MARTINS DA SILVA	RETIRO CUPUZAL	100,5833	MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ ZÉ BRACINHO	ALMEIRIM

Belém (PA), 04.01.2023

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Mariceli Nascimento Moura Flexa – Diretora DEAF

Protocolo: 893140

FÉRIAS

PORTARIA Nº 0012/2023

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, eCONCEDER 30 (Trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme relação:

MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	AQUISITIVO
57211738/1	Brenna Thaise Rufino Monteiro	GEO	22/12/2022 a 20/01/2023	2021/2022
57194776/1	Elias Frota Santos	GLT	01/02/2023 a 02/03/2023	2021/2022
57175032/2	Flavio RicardoAlbuquerque Azevedo	SPJ	01/02/2023 a 02/03/2023	2021/2022
57195919/1	Hugo Leonrdo Silva Pereira	GEO	02/01/2023 a 31/01/2023	2021/2022
3167305/1	Huguaraci Araujo Dias	GEO	06/02/2023 a 07/03/2023	2021/2022
5954672/1	Igor dos Santos e Silva	GCG	15/12/2022 a 14/01/2023	2021/2022
2042363/1	João Borges Prestes	GLT	01/02/2023 a 02/03/2023	2020/2021
5930953/3	João de Paiva Gouveia Neto	PJ	26/12/2022 a 24/01/2023	2020/2021
57198186/1	Jony Lima de Sousa	GLT	01/02/2023 a 02/03/2023	2021/2022
3166791/1	Jorge da Silva Santos	DEAF	01/02/2023 a 02/03/2023	2022/2023
80845074/1	Jose Hilton da Silva Cunha	GCG	05/01/2023 a 03/02/2023	2021/2022
3168158/1	Jose Uchoa decVasconcelos	GEO	01/02/2023 a 02/03/2023	2021/2022
54197405/2	Leila Lucia Albertini Peretti	GDA	17/01/2023 a 15/02/2023	2022/2023
3167631/1	Luiz Paulo Franco Fiock	GEO	02/01/2023 A 31/01/2023	2020/2021
3168085/1	Maria Alzenora Almeioda	CAF	09/01/2023 a 07/02/2023	2020/2021
57191750/1	Mariceli Nascimento Moura	DEAF	02/01/2023 a 31/01/2023	2021/2022
80845071/1	Mario Sergio de Lima Sousa	GRF	02/01/2023 a 31/01/2023	2020/2021
3167348/1	Marne Brasil Vieira	GRF	02/01/2023 a 31/01/2023	2021/2022
3169006/1	Paulo Edson da Silva Alves	GEO	02/01/2023 a 31/01/2023	2021/2022
446831/2	Paulo Francisco Roso Silva	GEO	01/02/2023 a 02/03/2023	2022/2023
5552435/2	Raimundo Socorro Costa Almeida	GEO	02/01/2023 a 31/01/2023	2021/2022
3169324/1	Regina Freitas da Silva	GPA	20/01/2023 a 18/02/2023	2021/2022
3169693/1	Ronaldo Pereira Jardim	GCQ	16/01/2023 a 14/02/2023	2021/2022
3168140/1	Rui José Carvalho de Almeida	GEO	01/02/2023 a 02/03/2023	2021/2022
57231787/1	Silvia Elen Solano mReis	COF	01/02/2023 a 02/03/2023	2021/2022
5954670/1	Thamyres Marques da Silva	GEO	26/12/2022 a 24/01/2023	2021/2022
3165515/1	Tomaz de Nazaré Sena Ferreira	GEO	02/01/2023 a 31/01/2023	2021/2022
80845081/1	William da Silva Almeida	GEO	01/02/2023 a 02/03/2023	2021/2022

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 04 de janeiro 2023.

Protocolo: 893138

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO Nº 002/2020

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, Autarquia, Pessoa Jurídica de Direito Público da Administração Indireta do Estado do Pará, CNPJ: 05.089.495/0001-90, Insc. Municipal 160.414-0, localizada na Av. Augusto Montenegro, s/n, km 09, Bairro Parque Verde, Icoaraci, CEP. 66821-000, Belém, Pará, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Presidente BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS, nomeado pelo Decreto Estadual de 1º de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02/01/2019, torna público o distrato amigável do CONTRATO Nº 002/2020, celebrado com a empresa:ATLANTA RENT A CAR LTDA - EPP, empresa com sede na Rua Oliveira Belo, nº 840, Bairro Umarizal, Belém/PA, CEP: 66.050-380, inscrito no CNPJ: 01.135.910/0001-44, neste ato representada por Sr. ADISON MARINHO DE OLIVEIRA GOES.

OBJETO: O contratante resolve por meio de distrato amigavelmente, o Contrato supra que tem por objeto a prestação de serviços de locação de veículos, a partir do dia 30 de novembro de 2022.

DOS FUNDAMENTOS: Lei Federal nº 8.666/93 de junho de 1993, em especial o inciso II do art. 79 bem como na forma prevista no art. 472 da Lei Federal nº 10.406 de janeiro de 2002.

Belém (PA), 29 de dezembro de 2022-BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS- Presidente ITERPA

Protocolo: 893039

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 0015 DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art 1º - Designar WILLIAN RODRIGUES SILVA, AFA, lotação/Tucumã, matrícula nº 6403716/1, para exercer a função de Fiscal e ROSSLENEY ALVES SAMPAIO PALHETA, Gerente Regional, lotação/Tucumã, matrícula nº 5960560/1, para suplente do Contrato nº 05/2023, firmado pela ADEPARÁ e MARLENE CALAÇA FREIRE, CPF: 335.609.941-84, que tem por objeto locação de imóvel no município de TUCUMÃ.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 04 de janeiro de 2023.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 893041

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO 02/2023 DOE Nº 35.243 DE 03/01/2023, CONTRATADO: PEDRO JOSÉ FERREIRA LEAL, PROTOCOLO: 888898.

ONDE SE LÊ: CONTRATO Nº 02/2022

LEIA-SE: CONTRATO Nº 02/2023

Protocolo: 893024

ERRATA DA PORTARIA 3205/2022, PUBLICADA DIA 27/05/2022

Onde se lê: Origem: Porto Velho/RO

Leia-se: Origem: Ji-Paraná/RO

Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 893064

CONTRATO

**CONTRATO Nº 05/2023
PROCESSO Nº 2022/1455509**

Projeto/Atividade – 928338

Elemento da Despesa – 339036

Fonte – 0261

VALOR MENSAL: R\$ 5.200,00

VALOR TOTAL: R\$ 62.400,00

VIGÊNCIA: 02/01/2023 à 01/01/2024

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de TUCUMÃ

JUSTIFICATIVA: Contratação pelo período de 12(doze) meses

CONTRATADA: MARLENE CALAÇA FREIRE, CPF nº 335.609.941-84

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral

Protocolo: 892754

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando o Parecer Jurídico nº 319/2022 - PROJUR/ADEPARÁ, referente ao Processo nº 2022/1455509, e com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 que trata da compra e locação de imóveis pela Administração Pública, hipótese de licitação dispensável, decide realizar: a Dispensa de Licitação nº 05/2023, para contratação do objeto: Locação de Imóvel para a instalação do escritório desta Agência no Município de TUCUMÃ. Autorizo a Contratação e a emissão da Nota de Empenho em favor de MARLENE CALAÇA FREIRE, CPF: 335.609.941-84, no valor total de R\$ 62.400,00 (Sessenta e dois mil, e quatrocentos reais) para todos os efeitos legais.

Belém, 2 de janeiro de 2023.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 892755

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando o Parecer Jurídico nº 319/2022, referente ao Processo nº 2022/1455509, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, do inciso X, do art. 24 da Lei 8.666/93, decide RATIFICAR o presente processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a Locação de Imóvel para a instalação do escritório da ADEPARÁ no Município de TUCUMÃ, em favor de MARLENE CALAÇA FREIRE, CPF:

335.609.941-84, no valor total de R\$ 62.400,00 (Sessenta e dois mil, e quatrocentos reais) para todos os efeitos legais. E ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Belém, 2 de janeiro de 2023.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 892756

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO a portaria 6869/2022, publicada dia 31 de outubro de 2022, que concedeu SUPRIMENTO DE FUNDO ao servidor (a) LETTIERE MENDES PEREIRA LIMA (MÉDICO VETERINÁRIO) Matrícula 57190342. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 893018

TORNAR SEM EFEITO a portaria 3176/2022, publicada dia 26 de maio de 2022, que concedeu SUPRIMENTO DE FUNDO ao servidor (a) IÊDA RODRIGUES DA SILVA (AUXILIAR DE CAMPO) Matrícula 5942399. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 893021

TORNAR SEM EFEITO a portaria 3175/2022, publicada dia 26 de maio de 2022, que concedeu SUPRIMENTO DE FUNDO ao servidor (a) RONALDO OLIVEIRA MIRANDA (TÉCNICO AGRÍCOLA) Matrícula 5246601. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 893025

TORNAR SEM EFEITO a portaria 7966/2022, publicada dia 13 de dezembro de 2022, que concedeu Diária ao servidor (a) JOELMA MARIA-NO DA PAIXÃO (MÉDICO VETERINÁRIO) Matrícula 572220066. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 893032

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA MATÉRIA DE PROTOCOLO 892781, PUBLICADA NO DOE Nº 35.244 DE 04/01/2023.

Onde se lê: prorrogação do prazo do contrato de locação nº 002/2022, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Leia-se: prorrogação do prazo do contrato de locação nº 002/2022, pelo período de 10 (dez) meses a contar de 01 de Março 2023 à 31 de Dezembro 2023. Ordenador: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO/Presidente da Emater-Pará

Protocolo: 893050

ERRATA DA MATÉRIA DE PROTOCOLO 891902, PUBLICADA NO DOE Nº 35.238 DE 29/12/2022.

Onde se lê: -2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº014/2019 -prorrogação do prazo do contrato de locação nº 014/2019

Leia-se: -2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº004/2021 -prorrogação do prazo do contrato de locação nº 004/2021 Ordenador: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO/Presidente da Emater-Pará

Protocolo: 893200

CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº052/2022

Data de Assinatura: 29/12/2022

Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação de Imóvel para à instalação do Escritório da EMATER-PA, situado na Avenida Manfredo Barata, nº 745, Bairro: Boa Esperança, CEP. 68.181-005, no Município de ITAITUBA no Estado do Pará, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA: 1491 – Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura

PROJETO/ATIVIDADE: 8711C – Prestação de Serviço de ATER

P.I./AÇÃO: 2070008711C

FONTE: 01-500-0000-01- TESOURO DO ESTADO

ELEM.DESP: 339036- Serviço de Terceiro - Pessoa Física

Locador: MANOEL CIRILO DA SILVA

Ordenador: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO/Presidente da Emater-Pará

Protocolo: 893243

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº028/2020

Data de Assinatura: 26/12/2022

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato de locação nº 028/2020, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, de imóvel onde funciona o Esloc da Emater-Pa no município de CAMETÁ-PA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA: 1491 – Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura

PROJETO/ATIVIDADE: 8711C – Prestação de Serviço de ATER

P.I./AÇÃO: 2070008711C

FONTE: 01-500-0000-01- TESOURO DO ESTADO

ELEM.DESP: 339036- Serviço de Terceiro - Pessoa Física

Locador: MARIA GICERDA TAVARES DA VEIGA

Ordenador: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO/Presidente da Emater-Pará

Protocolo: 893069**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA****PROCESSO Nº 21159.001309/2022-15**

PARTES: EMATER-PARÁ E A EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGRO-PECUÁRIA-EMBRAPA

OBJETO: O presente Acordo tem por objetivo estabelecer um regime de estreita cooperação técnico – científica entre a EMATER-PARÁ e a EMBRAPA, no âmbito de suas respectivas esferas de competência, com vistas a desenvolverem ações integradas de ater, pesquisa, desenvolvimento e inovação, para a execução de ações, projetos que visem à difusão e aplicação do conhecimento; soluções inovadoras voltadas à conservação de recursos naturais; ao manejo florestal comunitário e familiar de produtos madeireiros e de produtos da sociobiodiversidade; recomposição florestal produtiva de áreas alteradas; promoção de sistemas produtivos sustentáveis; fortalecimento das cadeias produtivas prioritárias, ordenamento territorial, zoneamento agrícola, regularização ambiental, promoção de serviços ambientais e outras formas de uso sustentável do solo e dos recursos hídricos e afins no Estado do Pará.

VIGÊNCIA: O presente Acordo terá vigência de 60 (sessenta) meses a contar da data de sua publicação pela Embrapa no Diário Oficial da União.

FORO: Comarca de Belém-PA

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2022

ASSINATURAS

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

Presidente da EMATER-PARÁ

WALKYMÁRIO DE PAULO LEMOS

Chefe Geral-EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL

FÁBIO DA SILVA BARBIERI

Chefe Adjunto de Pesquisa e Desenvolvimento-EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL

Protocolo: 893233**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 00004/2023-GAB/SEMAS, DE 03.01.2023**

Servidor: SERGIO LUIZ CORTINHAS FERREIRA FILHO

Cargo: Assessor Especial I

Matrícula: 55207772/1

I – DESIGNAR, o servidor SERGIO LUIZ CORTINHAS FERREIRA FILHO, Matrícula nº 55207772/1, ocupante do cargo de Assessor Especial I, para responder pela Secretaria Adjunta de Gestão e Regularidade Ambiental - SAGRA, durante o impedimento do titular RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS, matrícula nº 5946009/1, no período de 03/01/2023 a 04/01/2023.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a contar de 03/01/2023.

Processo: 2023/4036

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 892989**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ****PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI Nº001/2021****DECISÃO**

A Presidente do IDEFLOR-Bio, no exercício de suas atribuições legais, com base nas razões expostas no Relatório Final da Comissão Especial do PMI (Portaria nº 701/2021, de 04 de novembro de 2021) acrescido da avaliação oferecida pela Comissão Especial Interinstitucional da PMI (Portaria nº 516/2022, de 21 de julho de 2022) que concluiu pela necessidade de revogação do procedimento, considerando a ausência de equipe técnica com qualificação suficiente para análise robusta sobre os itens, especificamente aqueles relacionados aos aspectos jurídicos e legais; pela ausência de legislação estadual bem como de um modelo econômico alinhado às especificidades do objeto do Edital, REVOGO o PMI Nº 001/2021 com fulcro na Súmula 473 STF e Decreto Estadual nº 1.242, de 16 de março de 2015 (Parecer Jurídico nº193/2022 - PROJUR/IDEFLOR-BIO).

Por este ato ficam intimadas as empresas BIOFÍLICA AMBIPAR ENVIRONMENTAL INVESTMENTS S.A (CNPJ nº 09.720.550/0001-50); CARBONEXT TECNOLOGIA EM SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA (CNPJ nº 12.028.178.0001/20) e PERMIAN BRASIL SERVIÇOS AMBIENTAIS (CNPJ nº 14.146.830/0001-36), as quais poderão apresentar recurso administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste ato em Diário Oficial do Estado, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "c" da Lei 8.666/93, em aplicação subsidiária.

Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Estado do Pará em seu inteiro teor. Igualmente, disponibilize-se a presente decisão na página virtual do IDEFLOR-Bio, para amplo conhecimento.

Belém-PA, 29 de dezembro de 2022.

KARLALESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-Bio.

Protocolo: 893248**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº2022NE1550**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/1352665 Partes: Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade- IDEFLOR-Bio, CNPJ nº: 08.780.663/0001-88 e NOVIDADES CABANO COM.DE ART.DE PAPEL. EIRELI CNPJ Nº 05.194.705/0001-00 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente. VALOR: R\$2.814,50 (dois mil oitocentos e quatorze reais e cinquenta centavos) PRAZO: Entrega imediata. As despesas correrão pelo elemento despesa – com recursos do orçamento vigente deste IDEFLOR-Bio. UG: 79201 – IDEFLOR-Bio. Fonte:0101. Natureza da Despesa: 33903000 Local e Data: Belém-PA, em 23 de Dezembro de 2022..

GRACIALDA COSTA FERREIRA

Presidente em exercício

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº2022NE1548

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/1352665 Partes: Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade- IDEFLOR-Bio, CNPJ nº: 08.780.663/0001-88 e STAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ Nº 23.146.066/0001-90. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente. VALOR: R\$150,20 (cento e cinquenta reais e vinte centavos) PRAZO: Entrega imediata. As despesas correrão pelo elemento despesa – com recursos do orçamento vigente deste IDEFLOR-Bio. UG: 79201 – IDEFLOR-Bio. Fonte:0101. Natureza da Despesa: 33903000 Local e Data: Belém-PA, em 23 de Dezembro de 2022..

GRACIALDA COSTA FERREIRA

Presidente em exercício

Protocolo: 891187**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL****CONTRATO****CONTRATO Nº 017/2022/CCV/SEGUP/PA
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2022/195126**

Exercício: 2022

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2022-SEGUP/PA

Objeto: Aquisição de seis (06) computadores, para atualização e modernização do Parque Computacional da Polícia Civil do Estado do Pará, com recurso oriundo do Convênio nº 921532/2021, firmado entre Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP/PA e Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública - SEGEN/MJ.

Data de Assinatura: 30/12/2022.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 314/2022/CONJUR.

Vigência: até dia 30 de dezembro de 2023.

Valor Global: R\$ 49.969,50 (Quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)

Programação Orçamentária: 21.101.06.181.1502.8264 - Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública. Natureza - 449052 Fonte - 0106 e 6101.

Contratada: FVR SERVIÇOS E COMÉRCIO DE SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: 10.664.239/0001-10

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 459, Sala 21, Centro, Farroupilha - RS, CEP: 95170-404.

Representante da Empresa: RODRIGO ALVES SOARES

Ordenador da Despesa: Paulo Roberto dos Santos Lima - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP-PA

Protocolo: 893218**CONTRATO Nº 018/2022/CCV/SEGUP/PA
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2022/195126**

Exercício: 2022

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2022-SEGUP/PA

Objeto: Aquisição de quarenta e cinco (45) computadores, para atualização e modernização do Parque Computacional da Polícia Civil do Estado do Pará, com recurso oriundo do Convênio nº 921532/2021, firmado entre Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP/PA e Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública - SEGEN/MJ.

Data de Assinatura: 29/12/2022.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 314/2022/CONJUR.

Vigência: até dia 30 de dezembro de 2023.

Valor Global: R\$ 308.199,60 (Trezentos e oito mil, cento e noventa e nove reais e sessenta centavos)

Programação Orçamentária: 21.101.06.181.1502.8264 - Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública. Natureza - 449052 Fonte - 0106 e 6101.

Contratada: MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 01.590.728/0009-30

Endereço: Cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santos, Rodovia Darly Santos, 4.000, Galpão 01-B, Sala nº 10, Bairro: Darly Santos, CEP: 29.103-300. Representante da Empresa: ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES

Ordenador da Despesa: Paulo Roberto dos Santos Lima - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP-PA

Protocolo: 893221

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022-SEGUP/PA

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social comunica que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa ABERTO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço de Manutenção Aeronáutica, com fornecimento de peças e suprimentos, da aeronave Marca PT-ETR, Fabricante HAWKER BEECHCRAFT, Modelo KINGAIR C90A, ANO DE FABRICAÇÃO 1999, pertencente a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

DATA DA ABERTURA: 17/01/2023.

HORA DA ABERTURA: 10:00 h (Horário Oficial de Brasília-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 925801)

OBS: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou www.compraspara.pa.gov.br

Belém(PA), 04 de janeiro de 2023.

Luciana Cunha da Silva

Coordenadora do Núcleo de Licitação

Protocolo: 893193

FÉRIAS

PORTARIA Nº 02/2023-SAGA BELÉM, 03 DE JANEIRO DE 2023

CONSIDERANDO: O Processo nº 2023/7837, e memorando. nº 02/2023 GPS-SEGUP, de 03.01.2023.

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº3077/2022-SAGA, de 06.12.2022, publicada no DOE nº 35.212, de 07.12.2022, retificou o período de gozo de férias do servidor ANTONIO CARLOS DANTAS BARROSO, Assistente Administrativo, MF nº 56120/1, 2022/2023, do período de 02.01 a 31.01.2023, para 10.01 a 08.02.2023.

R E S O L V E: Retificar o período de gozo de férias do servidor ANTONIO CARLOS DANTAS BARROSO, Assistente Administrativo, MF nº 56120/1, 2022/2023, do período de 10.01 a 08.02.2023, para 16.01 a 14.02.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 893202

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 114/2022-GAB BELÉM, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições conferidas em lei.

CONSIDERANDO: Os termos do Art. 5º da Lei nº 5944, datada de 02 de fevereiro de 1996.

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 049/2022-GAB/CRH que concedeu a Gratificação de Tempo Integral a servidora FATIMA LIDIA GOMES RODRIGUES, Assistente Administrativo, MF nº 3158527/1, a contar de 01 de abril de 2022.

RESOLVE: I - Excluir a Gratificação de Tempo Integral por motivo de falecimento da servidora FATIMA LIDIA GOMES RODRIGUES, a contar de 05 de novembro de 2022.

II – Conceder ao servidor JORGE COSTA FERREIRA, Auxiliar Técnico, MF nº 3157920, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% em substituição a servidora acima referida, a contar de 05 de novembro de 2022.

III – Determinar à Coordenadoria de Gestão de pessoas que tomem as devidas providências para o fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DOE Nº 32.200 DE 28.11.2022.

Protocolo: 893091

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0022/2023 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o Memorando nº 487/2022-CorGERAL, de 28 de dezembro de 2022, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, na qual o Corregedor Geral da PMPA, certifica que a Decisão Administrativa do Recurso Hierárquico referente ao Processo Administrativo Disciplinar de Conselho de Disciplina de PORTARIA Nº 009/2020-CD/CORCPE, transitou em julgado na administração pública militar em 22 de dezembro de 2022, com a publicação no Aditamento ao Boletim Geral nº 233, de 22 de dezembro de 2022, a qual indica a punição de LICENCIAMENTO A BEM DA DISCIPLINA ao CB PM RG 39382 LUIZ AUGUSTO DE ALMEIDA DA SILVA (PAE Nº 2023/254);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 39382 LUIZ AUGUSTO DE ALMEIDA DA SILVA, matrícula funcional nº 4220288/1, por Decisão Administrativa referente ao Processo Administrativo Disciplinar de Conselho de Disciplina de PORTARIA Nº 009/2020-CD/CORCPE.

Art. 2º EXCLUIR da folha de pagamento o CB PM RG 39382 LUIZ AUGUSTO DE ALMEIDA DA SILVA, providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do BPTUR/CPE, que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da Portaria nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do BPTUR/CPE, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 04 de janeiro de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 893004

PORTARIA Nº 0019/2023 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o Memorando nº 329/2022-CorCPR VI, de 27 de dezembro de 2022, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, em que o Presidente da CorCPR VI, certifica que a Decisão Administrativa do Recurso Hierárquico referente ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de PORTARIA Nº 001/2020-CorCPR VI, transitou em julgado na administração pública militar em 22 de novembro de 2022, com a publicação no Aditamento ao Boletim Geral nº 220, de 01 de dezembro de 2022, a qual indica a punição de LICENCIAMENTO A BEM DA DISCIPLINA ao SD PM RG 41619 LUIS FERNANDO BRITO FERREIRA (PAE Nº 2022/1639324);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 41619 LUIS FERNANDO BRITO FERREIRA, matrícula funcional nº 64012721, por Decisão Administrativa referente ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de PORTARIA Nº 001/2020-CorCPR VI.

Art. 2º EXCLUIR da folha de pagamento o SD PM RG 41619 LUIS FERNANDO BRITO FERREIRA, providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 19º BPM / CPR VI, que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da Portaria nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 19º BPM / CPR VI, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 04 de janeiro de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 893005

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 2613/22/DI/DF, contida no DOE nº 34.016 do dia 22/06/2022; **Onde Lê-Se:** Objetivo: Curso: A Nova Lei de Licitações e Contratos; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Brasília-DF; Período: 08 a 11/06/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação; 03 de pousada e 04 de indenização; Servidores: TEN CEL PM Alessandro Cezar Capistrano Neves; CPF: 458.270.792-00; Valor: R\$ 2.085,43 **Leia-se:** Objetivo: Participação em Curso de Elaboração de TR e Projetos Básico(Bacen); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Brasília-PA; Período: 26 a 29/06/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação; 03 de pousada e 03 de indenização; Servidores: SGT PM Divan Costa Rodrigues; CPF: 001.707.792-38; Valor: R\$ 1.186,92. SGT PM Ewerton Sergio Lima Dantas; CPF: 002.455.363-88; Valor: R\$ 1.186,82. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 893092

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – CFP/PMPA/2016
EDITAL N.º 161/CFP/PMPA, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.
REINTEGRAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA 3ª ETAPA – CANDIDATO SUB JUDICE

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0806510-43.2016.8.14.0301, tornam pública a REINTEGRAÇÃO ao Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2016 e CONVOCAÇÃO para realização da 3ª Etapa (Teste de Avaliação Física) do candidato sub judice relacionado neste edital.

1. Candidato Sub Judice convocado a 3ª Etapa por determinação judicial.
1.1. Fica convocado à 3ª terceira etapa o candidato sub judice RODRIGO BONIFÁCIO BARROS, inscrição 004169.

2. Das Informações Gerais

2.1. O candidato se não comparecer no local, data e horário, conforme relacionado de forma individualizada a seguir, será eliminado do concurso, não podendo realizar seus testes em outro local, data ou horário diferentes dos informados neste edital.

2.2. O candidato deverá chegar com antecedência mínima de 30(trinta) minutos do início dos exames da 3ª etapa.

3. Do Local de Realização dos Exames

Local: ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – UEPA – AV. JOÃO PAULO II Nº 817, BAIRRO: MARCO – BELÉM-PA
Data: 18/01/2023

Hora de Início: 08h00min

Belém/PA, 04 de janeiro de 2023.

CORONEL QOPM DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 893251

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 04 DE 03 DE JANEIRO DE 2023**

Nomeação de Presidente do Regime Diferenciado de Contratações – RDC e Pregoeiro no âmbito do CBMPA e do FEBOM.

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e; Considerando a necessidade de atender as exigências da lei federal nº 8.666/93; lei federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Federais nº 10.024/2019 e nº 7.892/2013; lei estadual nº 6.474/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nº 534/2020 e nº 991/2020; lei federal nº 12.462/2011 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.974/2018; lei estadual nº 9.234/2021, regulamentada pelos Decretos Estaduais nº 2.247/2022 e nº 2.458/2022 e; portarias nº 24/2021-CBMPA e nº 246/2022-CBMPA;

Considerando a solicitação gerada através do PAE nº 2023/8752, resolve: Art. 1º Designar como Presidente do Regime Diferenciado de Contratações – RDC e Pregoeiro, os militares abaixo relacionados, sendo os mesmos responsáveis pela realização das sessões públicas referente aos processos licitatórios no âmbito do CBMPA e do FEBOM.

I - TCEL QOBM MOISÉS TAVARES MORAES, CPF: 467.042.052-68

II - MAJ QOBM RENATA DE AVIZ BATISTA, CPF: 775.158.972-87

III - MAJ QOBM ISIS KELMA FIGUEIREDO DE ARAUJO, CPF: 685.902.102-00

IV - CAP QOBM CLEBSON LUIZ COSTA DA SILVA, CPF: 892.643.042-15

V - SD BM VICTOR MORAES CABRAL LOBATO, CPF: 038.169.815-77.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 01 de Janeiro de 2023 e cessará seus efeitos em 31 de julho de 2023.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civi

Protocolo: 893022

PORTARIA Nº 05 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

Nomeação de Agente de Contratação e Pregoeiro no âmbito do CBMPA e do FEBOM.

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e; Considerando a necessidade de atender as exigências da lei federal nº 14.133/2021;

Considerando a solicitação gerada através do PAE nº 2023/8752, resolve:

Art. 1º Designar como Agente de Contratação e Pregoeiro, os militares abaixo relacionados, sendo os mesmos responsáveis pela realização das sessões públicas referente aos processos licitatórios no âmbito do CBMPA e do FEBOM.

I - TCEL QOBM MOISÉS TAVARES MORAES, CPF: 467.042.052-68;

II - MAJ QOBM RENATA DE AVIZ BATISTA, CPF: 775.158.972-87

III - MAJ QOBM ISIS KELMA FIGUEIREDO DE ARAUJO, CPF: 685.902.102-00

IV - CAP QOBM CLEBSON LUIZ COSTA DA SILVA, CPF: 892.643.042-15;

V - SD BM VICTOR MORAES CABRAL LOBATO, CPF: 038.169.815-77.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 01 de Janeiro de 2023 e cessará seus efeitos em 31 de dezembro de 2023.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civi

Protocolo: 893026

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ**ADMISSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 002/23-GAB/DGPCP DE 02 DE DEZEMBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º e o Processo nº2022/1643631.

R E S O L V E:

SUSPENDER o gozo de férias do servidor ANA MARIA IPIRANGA OLIVEIRA DANTAS, Perito Criminal - Corregedoria-PCP, matrícula nº 54185851/1, no período de 01.01.2023 a 30.01.2023, concedida pela Portaria Nº 325/2022-GAB/DGPCP de 07.11.2022, publicada no DOE nº 35.180 de 08.11.2022, para posterior gozo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 02 de Dezembro de 2023.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 893049

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 02 DE 03/01/2023-DAF**

SERVIDOR: RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA DA SILVA

CARGO: Aux. Operacional, MATRÍCULA: 57200755/1

PERÍODO: 01.02.2023 à 02.03.2023

TRÍENIO: 04.08.2011 à 03.08.2014

PORTARIA Nº 03 DE 03/01/2023-DAF

SERVIDOR: DOMINGOS COSTA SILVA

CARGO: Aux. Técnico de Perícias, MATRÍCULA: 57206461/3

PERÍODO: 01.02.2023 à 02.03.2023

TRÍENIO: 01.10.2015 à 30.09.2018

PORTARIA Nº 04 DE 03/01/2023-DAF

SERVIDORA: CRISTIANE MAIA LIMA

CARGO: Aux. Técnico de Perícias, MATRÍCULA: 57221134/1

PERÍODO: 15.02.2023 à 16.03.2023

TRÍENIO: 01.10.2012 à 30.09.2015

Protocolo: 893097

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 01 DE 03/01/2023-DAF**

LAUDO MÉDICO Nº 98287/2022

SERVIDOR: ESDRAS DA SILVA PEREIRA

CARGO: Aux. Operacional, MATRÍCULA: 5893453/1

PERÍODO: 08.12.2022 a 02.02.2023

Protocolo: 893070

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO: 140/2022**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 203/2021 – COMPEL - Prefeitura Municipal de Camará, Adesão SRP

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa ALBERFLEX INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 60.656.774/0001-05

OBJETO: O presente Contrato trata de Aquisição de material permanente, tipo: mobiliários (móveis para escritório), conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR: O valor global deste contrato é R\$ e R\$3.343.119,00 (Três milhões, trezentos e quarenta e três mil, cento e dezenove reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

Função: 06 Segurança Pública;

Subfunção: 122 Administração Pública

125 Normatização e Fiscalização:

Programa: 1297 Manutenção da Gestão 1502 Defesa Social 1508 Governança Pública:

Projeto Atividade: 8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação; 8338 Operacionalização das Ações Administrativas;

8830 Implementação das Unidades Administrativas do DETRAN/PA;

Elemento de Despesa: 449052-42 Material Permanente – Mobiliário em Geral;

Fonte de Recursos: 0261000000 Recursos Próprios; 0661000000 Recursos Próprios – Superavit

VIGÊNCIA: Início: 29/12/2022 Término: 28/12/2023

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral DETRAN-PA

Protocolo: 893112

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA****PORTARIA****PORTARIA Nº 01/2023- GAB/SEAP/PA.**

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei.

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará. CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 (Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências) e todas suas alterações e regulamentações.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação, a qual será responsável por todos os atos necessários aos processos licitatórios, sob a égide da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º. Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, os servidores abaixo indicados:

1. Gabriela Sabino Assunção Barros, matrícula 8049148, Coordenadora de licitação, Função: Presidente da comissão.
2. Gabriel da Silva Gonçalves do Espírito Santo, matrícula 5942805, agente penitenciário, Função: membro da comissão.
- Marcos Roberto de Castro Pantoja, matrícula 55209584-1, Técnico em Gestão Pública, Função: membro da comissão.

1. Nícolas Pinto Alves, matrícula 57174631, assessor de licitação, Função: membro da comissão

2. Silvana Soares Belém, matrícula 57191238-1, Técnico em Administração e finanças, Função: membro da comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Belém, 03 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.

Protocolo: 893206

PORTARIA Nº 02/2023- GAB/SEAP/PA

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais previstas em lei.

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará. CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 (Institui, no âmbito da União, estados e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências), regulamentada pelo Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019; Lei Estadual nº 6.474, de 06/08/2002 (Institui, no âmbito do Estado do Pará, a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns), regulamentada pelo Decreto Estadual nº 534, de 04/02/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores públicos relacionados abaixo, para atuarem como Pregoeiro e Membros de Equipe de Apoio, junto aos Sistemas de Pregão Eletrônico que vierem a ser realizados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará – SEAP/PA.

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
Nome: Gabriela Sabino Assunção Barros Coordenadora de Licitação MF: 8049148 CPF: 016.427.642-48	PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO
Nome: Nícolas Pinto Alves Assessor de licitação MF: 57174631 CPF: 712.595.202-00	PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO
Nome: Gabriel da Silva Gonçalves do Espírito Santo Agente penitenciário MF: 5942805 CPF: 027.286.722-99	PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO
Nome: Marcos Roberto de Castro Pantoja Técnico em Gestão Pública MF: 55209584-1 CPF: 769.821.062-68	PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO
Nome: Silvana Soares Belém Técnico em Administração e Finanças MF: 57191238 CPF: 170.950.342-49	EQUIPE DE APOIO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação, possuindo validade de 01 (um) ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Belém/PA, 03 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA

Protocolo: 893207

PORTARIA Nº 03/2023- GAB/SEAP/PA.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei.

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará. CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.462/2011 (Institui o Regime Diferenciado de Contratações - RDC) e suas alterações; Decreto Estadual nº 1.974/2018 (Regulamenta, no âmbito do Estado do Pará, o Regime Diferenciado de Contratações).

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores públicos relacionados abaixo para serem responsáveis por todos os atos necessários para processar e julgar os pro-

cessos licitatórios no Regime Diferenciado de Contratação- RDC nas formas eletrônica e presencial:

1. Gabriela Sabino Assunção Barros, matrícula 8049148, Coordenadora de licitação, Função: Presidente da comissão.

2. Nícolas Pinto Alves, matrícula 57174631, assessor de licitação, Função: Presidente/Substituto da comissão.

• Gabriel da Silva Gonçalves do Espírito Santo, matrícula 5942805, agente penitenciário, Função: Membro da comissão.

1. Marcos Roberto de Castro Pantoja, matrícula 55209584-1, Técnico em gestão pública, Função: Membro da comissão.

2. Silvana Soares Belém, matrícula 57191238-1, Técnico em Administração e Finanças, Função: Membro da comissão.

Art. 4º DEFINIR, que a atuação dos membros desta comissão dar-se-á de maneira solidária e em ampla e total consonância com as diretrizes emoldadas nas normas e princípios, que regem os procedimentos licitatórios no Regime Diferenciado de Contratações.

Art. 5º DEFINIR, que a presente portaria tem abrangência exclusiva para os certames da modalidade RDC.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Belém, 03 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária- SEAP/PA.

Protocolo: 893208

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 00027/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Servidor(es):

Objetivo: CONDUZIR A VTR, PARA ESCOLTAR OS PPLs, EM CARATER DE TRANSFERÊNCIA.

5815355; FRANCISCO MENDONCA DE FREITAS; MOTORISTA; Período: 20/12/2022 a 20/12/2022 Origem: BRAGANÇA; Destino: BELÉM; Diária(s): ½ (meia diária);

Objetivo: ESCOLTAR OS PPLs, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

5949872; LAEDSON MONTEIRO NASCIMENTO; POLICIAL PENAL; Período: 20/12/2022 a 20/12/2022 Origem: BRAGANÇA; Destino: BELÉM; Diária(s): ½ (meia diária);

Objetivo: ESCOLTAR OS PPLs, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

5942580; RAFAEL RODRIGUES DOS REIS; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 20/12/2022 a 20/12/2022 Origem: BRAGANÇA; Destino: BELÉM; Diária(s): ½ (meia diária);

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 893213

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 013/2023-DGP/SEAP/PA

BELÉM-PA, 04 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNAR o servidor BENEDITO FAGNER SILVA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 57203966/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários (GSTP), com lotação no Centro de Reeducação Feminino (CRF), em substituição à servidora IZABELE SALEMA DA SILVA ANDRADE, matrícula funcional nº 54196371/1, a contar de 06 de dezembro de 2022.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 893210

PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 014/2023-DGP/SEAP/PA

BELÉM-PA, 04 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNAR a servidora IZABELE SALEMA DA SILVA ANDRADE, matrícula funcional nº 54196371/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários (GSTP), com lotação no Centro de Recuperação do Coqueiro (CRC), em substituição ao servidor BENEDITO FAGNER SILVA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 57203966/1, a contar de 06 de dezembro de 2022.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 893212



INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE02318

PROCESSO Nº: 2022/1394992

VALOR: R\$6.000,00 (seis mil reais)

DATA DA EMISSÃO: 04/11/2022

OBJETO: Contratação de profissional qualificado nos termos do Edital de Credenciamento 005/2021/SECULT, para atender ao evento Oficina de INICIAÇÃO AO TEATRO, que ocorrerá na Usina da Paz Cabanagem, no período de 07/11 a 16/12/2022.

ORIGEM: Edital de Credenciamento 005/2021-SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2021.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0101000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA. PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 269192 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: MARIA ELANE GADELHA COSTA Matrícula: 5968357/1.
CONTRATADO: LUCAS MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS - CPF Nº 030.854.932-55.
ENDEREÇO: RUA DO FIO, Nº08, CABANAGEM, CEP: 66625640, BELÉM, PARÁ.
ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Protocolo: 893201
A Comissão designada pela Portaria 643/2022-SECULT, em cumprimento ao item 4, 4.6, do Edital 003/2022: Artistas, Profissionais e Fazedores de Cultura, divulga a relação dos candidatos habilitados. Referente ao mês de dezembro/2022.

RELAÇÃO – DEZEMBRO/2022

Nº	NOME	LINGUAGEM	CPF/CNPJ
001.	CLAUDETE FREIRE BARROSO	PALESTRANTE DEBATEDOR MEDIADOR	198.269.582-04
002.	FRANCISCO EDILBERTO BARBOSA MOREIRA	OFICINEIRO	425.487.212-72
003.	FABRÍCIO DE JESUS LEAL DA COSTA	ARTES VISUAIS OFICINEIRO PRODUTOR	651.585.122-22 21630993/0001-55
004.	GERSON DE SIQUEIRA DIAS JUNIOR	OFICINEIRO PRODUTOR	31.645.352/0001-28
005.	HERIVELTO MARTINS E SILVA	ESPETÁCULOS MUSICAL COM 3 A 5 ARTISTAS EM CENA ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 4 ATÉ 6 ARTISTAS EM CENA ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 7 OU MAIS ARTISTAS EM CENA	101.133.472-00
006.	ISAC W. F. LOUREIRO	PALESTRANTE DEBATEDOR MEDIADOR	48922854200
007.	JEFFERSON DOS SANTOS DIAS	OFICINEIRO PRODUTOR	36.651.918/0001-48
008.	LOURIVAL MONTEIRO BARROS	PALESTRANTE DEBATEDOR GRUPOS CULTURAIS TRADICIONAIS ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM ATÉ 3 ARTISTAS EM CENA	047.840.902-82
009.	MANOEL AGUINALDO FARIAS PINTO	PALESTRANTE DEBATEDOR MEDIADOR	270.855.702-53
010.	MARCEL COUTINHO BARRETTO	ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM ATÉ 3 ARTISTAS EM CENA	003.415.862-69 45.037.778/0001-03
		ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 4 ATÉ 6 ARTISTAS EM CENA	
		ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 7 OU MAIS ARTISTAS EM CENA	
011.	MARIA NAZARÉ PEREIRA	ESPETÁCULOS MUSICAL COM 3 A 5 ARTISTAS EM CENA ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 4 ATÉ 6 ARTISTAS EM CENA ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 7 OU MAIS ARTISTAS EM CENA	087.954.442-20 39.600.337/0001-75
012.	MARIA DE NAZARÉ DO Ó RIBEIRO	PALESTRANTE DEBATEDOR MEDIADOR	043.757.502-00
013.	NELSON CARLOS BORGES	OFICINEIRO PRODUTOR	612.549.162-53 18.438.627/0001-94

Pinheiro de Carvalho
Diretor de Música
Matrícula 57188175/4
Antônio Luciano Gomes do Rosário;
Téc. Gestão Cultural – Artes
Matrícula 54185955/2
Sônia Margareth Santiago
Técnico em Gestão Cultura
Matrícula 715832/1

Protocolo: 893239



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
COTAÇÃO ELETRÔNICA 06/2022
PROCESSO 2022/1282026**

A Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO – SECOM, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no Decreto Nº 2.168 de 10 de março de 2010, o qual institui o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor, por dispensa de licitação, em razão

do valor, previstas nos incisos I e II e Parágrafo Único do Art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/93, Lei Federal nº 9.648, de 1998, e conforme parecer jurídico constante no Processo Administrativo nº 2022/1282026, RESOLVE HOMOLOGAR a decisão do Coordenador PEDRO VITOR SILVA RODRIGUES, referente à Cotação Eletrônica nº 06/2022, que objetiva a aquisição de BEBEDOUROS; com base nos elementos constantes no processo correspondente, a empresa:

ITEM 01-BEBEDOURO DOMÉSTICO COLUNA.
Quantidade: 03und.
Valor unitário: R\$ 698,00 (seiscentos e noventa e oito reais).
EMPRESA:A L PAES BOULHOSA EPP.
CNPJ: 02.965.642/0001-50
VALOR GLOBAL: R\$ 2.094,00 (dois mil e noventa e quatro reais).
Belém, 29 de dezembro de 2022.
ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS
Ordenadora de Despesas/SECOM

Protocolo: 893163

**COTAÇÃO ELETRÔNICA 08/2022
PROCESSO 2022/1421751**

A Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO – SECOM, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no Decreto Nº 2.168 de 10 de março de 2010, o qual institui o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor, por dispensa de licitação, em razão do valor, previstas nos incisos I e II e Parágrafo Único do Art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/93, Lei Federal nº 9.648, de 1998, e conforme parecer jurídico constante no Processo Administrativo nº 2022/1421751, RESOLVE HOMOLOGAR a decisão do Coordenador PEDRO VITOR SILVA RODRIGUES, referente à Cotação Eletrônica nº 08/2022, que objetiva a contratação de serviços de EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; com base nos elementos constantes no processo correspondente, a empresa:

LOTE ÚNICO:
ITEM 01- LAVAGEM SIMPLES COM ASPIRAÇÃO - MODELO TIPO PICK UP.
Quantidade: 72und.
Valor unitário: R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais).
Valor total: R\$ 6.120,00 (seis mil cento e vinte reais).
ITEM 02 - LAVAGEM GERAL - MODELO TIPO PICK UP.
Quantidade: 72 und.
Valor unitário: R\$ 106,67 (cento e seis reais e sessenta e sete centavos).
Valor total: R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).
ITEM 03 - LAVAGEM SIMPLES COM ASPIRAÇÃO - MODELO EXECUTIVOS E SIMILARES.
Quantidade: 24 und.
Valor unitário: R\$ 73,33 (setenta e três reais e trinta e três centavos)
Valor total: R\$ 1.760,00 (um mil setecentos e sessenta reais)
ITEM 04 –LAVAGEM GERAL, COM ASPIRAÇÃO - MODELO EXECUTIVOS E SIMILARES.
Quantidade: 24 und.
Valor unitário: R\$ 82,67 (oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos).
Valor total: R\$ 1.984,00 (um mil novecentos e oitenta e quatro reais).
EMPRESA:JEFFERSON ARGUILEIRA PEREIRA JARGUILHEIRA COMERCIO E SERVICOS GERAIS.
CNPJ: 37.091.904/0001/80
VALOR GLOBAL: R\$ 13.248,00 (treze mil duzentos e quarenta e oito reais).
Belém, 29 de dezembro de 2022.
ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS
Ordenadora de Despesas/SECOM

Protocolo: 893195

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**COTAÇÃO ELETRÔNICA 06/2022
PROCESSO 2022/1282026**

O Coordenador, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA nº nº 212 de 16 de março de 2022, e observadas às disposições por determinação do Decreto Nº 2.168 de 10 de março de 2010, o qual institui o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor, por dispensa de licitação, em razão do valor, previstas nos incisos I e II e Parágrafo Único do Art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/93, Lei Federal nº 9.648, de 1998, RESOLVE ADJUDICAR, conforme Lei Nº 8.666/1993, Decreto Estadual Nº 2.168 de 10 de março de 2010, art 5º, Instrução Normativa Nº 001/2012, a Cotação Eletrônica nº 06/2022, objetiva a aquisição de BEBEDOUROS,para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Comunicação (SECOM) Belém/PA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a empresa:

ITEM 01 –BEBEDOURO DOMÉSTICO COLUNA.
Quantidade: 03und.
Valor unitário: R\$ 698,00 (seiscentos e noventa e oito reais).
EMPRESA:A L PAES BOULHOSA EPP.
CNPJ: 02.965.642/0001-50
VALOR GLOBAL: R\$ 2.094,00 (dois mil e noventa e quatro reais).
Belém, 29 de dezembro de 2022.
PEDRO VITOR SILVA RODRIGUES
Coordenador – Portaria nº 212 de 16 de março de 2022.

Protocolo: 893170

**COTAÇÃO ELETRÔNICA 08/2022
PROCESSO 2022/1421751**

O Coordenador, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA n.º 212 de 16 de março de 2022, e observadas às disposições por determinação do Decreto Nº 2.168 de 10 de março de 2010, o qual institui o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor, por dispensa de licitação, em razão do valor, previstas nos incisos I e II e Parágrafo Único do Art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/93, Lei Federal nº 9.648, de 1998, RESOLVE ADJUDICAR, conforme Lei Nº 8.666/1993, Decreto Estadual Nº 2.168 de 10 de março de 2010, art 5º, Instrução Normativa Nº 001/2012, a Cotação Eletrônica nº 08/2022, objetiva a contratação de serviços de EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Comunicação (SECOM) Belém/PA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a empresa:

LOTE ÚNICO:

ITEM 01 - LAVAGEM SIMPLES COM ASPIRAÇÃO - MODELO TIPO PICK UP.

Quantidade: 72 und.

Valor unitário: R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais).

Valor total: R\$ 6.120,00 (seis mil cento e vinte reais).

ITEM 02 - LAVAGEM GERAL - MODELO TIPO PICK UP.

Quantidade: 72 und.

Valor unitário: R\$ 106,67 (cento e seis reais e sessenta e sete centavos).

Valor total: R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).

ITEM 03 - LAVAGEM SIMPLES COM ASPIRAÇÃO - MODELO EXECUTIVOS E SIMILARES.

Quantidade: 24 und.

Valor unitário: R\$ 73,33 (setenta e três reais e trinta e três centavos)

Valor total: R\$ 1.760,00 (hum mil setecentos e sessenta reais)

ITEM 04 - LAVAGEM GERAL, COM ASPIRAÇÃO - MODELO EXECUTIVOS E SIMILARES.

Quantidade: 24 und.

Valor unitário: R\$ 82,67 (oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

Valor total: R\$ 1.984,00 (hum mil novecentos e oitenta e quatro reais).

EMPRESA: JEFFERSON ARGUILHEIRA PEREIRA JARGUILHEIRA COMERCIO E SERVICOS GERAIS.

CNPJ: 37.091.904/0001/80

VALOR GLOBAL: R\$ 13.248,00 (treze mil duzentos e quarenta e oito reais).

Belém, 29 de dezembro de 2022.

PEDRO VITOR SILVA RODRIGUES

Coordenador – Portaria nº 212 de 16 de março de 2022.

Protocolo: 893198

DIÁRIA**PORTARIA Nº 01 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº 2023/2527/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; 1½ (uma diária e meia), que se deslocará para Brasília/DF nos dias 03 e 04 de janeiro de 2023, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: LINDOMAR MARCO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5945968

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação.

**PORTARIA Nº 02 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº 2023/2716/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; 2½ (duas diárias e meia), que se deslocou para o município de Breves no período de 01 a 03 de janeiro de 2023, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: DAVID TEIXEIRA ALVES

MATRÍCULA: 54191130

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação.

**PORTARIA Nº 03 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº 2023/4947/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocará para Brasília/DF no dia 04 de janeiro de 2023, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: LEONARDO SOARES NUNES

MATRÍCULA: 5954337

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 893157

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****PORTARIA N.º 03/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/8328 e certidão de óbito sob o número 06685201552022400064116005559659.

R E S O L V E:

I – RESCINDIR o contrato de trabalho de PAULO MARQUES FERREIRA, matrícula 7004427/1, ocupante do cargo de Repórter, lotado na Diretoria de TV, a contar de 22 de Dezembro de 2022, em razão de seu falecimento, elogiando o referido servidor pelos serviços prestados à FUNTELPA, com seriedade, dedicação e comprometimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 893056

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 002/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando 001/2023 – DAF/FUNTELPA, de 02/01/2023, contido nos autos do Processo nº 2023/2819, de 02/01/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor LYDIMAR DUARTE MESQUITA NETO, matrícula 5949268/1, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE II, a responder pela COORDENACAO DE CONTRATOS E CONVENIOS - CCOVE, no período compreendido de 02/01/2023 a 22/01/2023, período em que a servidora AGATHA DA SILVA CARNEIRO, matrícula 5946609/1, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE III, estará no gozo de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 893058

**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO****PORTARIA****PORTARIA Nº 03/2023 - SAEN/SEDUC – CALENDÁRIO
LETIVO ESCOLAR 2023**

Dispõe sobre o Calendário Escolar 2023 das Unidades de Ensino da Rede Estadual, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO em exercício, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO:

- O inciso I do Artigo 24 da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o qual dispõe que todas as Unidades de Ensino assegurem, no mínimo, o cumprimento dos 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar;

- A Resolução 266, de 07 de novembro de 2022, que aprova a antecipação do término do ano letivo 2022 e início do ano letivo 2023;

- Que é prerrogativa desta Secretaria definir as diretrizes para as Escolas da Rede Estadual, quanto à organização, cumprimento e acompanhamento do tempo escolar, previsto em lei;

- A importância do Calendário Escolar no processo educacional como elemento norteador das ações administrativas e pedagógicas programadas;

- A necessidade de normatizar e uniformizar o início e término do ano letivo 2023 nas Unidades de Ensino da Rede Estadual;

- Que a uniformização do Calendário Escolar possibilitará, em concomitância com a Rede Municipal, ofertar transporte escolar, alimentação escolar, bem como o acompanhamento da lotação dos profissionais da educação, de modo planejado, potencializando a qualidade do ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Calendário Escolar 2023, da Rede Pública Estadual de Ensino, para garantir o cumprimento da carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzen-

tos) dias de efetivo trabalho escolar e para respeitar a carga horária estabelecida nos desenhos curriculares previstos para cada nível/modalidade de ensino.

Art.2º Estabelecer, para todas as Escolas da Rede Estadual, inclusive às Escolas em Regime de Convênio, a data de 06/02/2023 para início do ano letivo 2023, assegurando o cumprimento dos 200 (duzentos) dias letivos previstos em Lei.

§1º Será permitida à Unidade de Ensino propor calendário diferenciado APE-NAS em decorrência de reformas e/ou ampliação, e/ou outros motivos justificáveis, devendo este calendário ser submetido, até 30 (trinta) dias antes, à SAEN (Secretaria Adjunta de Ensino), para análise e aprovação.

Art.3º São considerados como de efetivo trabalho escolar os dias em que forem desenvolvidas atividades regulares de aulas e/ou outras atividades didático-pedagógicas que assegurem a efetiva aprendizagem dos conteúdos curriculares, com a presença do aluno. Os dias destinados à formação continuada, reuniões e/ou Planejamento não devem ser computados como letivos.

§ 1º Não será permitida a realização de atividades não programadas no Calendário Escolar 2023 e/ou no PPP (Projeto Político Pedagógico) da Escola, em detrimento das aulas previstas neste Calendário.

§ 2º As aulas previstas que deixarem de ser ministradas, devem ser repostas, a fim de que os dias letivos sejam cumpridos, na sua totalidade, conforme legislação pertinente. Esta reposição deve ser reportada à SAEN (Secretaria Adjunta de Ensino) via ofício, com ciência da USE/URE.

Art. 4º Para atendimento ao Calendário Escolar 2023, os docentes deverão inserir frequência e notas dos alunos no Diário Escolar Digital (DED) ou entregar o registro de frequência e notas à Secretaria da Escola, de cada bimestre, no período definido neste Calendário, inserção esta que será acompanhada pela equipe pedagógica das Unidades de Ensino da Rede Estadual e pelas Coordenações vinculadas à Secretaria Adjunta de Ensino (SAEN).

Art. 5º Após homologado o Calendário Escolar 2023, este deve ser amplamente divulgado junto à comunidade escolar e deve ser afixado em local visível, na Unidade de Ensino, para acompanhamento de seu cumprimento, no decorrer do ano em curso.

Art. 6º A Secretaria de Estado de Educação apurará fatos referentes ao descumprimento das disposições constantes desta PORTARIA e determinará, em ato próprio, as sanções de acordo com suas competências.

Art. 7º Os casos omissos nesta Portaria serão submetidos à apreciação da SAEN (Secretaria Adjunta de Ensino).

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 04 de janeiro de 2023.

REGINA CELLI SANTOS ALVES

Secretária Adjunta de Ensino em exercício

Protocolo: 893241

ERRATA

ERRATA AO PROTOCOLO: 891578

Onde se lê:

Termo Aditivo: 1

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Agente de Portaria.

Objeto do Aditivo: Alterar a Décima quarta -Da vigência, prorrogando-a por mais 12 (doze) meses.

Pregão Elet. SRP nº 006/2020-NLIC/SEDUC.

Dotação Orçamentária:

* Fonte: 0102006361 Produto: 2795 Ação: 231016 Funcional Programática:: 16101.12. 122.1297 Projeto/Atividade:8338
Natureza da Despesa: 3390.37.

* Fonte: 0102006361 Produto: 2227 Ação: 232118 Funcional Programática:: 16101.12. 361.1509 Projeto/Atividade:8904
Natureza da Despesa: 3390.37.

* Fonte: 0102006361 Produto: 2227 Ação: 232325 Funcional Programática:: 16101.12. 362.1509 Projeto/Atividade:8906
Natureza da Despesa: 3390.37.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação com CNPJ: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro-km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Marco Coelho Serviços Eireli, com CNPJ: 09.675.221/0001-34 e sede na Av. Tavares Bastos, nº808, CEP: 66.615-005, Marambaia, Belém/PA.

Data da Assinatura: 28/12/2022

Vigência: 29/12/2022 a 29/12/2023

Ordenador: Elieth de Fatima da Silva Braga/Secretaria de Estado de Educação:

Leia-se:

Termo Aditivo: 1

Contrato: 125/2021

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Agente de Portaria.

Objeto do Aditivo: Alterar a Décima quarta -Da vigência, prorrogando-a por mais 12 (doze) meses.

Pregão Elet. SRP nº 006/2020-NLIC/SEDUC.

Dotação Orçamentária:

* Fonte: 0102006361 Produto: 2795 Ação: 231016 Funcional Programática:: 16101.12. 122.1297 Projeto/Atividade:8338
Natureza da Despesa: 3390.37.

* Fonte: 0102006361 Produto: 2227 Ação: 232118 Funcional Programática:: 16101.12. 361.1509 Projeto/Atividade:8904
Natureza da Despesa: 3390.37.

* Fonte: 0102006361 Produto: 2227 Ação: 232325 Funcional Programática:: 16101.12. 362.1509 Projeto/Atividade:8906

Natureza da Despesa: 3390.37.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação com CNPJ: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro-km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Marco Coelho Serviços Eireli, com CNPJ: 09.675.221/0001-34 e sede na Av. Tavares Bastos, nº808, CEP: 66.615-005, Marambaia, Belém/PA.

Data da Assinatura: 28/12/2022

Vigência: 29/12/2022 a 29/12/2023

Ordenador: Elieth de Fatima da Silva Braga/Secretaria de Estado de Educação:

Publicado no DOE: 35.236 em 28/12/2022

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/Secretaria de Estado de Educação

Protocolo: 893016

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO CONTRATO: 092/2020

Objeto do Contrato: Locação de Imóvel localizado na Av. 15 de Agosto nº 339, bairro: Centro, no município de Abaetetuba/PA, para funcionamento da EEEFM. São Francisco Xavier, da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC

Dispensa de Licitação: nº 033/2020-NLIC/SEDUC

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Oitava – Da Vigência e Da Prorrogação, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 – Produto: 2227 – Ação: 232326 – Funcional Programática: 16101.12.362.1509 – Projeto Atividade: 8906 – Natureza de Despesa: 3390.39

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locadora: Associação obras Sociais da Diocese de Abaetetuba, com CNPJ nº 02.727.757/0001-07, com Sede na Rua Pe. Luiz Varela nº 1636, bairro Centro, CEP: 68.440-000, Município de Abaetetuba/PA

Data da Assinatura: 29/12/2022

Vigência: 04/01/2023 a 04/01/2024

Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/ Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 893017

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: 135/2022 – Contratação de Empresa de Engenharia Para Execução de Obra de Reforma da EEEFM Atateua da Barreta (Vigia/PA).

Recurso oriundo da Fonte TESOURO – Fonte 0102

Justificativa: Mudança de Fonte Pagadora Do Contrato

Valor: R\$ 8.719,92 (oito mil, setecentos e dezenove reais e noventa e dois centavos).

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0102 – Recurso do Tesouro Produto: 3008 Ação: 278377 Funcional Programática: 16101.12 122.1509 Projeto/Atividade: 7674. Natureza da Despesa: 4490.51

Data da Assinatura: 04/01/2023

Contratada: Mojuim Engenharia e Transporte Eireli

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 893234

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TERMO ADITIVO: 9º CONVÊNIO: 223/2018

Objeto do Convênio: Reforma e Ampliação da EEEFM Maria José Santana

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Oitava – Da Vigência, prorrogando o convênio por mais 7 (sete) meses.

Concedente: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Conveniente: Município de Anapu, com CNPJ nº 01.613.194./0001-63, com sede na Rod. BR-230, KM 140, Rod. Transamazônica, s/n, CEP: 68.365-000, Centro, Anapu/PA.

Assinatura: 30/12/2022

Vigência: 01/01/2023 a 30/07/2023

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/Secretaria de Estado de Educação

Protocolo: 893023

TERMO ADITIVO: 1º

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA: 040/2022

Objeto do Convênio: Ampliação da quadra poliesportiva e reforma da Escola José Alfredo Hage, no município de Porto de Moz/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Décima – Do Prazo de Execução e Vigência, prorrogando o convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP: 68.633-000, Tenoné, Belém/PA.

Conveniente: Município de Porto de Moz /CNPJ: 05.183.827/0001-00 com sede na Av. 19 de novembro, nº 1610, Bairro: Centro, CEP: 68.330-000, Porto de Moz/PA.

Data de Assinatura: 29/12/2022

Vigência: 30/12/2022 a 27/06/2023

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 893019

NORMA**INSTRUÇÃO NORMATIVA DE MATRÍCULA Nº 001/2023**

ESTABELECE NORMAS, PROCEDIMENTOS E CRONOGRAMA PARA CADASTRO DE OFERTA DE VAGAS, PRÉ MATRÍCULA DE NOVOS ALUNOS, CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA DE NOVOS ALUNOS, REMATRÍCULA DE ALUNOS JÁ PERTENCENTES À REDE ESTADUAL, TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS, CONSTITUIÇÃO DE TURMAS, ENTURMAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE TODO O PROCESSO DE MATRÍCULA NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO.

A Secretária Adjunta de Ensino, no exercício das atribuições previstas no Artigo 138, Parágrafo Único, item V, da Constituição do Estado do Pará e, CONSIDERANDO:

- O Planejamento Estratégico do Processo de Matrícula 2023 da Secretaria de Estado de Educação;
- O compromisso prioritário da gestão pública estadual em garantir vagas para todos os alunos terem acesso à escolarização;
- O esforço empreendido pelo Governo do Estado do Pará para assegurar a universalização do ensino obrigatório;
- O disposto nos Artigos 205 a 214 da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
- O disposto nos Artigos 2º, 4º, 10º e 39 a 42, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 394, de 20 de dezembro de 1996;
- O disposto nos artigos 53, 54 e 55 do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 069, de 13 de julho de 1990;
- A Resolução 208/2022 - CEE/PA que aprova todos os desenhos curriculares referentes à implementação do Novo Ensino Médio;
- A Resolução CNE/CEB Nº 1, de 13 de novembro de 2020, que trata das Normas sobre a validade das documentações de imigrantes e refugiados;
- A Resolução CEE Nº 1, de 5 de janeiro de 2010, Cap. XII, que trata da classificação e reclassificação de imigrantes e refugiados;
- O dispositivo do Artigo 58 da Resolução CEE/PA Nº 01/2010 que trata da oferta da Educação Básica a todos os sujeitos que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no Ensino Fundamental e Médio, na idade própria;
- O dispositivo do Artigo 97 da Resolução CEE/PA Nº 01/2010 que trata da oferta da Educação Básica às populações do campo;
- A Resolução CNE/CEB Nº 08/2012 que estabelece a Educação Escolar Quilombola;
- A política educacional de atendimento à demanda, de forma contínua e transparente;
- O compromisso da gestão com o acesso e permanência do aluno, com a garantia do direito de aprender;
- O estabelecimento de critérios e procedimentos que garantam o adequado atendimento à demanda escolar da Rede Pública de Ensino do Estado;
- A necessidade de regulamentar todo o Processo de Matrícula 2023 da Rede Estadual de Ensino,

RESOLVE:

Estabelecer normas, procedimentos e Cronograma para o Processo de Matrícula 2023 das Unidades de Ensino do estado do Pará, bem como a divulgação das informações desta Instrução Normativa, por meio do portal da SEDUC-PA (www.seduc.pa.gov.br).

DA ORGANIZAÇÃO DA MATRÍCULA E DAS RESPONSABILIDADES

Art. 1º Ficam regulamentados, por esta Instrução Normativa, as normas, procedimentos e Cronograma do Processo de Matrícula 2023, da Rede Estadual de Ensino, tanto para novo(a)s aluno(a)s das Redes Municipal, Federal e Privada como para aluno(a)s que já fazem parte da Rede Estadual. Parágrafo único. Fazem parte da Rede Pública Estadual as Escolas Estaduais e seus Anexos, as Escolas Estaduais em Regime de Convênio, os Centros e Núcleos de Educação de Jovens e Adultos, as instituições privadas de Educação Especial conveniadas, as Unidades, Centros e Núcleos Educacionais Especializados de Educação Especial e a Classe Hospitalar e Atendimento Domiciliar - CHAD.

Art. 2º É de responsabilidade dos Gestores e Gestoras de USEs e UREs e dos Diretores e Diretoras das Unidades de Ensino realizarem o acompanhamento de todo o Processo de Matrícula 2023.

Art. 3º O(A) aluno(a) deve ser matriculado(a), preferencialmente, na escola mais próxima à sua residência.

Art. 4º A matrícula nas escolas indígenas da Rede Estadual de Ensino deve atender, preferencialmente, às comunidades e aos povos indígenas em todas as etapas da educação básica.

DOS PROCEDIMENTOS

Art. 5º Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se:

I - Matrícula: registro do primeiro ingresso do novo(a)aluno(a), oriundo das redes privada, municipal, federal e aluno(a)s sem escolarização formal, em Unidade de Ensino Rede Estadual;

II - Rematrícula: ato formal de renovação da matrícula do(a)s aluno(a)s que já fazem parte da Rede Estadual de Ensino, mediante confirmação de interesse de permanência pelo responsável legal e/ou pelo(a) próprio(a) aluno(a), se maior de idade, de forma a garantir a continuidade do percurso educacional e do atendimento aos(as) aluno(a)s matriculado(a)s no ano anterior;

III - Matrícula por Transferência: ato formal que configura a passagem do(a)aluno(a) para outra Unidade Estadual de Ensino ou para outra Rede de Ensino, mediante disponibilidade de vaga para a escola pretendida;

IV - Matrícula em dependência: matrícula com dependência de estudos, como forma de progressão.

Art. 6º No momento da confirmação de matrícula de novo(a)s aluno(a)s e rematrícula de aluno(a)s da Rede Estadual, a Unidade Escolar, OBRIGATORIAMENTE, deve atualizar os dados do(a)s aluno(a)s, preenchendo todos os campos da Ficha de Matrícula, no Sistema Informatizado de Gestão Escolar do Pará - SIGEP.

Art. 7º A transferência do(a) aluno(a) que concluiu o ano letivo em Unidade Escolar Estadual, que não tenha confirmado a rematrícula, será realizada no período definido no Cronograma estabelecido pela Secretaria de Estado de Educação e mediante disponibilidade de vaga para a escola pretendida.

Parágrafo único. A transferência de que trata o caput deste Artigo será permitida ao(a) aluno(a), nas seguintes situações:

I - concluinte do ano letivo na Rede Estadual e que não renovou sua matrícula;

II - concluinte do ano letivo na Rede Estadual, que renovou sua matrícula, mas, por motivos justificáveis, pretende transferir-se para outra Unidade Escolar da Rede ou para Escola de outra Rede.

Art. 8º O(A) aluno(a) concluinte do ano letivo em Unidade Escolar da Rede Estadual que não possui o nível/modalidade de ensino, para continuidade do percurso escolar, deve ser remanejado(a) para outra Unidade de Ensino que disponha do nível/modalidade de ensino que o(a) aluno(a) irá cursar.

§ 1º O remanejamento na Rede Estadual deve estar mapeado, pela Direção da Escola de origem do(a) aluno(a), antes da rematrícula, a fim de que os pais, responsáveis sejam comunicados da mudança de escola e decidam se farão a rematrícula na nova escola ou se solicitam transferência.

§ 2º A Escola de origem, bem antes do cadastro de oferta de vagas para o ano letivo subsequente, deve encaminhar um Ofício para as escolas do entorno que disponibilizem o nível/modalidade de ensino que o(a) aluno(a) irá cursar, a fim de que a escola que receberá o(a) aluno(a) reserve essas vagas, quando do preenchimento do Cadastro de Oferta de Vagas.

Art. 9º A matrícula de novo(a)s aluno(a)s será realizada, através do Processo de Pré-Matrícula, de acordo com o período estabelecido no Cronograma de Matrícula, definido pela Secretaria de Estado de Educação.

Parágrafo único. A Pré-Matrícula de que trata o caput deste Artigo só se destina a novo(a)s aluno(a)s, isto é, advindos das Redes Municipal, Federal e Privada. Aluno(a)s que já fazem parte da Rede Estadual não podem acessar a Pré-Matrícula.

Art. 10. Considera-se nova matrícula o ingresso ou regresso de aluno(a) à Rede Pública Estadual de Ensino, em qualquer série/ano da Educação Básica.

§ 1º Para fins do caput deste Artigo, considera-se regresso o(a) aluno(a) já matriculado(a) e o(a) aluno(a) desistente de matrícula na Rede Pública Estadual no ano anterior ao da matrícula, para o ano subsequente.

§ 2º Para fins do caput deste Artigo, considera-se ingresso o(a) aluno(a) oriundo da Rede Municipal, da Rede Privada, da Rede Federal.

Art. 11. A pré matrícula para novo(a)s aluno(a)s será realizada para qualquer Unidade da Rede Estadual, desde que haja oferta de vaga disponível.

Art. 12. A oferta para qualquer etapa (Ensino Fundamental e Ensino Médio) da Educação Básica ou modalidade de ensino está condicionada à autorização prévia da Secretaria Adjunta de Ensino (SAEN), devendo os processos ser protocolizados 240 (duzentos e quarenta) dias antes da previsão de início do ano letivo subsequente, objetivando viabilizar a concessão da autorização, em tempo hábil.

Parágrafo único. É vedado o cadastro de qualquer Curso/Nível/Modalidade de Ensino, no Sistema de Informação de Gestão Escolar do Pará (SIGEP) sem a devida autorização estabelecida no caput deste Artigo.

Art. 13. As Unidades de Ensino que dispõem de Laboratórios de Informática, em pleno funcionamento, deverão preparar esses espaços para receber a comunidade escolar no período da Pré-Matrícula, informando o horário de funcionamento, bem como disponibilizando um funcionário da Escola para atendimento aos pais/responsáveis.

Art. 14. O prazo final para conclusão da digitação da matrícula do(a)s aluno(a)s, pelas Escolas, será em 17/03/2023, a fim de viabilizar, em tempo hábil, a lotação dos docentes e migração qualificada dos dados do SIGEP para a base de dados do Educenso.

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 15. Compete à Secretaria de Estado de Educação, por meio de suas Coordenadorias, Unidades Seduc na Escola (USEs), Unidades Regionais de Educação (UREs), Unidades Escolares, promover ampla divulgação, através dos meios de comunicação disponíveis, o Cronograma do Processo de Matrícula, bem como assegurar o cumprimento deste.

Art. 16. Compete às USEs, às UREs e à Direção das Unidades Escolares acompanhar e orientar todo o Processo de Matrícula, sendo o(a)s responsáveis pelo controle da matrícula das Escolas de sua circunscrição, bem como acompanhar a matrícula, ao longo do ano, por meio da verificação sistemática, tendo por base os Relatórios do SIGEP (Sistema de Informação de Gestão Escolar do Pará).

Parágrafo único. As controvérsias, dúvidas e esclarecimentos deverão ser submetidos à Coordenação de Matrícula/SAEN/SEDUC.

Art. 17. Compete à Direção das Unidades Escolares, em parceria com as USEs, UREs e SEDUC (Sede), criar mecanismos de atendimento para a efetivação da matrícula, de modo a evitar situações que tragam desconforto à comunidade escolar.

Art. 18. As Unidades de Ensino deverão oferecer formação às suas equipes para acolher, orientar e informar às famílias, de forma evidente, tudo em obediência aos princípios que regem a Administração Pública.

Art. 19. O Sistema de Informação de Gestão Escolar do Pará (SIGEP) será parametrizado de acordo com esta Instrução Normativa de Matrícula, com a Instrução Normativa de Lotação, outras Instruções Normativas da SEDUC e toda a legislação educacional vigente.

DA ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS

Art. 20. Para a constituição de turmas nas escolas da Rede Estadual, deve ser considerado o número de aluno(a)s estabelecido, por nível/modalidade de ensino, no Anexo I desta Instrução, observando-se, ainda, a capacidade física de cada sala de aula.

§ 1º A organização de turmas definidas no Anexo I desta Instrução se refere à zona urbana. Para a zona rural, o quantitativo deverá variar de acordo com as especificidades de atendimento e peculiaridades locais, devendo ser submetida à análise das Coordenadorias competentes em conjunto com a Coordenação de Matrícula.

§ 2º Será permitida a formação de turmas iniciais com número de estudantes inferior ao estabelecido no Anexo I, caso não exista nas proximidades outra Unidade Escolar Pública Estadual com a mesma oferta de ensino, com a anuência da Coordenação de Matrícula e com a devida aprovação da SAEN.

§ 3º Caso o número de estudantes seja inferior ao estabelecido no § 1º deste Artigo, o(a)s estudantes serão distribuídos nas turmas existentes, ainda que em turno ou Unidade Escolar diferente da matrícula inicial.

§ 4º Cabe à Direção da Unidade Escolar convocar o(a)s estudantes, pais ou responsáveis para reorientação quanto ao descrito no § 2º deste Artigo.

§ 5º Uma nova turma só poderá ser criada até 1 (um) mês antes da data nacional do Censo Escolar, última quarta-feira do mês de maio.

§ 6º Deverá ocorrer reenturmação quando o quantitativo de alunos de duas ou mais turmas esteja abaixo do limite previsto no Anexo I desta Instrução, respeitados os anos, as séries e os turnos.

§ 7º Haverá acompanhamento sistemático, a cada final de bimestre, pela gestão da Escola, gestão das USEs e UREs, que poderão proceder, após análise da densidade aluno/turma, a reenturmação, para ser esta ajustada no Sistema de Informação de Gestão Escolar do Pará (SIGEP).

Art. 21. O(A) estudante do campo, indígena e quilombola será matriculado(a) nos turnos de disponibilidade de funcionamento das turmas ofertadas, sejam as do Ensino Médio EJA-CAMPO, SOME ou SEI, sem prejuízo de atendimento do transporte escolar cujo município tenha aderido ao PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE, sem prejuízo dos 200 (duzentos dias letivos) e/ou cumprimento da carga horária do curso.

Parágrafo único. O(A) estudante do campo, indígena e quilombola terá prioridade de matrícula no turno em que as Prefeituras Municipais que não aderiram ao PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR-PETE disponibilizarem transporte escolar, incluído o(a) aluno(a) do SOME, SEI, EJA MÉDIO CAMPO, considerando a especificidade do atendimento nas escolas municipais de funcionamento, por localidade, sem prejuízo ao cumprimento dos 200 (duzentos) dias letivos e/ou cumprimento da carga horária do curso.

Art. 22. O(A) estudante na faixa etária de 06 (seis) a 13 (treze) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias será matriculado(a), obrigatoriamente, no turno matutino ou vespertino, salvo algumas exceções oriundas de órgãos externos e que serão analisadas pela Coordenação de Matrícula.

Art. 23. O(A) estudante na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e 11 (onze) meses deve ser matriculado(a), preferencialmente, no turno matutino ou vespertino.

§ 1º A matrícula de estudantes no período noturno poderá ser realizada, excepcionalmente, a partir de 15 (quinze) anos de idade, mediante expressa autorização dos pais ou responsável legal, observando-se as situações específicas e excepcionais das ofertas disponíveis na Rede Estadual.

§ 2º A Direção da Unidade Estadual de Ensino, no caso do § 1º deste Artigo, deverá encaminhar ao Conselho Tutelar e, na sua inexistência, ao Juizado da Infância e Juventude, a relação desses estudantes.

Art. 24. Aluno(a) com idade igual ou superior a 18 anos, até 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula, deve ser matriculado(a), no noturno, e na modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos).

DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 25. Os procedimentos operacionais necessários à efetivação da matrícula estão detalhados na página da SEDUC (www.seduc.pa.gov.br), no link "Pré-Matrícula".

Art. 26. No ato da confirmação da matrícula, o(a) estudante deverá apresentar os seguintes documentos:

- I - ressalva original ou do Histórico Escolar Original, contendo o código do INEP do(a) aluno(a), quando houver;
- II - original e cópia da Certidão de Registro Civil ou Cédula de Identidade;
- III - original e cópia do CPF;
- III - original e cópia legível com data recente do comprovante de residência (água, luz, telefone fixo ou móvel);
- IV - 02 (duas) fotos 3x4, recentes;
- V - original e cópia da Carteira de Vacinação (crianças); Carteira de Vacina da Juventude; Cartão de Vacina (adulto);
- VI - cadastro único/CadÚnico - somente a cópia da folha da frente (folha resumo).

§ 1º Caso o(a) aluno(a) não possua CPF, para a efetivação da matrícula, no momento da confirmação, será dado um prazo de 90 dias (noventa dias), para a apresentação do referido documento.

§ 2º Os documentos descritos nos incisos II, III e IV deverão ser entregues em forma de cópias simples, devendo ser apresentado o original, para conferência, ao(a) servidor(a) responsável pelo atendimento.

§ 3º Na falta de um ou mais documentos mencionados acima, seguir o Procedimento Operacional Padrão - Sistemática de Tratamento para Matrícula realizada sem documentação do(a) aluno(a), disponível no SIGEP, Módulo "Matrícula", Submódulo "Kit de Matrícula".

§ 4º O que consta do § 3º também se aplica ao(a) aluno(a) que vai renovar sua matrícula, na falta de um ou mais documentos.

§ 5º Na falta do documento previsto no Inciso I deste Artigo ou independente de escolaridade, o(a) educando(a) deverá ser submetido a teste classificatório, conforme Art. 90, Parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, do Regimento Escolar Unificado da Rede Estadual de Ensino.

§ 6º Será aceita, excepcionalmente, em substituição ao histórico escolar, na forma da legislação vigente, a Ressalva original, assinada pela Direção ou Secretária da Unidade Escolar, que deverá especificar o código Inep do(a) discente, quando houver; o curso, a série/ano que o(a) estudante estará apto a cursar no ano letivo e, quando for o caso, a informação de progressão parcial, relacionando as disciplinas.

§ 7º A Ressalva deverá ser substituída pelo Histórico Escolar, impreterivelmente, em até 30 (trinta) dias, a partir da data de entrega da documentação, sob pena de não validação da matrícula.

§ 8º Ao efetivar a matrícula, o(a) estudante deve confirmar sua matrícula na Unidade Escolar para a qual foi matriculado(a), por meio da entrega da documentação descrita no Art. 26 desta Instrução.

§ 9º Todos os documentos descritos no Art. 26 desta Instrução devem ficar na Unidade Escolar, mantidos na pasta do(a) estudante.

DA ENTURMAÇÃO

Art. 27. Cabe à Unidade Escolar, no período da confirmação de matrícula, estabelecido no Cronograma, enturmar todo(a)s o(a)s aluno(a)s no SIGEP (Sistema de Informação de Gestão Escolar do Pará), em conformidade com o período estabelecido para enturmação, no Cronograma de Matrícula, sendo fechado o Sistema após este período. Todas as movimentações de aluno(a)s devem ser realizadas neste período. Após, NÃO serão permitidas movimentações, salvo as exceções, com as devidas justificativas e autorizadas pela Coordenação de Matrícula.

Art. 28. A criação de turmas do Ensino Fundamental I e II 9 anos, de Ensino Médio Regular, de medidas sócio-educativas (FASEPA), de educação prisional (SUSIPE), Ensino Personalizado, Classe Hospitalar, de AEE, do SOME, do SEI, da EJA Médio Campo, de Saberes da EJA, de Saberes da Terra só será efetivada mediante autorização da SAEN e posterior envio das turmas à Coordenação de Matrícula, para criação, no SIGEP, em tempo hábil, isto é, até 1 (um) mês antes da data nacional do Censo Escolar, última quarta-feira do mês de maio do ano em curso.

Art. 29. Só serão considerados da Rede Pública Estadual o(a)s aluno(a)s devidamente matriculado(a)s, enturmado(a)s no SIGEP e frequentando, regularmente, a sala de aula, no ano de 2023.

§ 1º O(A) estudante que não estiver devidamente matriculado(a), no SIGEP, não pode frequentar a sala de aula, devendo a Direção da Escola solucionar imediatamente quaisquer situações de irregularidade junto à Coordenação de Matrícula/SAEN/SEDUC, sem que haja violação ao direito constitucional de acesso à educação.

§ 2º A Direção da Unidade Escolar será responsabilizada pela manutenção do(a) estudante em sala de aula que não tenha sua matrícula efetivada no SIGEP.

Art. 30. O(A)s Diretores(a)s das Unidades de Ensino preencherão o Cadastro de Oferta de Vagas, on-line e off-line, se necessário, das Escolas da Rede Estadual, Escolas Conveniadas e Anexos, SEM EXCEÇÃO. Deverão ser preenchidas as vagas existentes (por ano/série, turno e nível/modalidade de ensino), para oferta de matrícula, considerando: taxa de aprovação, reprovação, promoção, retenção dos alunos da Rede Estadual; vagas de alunos remanejados, transferidos e vagas de pessoas com deficiência, incluídas em classes regulares.

§ 1º Será de total responsabilidade do(a) usuário(a) inserir, no SIGEP, as informações relativas ao processo tratado nesta Instrução, sendo vedada a inserção de dados que não condigam com a realidade.

§ 2º Caso seja detectada alguma irregularidade, o(a) servidor(a) responderá de acordo com as penalidades da Lei 5.810/1994 (RJU), sem prejuízo das sanções civis e penais.

Art. 31. Após o cadastro, não será permitida a alteração na quantidade de vagas já ofertadas e informadas no SIGEP.

Parágrafo único. Eventuais alterações dos dados da oferta só podem ser realizadas pela Coordenação de Matrícula, através de solicitação escrita ou via e-mail, oriunda das USEs e UREs, devidamente fundamentada, para que a alteração solicitada seja analisada e efetivada.

DO INGRESSO

Art. 32. Para ingresso no primeiro ano do Ensino Fundamental I 9 anos a criança deve ter a idade de 06 (seis) anos completos até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula.

Parágrafo único. A criança que completar 6 anos de idade após a data definida no Art. 32 deve ser matriculada na Pré-Escola.

Art. 33. Para ingresso no Ensino Fundamental II 9 anos o(a) aluno(a) deve ter a idade de até 14 anos e 11 meses até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula.

Parágrafo único. Após o dia 31 de março, do ano em que ocorrer a matrícula, aluno(a) com idade igual ou superior a 15 anos deve ser matriculado(a), preferencialmente, no noturno, na modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos) Fundamental.

DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

Art. 34. No ato da Confirmação de Matrícula 2023, no Ensino Fundamental, deverão ser apresentados os documentos listados, conforme Art. 26 desta Instrução.

Art. 35. O princípio da igualdade de acesso à educação é de observância geral, sendo vedada a reserva de vagas por quaisquer mecanismos que privilegiem uns em detrimento de outros.

Art. 36. Todas as Unidades de Ensino devem informar, no período de em até 10 dias, após o encerramento do ano letivo em curso, a situação final de cada aluno(a) (movimento e rendimento), no que se refere à aprovação, reprovação ou pendência de resultado final na série/período anterior, em consonância com a data estabelecida pela Portaria Ministerial do Censo Escolar, publicada pelo Ministério da Educação.

Art. 37. Para efetivação da matrícula 2023, todas as Unidades de Ensino da Rede Estadual devem seguir o Cronograma estabelecido pela Secretaria de Estado de Educação, considerando, ainda, as seguintes observações: I - o Cadastro de Oferta de Matrícula 2023 seguirá o período definido no Cronograma de Matrícula, para preenchimento do Cadastro de Oferta de Vagas;

II - cabe aos gestores de USEs e UREs gerarem os Relatórios dos alunos pré-matriculados, pelo menos 01 (um) dia antes da Confirmação de Matrícula;

III - os Relatórios de Pré-Matrícula gerados pelas USEs e UREs devem ser encaminhados às Escolas de jurisdição;

IV - a Pré-Matrícula é somente para o(a)s novo(a)s aluno(a)s, isto é, para os que ainda não fazem parte da Rede Estadual;

V - a Escola, em hipótese alguma, deverá renovar a matrícula do(a) aluno(a) desistente do ano anterior ao da matrícula, sem que o(a) responsável ou o(a) próprio(a) aluno(a), quando maior de idade, solicite. Caso comprovada reincidência de inúmeras desistências, o(a) aluno(a) deverá acessar a pré-matrícula e ingressará como novo(a) aluno(a). Caso este(a) aluno(a) perca o período de pré-matrícula e queira acessar uma vaga na Rede Estadual, esta matrícula deverá ser efetivada pela escola pretendida, desde que haja vaga disponível e o(a) aluno(a) solicite;

VI - o(a) aluno(a) da Rede Estadual só poderá ser rematriculado(a) com a anuência do pai, da mãe, do(a) responsável e/ou pelo(a) próprio(a) aluno(a), se maior de idade; com notas bimestrais lançadas e resultado final informado, ressaltando que será de total responsabilidade do(a) servidor(a) efetivar a rematrícula do(a) aluno(a), imediatamente, após o resultado final do ano letivo 2022;

VII - no ato da Confirmação de Matrícula, em qualquer nível/modalidade de ensino, tanto pelo novo(a) aluno(a) quanto pelo aluno(a) da Rede que tiver pendência de documentação, esta deverá ser apresentada para a efetivação da matrícula, e de acordo com o parágrafo 3º do Artigo 26;

VIII - a Confirmação de Matrícula do(a)s estudantes pré-matriculados deverá ser efetivada, respeitados os períodos estabelecidos no Cronograma de Matrícula, nos seguintes turnos e horários:

a) Matutino - 8 às 12h;

b) Vespertino - 14 às 18h;

c) Noturno - 19 às 22h, independente do turno em que o(a) aluno(a) irá frequentar as aulas;

IX - para o ato de Confirmação da Matrícula, as Unidades de Ensino devem preparar suas equipes para acolher, orientar e informar as famílias, de forma clara, sobre as questões que envolvem o direito de matrícula do(a)s educando(a)s, observados os critérios de excelência no atendimento ao usuário(a);

X - as Unidades de Ensino deverão zelar pela probidade e pela fidedignidade na coleta de informações e registro dos documentos, na correção dos dados necessários ao cadastramento, de modo a evitar duplicidades ou registros incompletos, sob pena de a Direção da Escola responder administrativamente pelas inconsistências;

XI - a Direção e Secretário Escolar das Unidades de Ensino são os responsáveis por garantir a efetivação da matrícula e outros procedimentos correlatos, exigindo a apresentação da documentação necessária e inserindo as informações corretas, no SIGEP, no ato da matrícula, mantendo, desta forma, a base de dados sempre atualizada, de forma a garantir que os dados sejam precisos e fidedignos;

XII - após a Pré-Matrícula e Confirmação de Matrícula, verificada, ainda, a existência de vagas remanescentes, as Unidades de Ensino deverão continuar atender àqueles que não efetuaram matrícula no período previsto no cronograma;

XIII - todas as Unidades Escolares manterão sua estrutura de atendimento ao público, no seu respectivo horário de funcionamento, no período de confirmação de matrícula e de matrícula de novo(a)s estudantes sem a Pré-Matrícula.

Art. 38. O(a)s responsáveis do(a) candidato(a) à matrícula em escola de tempo integral deverão assinar termo de responsabilidade e conhecimento da proposta pedagógica, e dos horários de início e término das atividades escolares, considerando o funcionamento em dois turnos, não sendo permitida a utilização do horário da jornada escolar para realização de cursos e atividades extra curriculares não previstos pela proposta pedagógica da Rede Estadual.

Art. 39. Todo(a)s o(a)s aluno(a)s do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME deverão ser devidamente matriculado(a)s e enturmado(a)s no SIGEP, até à data definida no Art. 14 desta Instrução Normativa.

§ 1º É de inteira responsabilidade da Escola Sede, Escolas e Anexos rurais a matrícula do(a)aluno(a) do Some, em tempo hábil.

§ 2º A Coordenação do SOME - SEDUC (Sede) é responsável pelo controle da matrícula do(a)s aluno(a)s, bem como para resolver as questões pendentes que interferirem na efetivação da matrícula.

Art. 40. A matrícula do(a)s estudantes, da Educação Escolar Indígena, deve observar o que dispõe a legislação nacional vigente para a Educação Escolar Indígena.

Art. 41. O repasse do Fundo Rotativo às Unidades Escolares será baseado no número de aluno(a)s devidamente matriculado(a)s e enturmado(a)s, no SIGEP, bem como a inserção dos dados atualizados das Unidades de Ensino, em todas as abas do Módulo Conhecendo Escola, em tempo hábil.

Art. 42. A ampliação do atendimento ao Ensino Médio, pelas Escolas Públicas Estaduais, desde que solicitada com prazo de 120 (cento e vinte) dias, com vistas ao cumprimento dos preceitos legais, fica condicionada à análise, a partir da diagnose realizada pela COEM/SAEN.

Parágrafo único. A ampliação do atendimento ao Ensino Médio, às populações do campo, indígenas e quilombolas, em cursos específicos, pelas Escolas Públicas Estaduais, desde que solicitada com prazo de 120 (cento e vinte) dias, com vistas ao cumprimento dos preceitos legais, fica condicionada à análise, a partir da diagnose realizada pela COEM/SAEN, CECAP/SAEN, CEEIND/SAEN, COPIR/SAEN, CESOME/SAEN, SEI/SAEN.

DO ENSINO MÉDIO

Art. 43. Não será efetivada, em qualquer Unidade Escolar da Rede Pública Estadual, a matrícula de aluno(a) que já tenha concluído o Ensino Médio.

Parágrafo único. O(a) estudante que efetuar matrícula na situação descrita neste Artigo terá a mesma cancelada.

Art. 44. Para o ingresso no Ensino Médio, o(a) aluno(a) deve ter até 17 anos e 11 meses até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula.

Parágrafo único. O(a) aluno(a) que tiver, após o dia 31 de março, no dia em que ocorrer a matrícula, 18 anos completos ou mais, deve ingressar na EJA (Educação de Jovens e Adultos).

DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Art. 45. A Secretaria de Estado de Educação garantirá Exame Estadual Permanente (Ensino Fundamental, para aluno(a)s a partir de 15 anos completos, e Médio, para alunos a partir de 18 anos completos), através dos Centros de Educação de Jovens e Adultos, para atender o(a)s estudantes que não tiveram acesso na idade própria ou para continuidade de estudos, conforme Resolução 169, de 13/02/2014 - CEE/PA.

Art. 46. Para o ingresso na Educação de Jovens e Adultos (EJA) Fundamental e Médio, o(a) aluno(a) deverá ter, respectivamente, 15 e 18 anos completos até 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula.

Art. 47. A matrícula para aluno(a)s que cumprem penas e cumprem medidas socioeducativas (Prestação de Serviço à Comunidade, Liberdade Assistida, Semiliberdade, Internação e Internação Provisória) deverá ser garantida durante todo o período do ano letivo em curso, com a respectiva abertura do SIGEP para inserção do(a) aluno(a).

§ 1º O(a)s aluno(a)s em cumprimento de penas e/ou medidas socioeducativas, deverão ter a matrícula assegurada, sem qualquer forma de constrangimento, preconceito ou discriminação.

§ 2º O(a)s aluno(a)s em cumprimento de penas e/ou medidas socioeducativas, caso não possuam documentação de escolaridade, devem ser submetidos a testes de classificação, conforme Regimento Escolar vigente.

DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Art. 48. A matrícula de estudantes público da Educação Especial deverá observar o que dispõe a legislação nacional vigente da Educação Especial.

Art. 49. Considera-se estudante público da Educação Especial aluno(a)s com Deficiência Auditiva, Surdez, Intelectual, Visual, Física, Múltipla, Surdocegueira, Transtorno do Espectro Autista e Altas Habilidades/superdotação, assim definidos:

I - aluno(a)s com deficiência - os que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem ter obstruído sua participação plena e efetiva na escola e na sociedade;

II - aluno(a)s com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) - os que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotipias motoras. Incluem-se nesta definição aluno(a)s com Autismo Infantil, Síndrome de Rett, Síndrome de Asperger, Síndrome de Heller, Transtorno Desintegrativo da Infância;

III - aluno(a)s com Altas Habilidades ou Superdotação - os que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotora, artes e criatividade.

Art. 50 - O(a) estudante público da Educação Especial matriculado no Ensino Fundamental ou Médio terá direito a 02 (duas) matrículas, conforme preconiza o Decreto 7.611, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a Educação Especial e o atendimento educacional especializado:

I - a primeira nas classes do Ensino Regular (obrigatória);

II - a segunda no AEE, podendo ser oferecido nas Salas de Recursos Multifuncionais da escola, na qual o(a) estudante público da Educação Especial possua a primeira matrícula, ou na Sala de Recursos Multifuncionais de outra escola, ou Unidades, Centros ou Núcleos Educacionais Especializados públicos, ou em Instituições privadas de Educação Especial conveniadas com a Secretaria de Estado de Educação.

III - Caso o(a) estudante necessite de outros apoios da rede sócio-assistencial, da área da saúde, assistência, esporte e lazer, cultura, assim como, os serviços ofertados na área de psicologia, da psicomotricidade, psicopedagogia, poderá ser encaminhado pelo(a) professor(a) do AEE, em parceria com a equipe pedagógica da escola.

IV - Nos casos em que o(a) aluno(a) necessite dos suportes especializados da Educação Especial, como: acompanhante especializado, tradutor/intérprete de libras, brailista ou guia-intérprete, deverá ser feita a solicitação à Coordenadoria de Educação Especial - COEES/Secretaria Adjunta de Ensino - SAEN, por meio de processo administrativo eletrônico, a partir de prévia avaliação do(a) aluno(a) pelo(a) professor(a) do AEE e equipe pedagógica, em articulação com o(a) técnico(a) de referência da Educação Especial da USE ou URE a qual a escola esteja jurisdicionada.

Art. 51. O laudo médico, para matrícula no Atendimento Educacional Especializado, conforme Nota Técnica no 04/2014-MEC/SECADI/DPEE, não será considerado imprescindível para matrícula do(a) estudante, público da Educação Especial. No entanto, durante a elaboração Plano de Desenvolvimento Individualizado - PDI, o(a) professor(a) especializado(a), juntamente com a equipe pedagógica da escola, deverá orientar e encaminhar o(a) estudante e/ou seu(ua) responsável a providenciar o referido documento junto à rede de serviços da área da saúde.

Art. 52. O(A) estudante, público da Educação Especial, pode ser matriculado(a) em qualquer Unidade Escolar Estadual, assim como, em qualquer Unidade, Centro ou Núcleo Educacional Especializado público ou Instituição privada de Educação Especial conveniada com a Secretaria de Estado de Educação - Seduc que ofertem escolaridade regular ou modalidade de ensino EJA, ou Classes Hospitalares e Atendimento Domiciliar - CHAD.

Art. 53. A matrícula de estudantes público da Educação Especial em turma regular deverá ocorrer, a partir dos 06 (seis) anos completos ou a completar até 31 de março do ano de ingresso.

Parágrafo único. Considerando a implantação do Programa Creches por todo o Pará, a matrícula de estudantes, público da Educação Especial, em turmas regular nesses espaços de Educação Infantil deverá ocorrer a partir dos 02 (dois) anos completos ou a completar até 31 de março do ano de ingresso.

Art. 54. Recomenda-se que a enturmação do(a)s estudantes público da Educação Especial, em turmas regulares, seja feita conforme o que consta no Anexo I desta Instrução, aplicando-se a regra de enturmar estudantes público da educação especial em 15% do total da turma, conforme Art. 81, Inciso II da Resolução CEE/PA nº 304 de 25 de maio de 2017, ressalvada a análise de casos excepcionais, a fim de evitar a violação de direitos fundamentais do estudante. Para o cumprimento desse artigo se faz necessário observar os seguintes aspectos:

§ 1º A matrícula ao(a) estudante público da Educação Especial precisa ser assegurada pelas escolas, mesmo com os 15% já incluídos, quando: a escola é a única no bairro em que ele mora ou quando o(a) estudante tiver deficiência física ou múltipla e isso comprometer o deslocamento do mesmo até à escola de um bairro diferente de onde o estudante mora.

§ 2º Em turmas inclusivas, deverá ser feito o agrupamento de estudantes com surdez, quando cursam o(a) mesmo(a) ano/série, a fim de contribuir para a prática de interação em Libras, além de otimizar a atuação do Profissional Tradutor/Intérprete Libras.

§ 3º Quando a inclusão for de estudante com Múltipla Deficiência, com Transtorno do Espectro do Autismo-TEA com nível 02 ou 03 de suporte ou com comprometimento cognitivo que demandam uma dinâmica diferenciada, como a surdocegueira, recomenda-se não inserir mais de 01 (um) estudante por turma inclusiva, mesmo se conte com a presença do(a) profissional Acompanhante Especializado ou do Guia-Intérprete, profissional indispensável para o processo educacional dos surdocegos.

§ 4º Nas turmas inclusivas, nos casos em que houver necessidade de redução do número de alunos, devido à enturmação dos estudantes citados no §3º, a solicitação desta redução deverá ser encaminhada pela direção da Unidade Escolar, com justificativa, anuência do(a) gestor(a) da USE/URE, para análise da Coordenadoria de Educação Especial - COEES, juntamente com a Coordenação de Matrícula.

Art. 55. A matrícula do(a) estudante público da Educação Especial, no Atendimento Educacional Especializado - AEE (Segunda Matrícula) será efetuada em turno contrário do ensino regular, devendo ser realizado prioritariamente, na Sala de Recursos Multifuncionais das unidades escolares, ou em Unidades, Centros ou Núcleos Educacionais Especializados públicos ou em Instituições de Educação Especial privadas, conveniadas com a Seduc, não sendo substitutivo às classes regulares conforme as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, que constam na Resolução CNE/CEB Nº 4/2009.

§ 1º A oferta da matrícula do(a) estudante público da Educação Especial no atendimento educacional especializado - AEE é obrigatória ao sistema de ensino e opcional ao(a) aluno(a), devendo este(a) ou ao(a) seu(ua) responsável, caso não queira realizar o AEE, expressar seu desejo, por meio de declaração assinada e entregue à escola, Unidade, Centro ou Núcleo Educacional Especializado público ou Instituição privada de Educação Especial, conveniada à Seduc, a qual manifestou sua decisão, conforme anexo II, desta instrução normativa.

§ 2º O(A) aluno(a) ou seu responsável têm o direito de efetivar a matrícula no atendimento educacional especializado - AEE em qualquer unidade escolar ou Unidade, Centro ou Núcleo Educacional Especializado público ou Instituição privada de Educação Especial, conveniada à Seduc. Sendo a efetivação dessa segunda matrícula, realizada mediante anuência expressa do(a) aluno(a) ou seu(ua) responsável, conforme anexo II, desta instrução normativa.

§ 3º A matrícula do(a) estudante público da Educação Especial no atendimento educacional especializado - AEE em escolas de tempo integral dar-se-á de acordo com o Projeto Político Pedagógico - PPP da escola.

§ 4º O(A) estudante público da Educação Especial matriculado(a) em turma inclusiva no turno da noite, caso não possa frequentar o Atendimento Educacional Especializado nos turnos manhã ou tarde, por motivo laboral, poderá ser matriculado(a) no AEE, no mesmo turno da escolaridade, mediante declaração de trabalho, apresentada para este fim.

§ 5º A enturmação de estudantes público da Educação Especial no Atendimento Educacional Especializado - AEE, matriculados em Unidades, Centros ou Núcleos Educacionais Especializados públicos ou em Instituições de Educação Especial privadas conveniadas com a Seduc, deve ser realizada de acordo com o PPP da Instituição, após avaliação e aprovação da COEES/SAEN.

Art. 56. Compete às Unidades de Ensino zelar pela fidedignidade na coleta e registro obrigatório, no SIGEP, dos tipos de deficiência, visando evitar ocorrência de dados incompletos ou errados.

Art. 57. O número de estudantes por turma, no Atendimento Educacional Especializado - AEE (segunda matrícula), nas salas de recursos multifuncionais das Unidades Escolares, será de no máximo 10 (dez) alunos, independente da deficiência apresentada. Esse quantitativo pode ser aumentado, conforme necessidade solicitada à COEES pela unidade escolar, com a anuência da URE/USE, visando garantir o atendimento especializado do(a) aluno(a) público da Educação Especial.

Art. 58. Ao ser matriculado(a) no Atendimento Educacional Especializado - AEE, o(a) estudante público da Educação Especial passará por uma avaliação educacional especializada inicial realizada pelo(a) professor(a) do AEE, que deve utilizar o Roteiro de Avaliação Inicial contido no PDI, disponibilizado pela COEES/SAEN.

§ 1º Após a avaliação inicial o(a) professor(a) do SAAE deve iniciar o Plano do Atendimento do SAAE do(a) estudante, contendo as proposições pedagógicas para o desenvolvimento de suas habilidades e competências.

§ 2º Tanto o Roteiro de Avaliação Inicial, quanto o Plano de Atendimento do SAAE devem ser arquivados na pasta do(a) educando(a) para consulta e uso do(a) professor(a) do SAAE sempre que necessário, tendo em vista o progresso educacional do(a) estudante.

Art. 59. O(A) estudante público da Educação Especial, a partir de 18 (dezoito) anos, alfabetizado(a) ou não, que por motivos diversos (problemas de saúde, uso de medicação, dependência para deslocamentos e outros) não apresentar condições de estudar à noite, deve ser matriculado(a) em turmas de Educação de Jovens e Adultos, prioritariamente, nos turnos matutino e vespertino.

Art. 60. O(A) professor(a) do SAAE lotado(a) nas Escolas de Ensino Regular, Unidade, Centros ou Núcleos Educacionais Especializados públicos ou em Instituições de Educação Especial privadas conveniadas com a Seduc, poderá auxiliar no Processo de Matrícula do(a)s aluno(a)s público da Educação Especial, com informações e orientações às famílias sobre o AEE, de acordo com descrito no Art. 50 e incisos.

Art. 61. O(A)s estudantes com Dislexia, Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem, especificados segundo a Lei nº 14.254/2021, deverão passar por um processo de avaliação educacional inicial, a ser desenvolvido pelo(a)s profissionais da escola, por meio do uso dos instrumentais avaliativos da SEDUC, expedidos pela COEES/SAEN e utilizados no processo avaliativo do(a)s aluno(a)s público da Educação Especial, para que as necessidades específicas no desenvolvimento do educando sejam atendidas pelos profissionais da rede de ensino em parceria com os profissionais da rede de saúde, conforme disposto no Art. 4º da Lei 14.254/2021. Sendo esse atendimento iniciado por meio do processo avaliativo.

DA EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS

Art. 62. Conforme a Lei 14.191/2021, o(a)s estudantes surdos, surdocegos, ou com deficiência auditiva sinalizantes, ou surdos com altas habilidades/superdotação ou com outras deficiências associadas, optantes pela modalidade de educação bilíngue de surdos, poderão ser matriculado(a)s na modalidade de educação escolar oferecida em Língua Brasileira de Sinais (Libras), como primeira língua, e em português escrito, como segunda língua, em escolas bilíngues de surdos que ofereça o nível de ensino ao qual o(a) aluno(a) esteja ingressando ou e em classes bilíngues de surdos em escolas polos de educação bilíngues de surdos a partir de sua implantação.

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Art. 63. O início do ano letivo das Escolas Públicas Estaduais observará a proposta de Calendário Letivo, oficializado pela Secretaria de Estado de Educação, cabendo às escolas o cumprimento deste calendário e, às USEs e UREs, o acompanhamento.

Art. 64. Fica assegurada a gratuidade da matrícula na Rede Pública Estadual de Ensino, sendo vedada a cobrança de taxas, emolumentos ou qualquer valor.

Parágrafo único. Nas Unidades de Ensino da Rede Estadual, Escolas Conveniadas e Anexos é proibida a realização de exames de seleção e/ou cobranças de taxa de qualquer espécie.

Art. 65. Em nenhuma hipótese será negada matrícula por motivo de deficiência, etnia, cor, sexo ou orientação sexual, condição social, convicção política e crença religiosa.

Parágrafo único. A inobservância das normas, orientações e procedimentos determinados nesta Instrução ensejará a responsabilização do(a)s servidore(a)s, de acordo com a legislação vigente.

Art. 66. No ato da matrícula, o(a) aluno(a) maior de idade e, se for menor, com a autorização dos pais e/ou responsáveis, tem direito a ter seu nome social registrado na Ficha de Matrícula e nos documentos internos (Diário de Classe, Carteira Escolar), do âmbito escolar como forma de garantir os direitos previstos na legislação vigente.

Art. 67. No ato da matrícula, caso o(a) aluno(a) maior de idade e/ou pai, responsável apresente toda a documentação legal com o novo nome civil, toda a documentação escolar deve ser imediatamente alterada, como forma de salvaguardar direitos.

Art. 68. Após a conclusão da Matrícula, no decorrer do ano letivo a Secretaria de Educação realizará auditoria em Unidades Escolares (por amostragem) para avaliação quantitativa e qualitativa dos dados inseridos no Sistema de Informação de Gestão Escolar do Pará - SIGEP.

Art. 69. Encerrado o período formal de matrícula, o(a) estudante já matriculado(a) só poderá ingressar em outra Escola Estadual no mesmo ano letivo ocupando vaga remanescente, mediante transferência, que deverá ser registrada pela Secretaria Escolar no Sistema de Informação de Gestão Escolar do Pará - SIGEP.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto no caput deste Artigo o(a) aluno(a) em cumprimento de pena e/ou de medida(s) socioeducativa(s) e/ou protetiva(s), o(a)s imigrantes indígenas e refugiado(a)s, que devem ser matriculado(a) em qualquer época do ano.

Art. 70. No caso de(a) estudante matriculado e sem frequência até o 25º (vigésimo quinto) dia letivo consecutivo, após o início das aulas, ou a contar da data de efetivação da matrícula, se esta ocorrer durante o ano letivo, e após realizar busca ativa comprovada (escolas e demais órgãos de proteção social), a Unidade Escolar deverá informar, no SIGEP, a situação do status deste(a) aluno(a), ficando autorizada a matricular novo(a) estudante nessa vaga. Admite-se, em caso de retorno do(a) estudante, somente no ano seguinte, a realização de nova matrícula, caso exista vaga.

Art. 71. A Unidade Escolar deverá conferir ampla divulgação ao conteúdo desta Instrução e suas eventuais alterações, afixando-a em local de fácil acesso e visibilidade na Escola, possibilitando o acompanhamento do seu efetivo cumprimento por toda a Comunidade Escolar.

Art. 72. A inobservância e o descumprimento da presente Instrução poderão ensejar a abertura de procedimento administrativo disciplinar, cabível para apuração de responsabilidades.

Art. 73. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação de Matrícula, com ANUÊNCIA do(a) Titular da SAEN.

Art. 74. Em casos de decisões judiciais ou recomendações administrativas advindas de órgãos de fiscalização, as determinações devem ser seguidas conforme orientação da Assessoria Jurídica da SEDUC, tendo em vista o caráter requisitório e coercitivo de tais decisões.

Art. 75. A matrícula deverá ser garantida durante todo o período do ano letivo em curso, com a respectiva abertura do SIGEP, para inserção do(a)s aluno(a)s que estiverem sob medidas protetivas, sob guarda judicial, em abrigos, ou aluno(a)s filho(a)s de mães, pais, responsáveis, que estejam no Programa de Proteção a vítimas e testemunhas ameaçadas, sob tutela do Estado.

Art. 76. Constatada a falta de frequência de estudantes de seis (06) a dezessete (17) anos, aplicar os procedimentos de Busca Ativa Escolar e, mediante a continuidade da referida situação, recorrer aos órgãos competentes.

Art. 77. O(A)s estudantes do Ensino Fundamental em distorção idade/ano, que estejam na faixa de idade de 13 a 14 anos devem ser matriculado(a)s no Ensino Fundamental Regular, com enturmação de acordo com a faixa etária. O(A)s aluno(a)s que estiverem acima dessa faixa, isto é, com 15 anos completos ou mais, devem ser matriculado(a)s na Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Art. 78. As demais disposições desta Instrução Normativa entram em vigor na data de sua publicação.

Art. 79. Fica revogada a Instrução Normativa Nº 001/2022 e suas disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA CELLI SANTOS ALVES
Secretária Adjunta de Ensino em exercício
Belém, 04 de janeiro de 2023.

ANEXO I - CONSTITUIÇÃO DAS TURMAS

ENSINO FUNDAMENTAL I e II 9 anos:
1º e 2º anos - máximo 20 (vinte) alunos;
3º ao 5º ano - máximo 25 (vinte e cinco) alunos;
6º ao 9º ano, incluindo o SOME (Sistema de Organização Modular de Ensino - máximo 30 (trinta) alunos

ENSINO MÉDIO:
1ª a 3ª série do Ensino Médio Regular, Tempo Integral, SEI, SOME - máximo 35 (trinta e cinco) alunos

EDUCAÇÃO ESPECIAL:
Considerando a Educação Especial uma modalidade de ensino em todos os níveis e modalidades de ensino, de forma complementar e suplementar ao Ensino Regular na Educação Básica, as informações inerentes à enturmação em turmas inclusivas do público da educação especial, deverá considerar a aplicação da regra dos 15% dessa capacidade de alunos com deficiência, exceto os que possuem deficiência auditiva ou surdez, que podem chegar até 50% dos alunos em turma, desde que sejam assistidos por um(a) profissional intérprete de Libras/Língua Portuguesa. Recomenda-se que a regra dos 15% seja aplicada na enturmação, porém é necessária a análise de casos excepcionais, para que não haja violação de direitos fundamentais do(a) aluno(a).

I) Turma Inclusiva:

a) Auditiva - até 50% da capacidade;
b) Visual - 04 alunos;
c) Física - 03 alunos;
d) Intelectual - 03 alunos;
e) Transtorno do Espectro Autista - 01 aluno;

f) Múltipla - 01 aluno;
g) Surdocegueira - 01 aluno.

II) Atendimento Educacional Especializado - AEE (segunda matrícula): máximo de 10 (dez) alunos, independente da deficiência. podendo, esse quantitativo ser aumentado, conforme necessidade solicitada à COEES pela unidade escolar, com a anuência da URE/USE, visando garantir o atendimento especializado do aluno.

TURMAS MULTISSERIADAS (FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS) - máximo 20(vinte) alunos;
SABERES DA TERRA - máximo 30 (trinta) alunos;
EJA MÉDIO CAMPO - máximo 35 (trinta e cinco)alunos;
EJA FUNDAMENTAL E EJA MÉDIO:
a) 1ª e 2ª Etapas da Eja Fundamental - máximo 25 (vinte e cinco) alunos;
b) 3ª e 4ª Etapas da Eja Fundamental - máximo 30 (trinta) alunos;
c) 1ª e 2ª Etapas da Eja Médio - máximo 35 (trinta e cinco) alunos.

OBSERVAÇÃO:
Os casos específicos de enturmação, abaixo da capacidade máxima definida, serão tratados de forma individualizada, pela Coordenação de Matrícula, com a anuência da Secretária Adjunta de Ensino, por meio de Ofício.

Protocolo: 893093

OUTRAS MATÉRIAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022-SEDUC
RDC Nº 004/2021-NLIC/SEDUC
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 2021/229466
PROCESSO PAE Nº 2022/1535259
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR GRUPO/LOTE

Objeto: "contratação de empresa especializada de engenharia para a CONSTRUÇÃO DE CRECHES PADRÃO SEDUC EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, visando a construção e entrega completa das edificações em completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Pará, e em perfeito estado de condições para funcionamento"

Data de Assinatura: 02/01/2023
Vigência: 02/01/2023 a 02/01/2024
Empresa vencedora: CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES LTDA
CNPJ: 10.173.858/0001-01
Endereço: R. Aírton Sena, Nº 8, CEP: 68.464-000, Beira Rio, Tucuruí/PA
Contatos.: (94) 99186-0445
E-mail: Construtoratge@outlook.com
Representante legal: GERALDO DIAS GONÇALVES, sócio-administrador, portador da Carteira de Identidade nº 3.460.581 SSP/PA e CPF nº 628.651.022-20

LOTE/ REGIÃO PREDOMINANTE	QUANTIDADE EDIFICAÇÕES MUNICÍPIOS	ITEM	MUNICÍPIOS	Nº DE CRECHES	VALOR POR UNIDADE	VALOR GLOBAL
LOTE 01 ARAGUAIA	4	1	OURILÂNDIA DO NORTE	1	R\$ 3.311.000,00	R\$ 3.311.000,00
		2	SÃO FELIX DO XINGU	1	R\$ 3.311.000,00	R\$ 3.311.000,00
		3	TUCUMÃ	1	R\$ 3.311.000,00	R\$ 3.311.000,00
		4	ÁGUA AZUL DO NORTE	1	R\$ 3.311.000,00	R\$ 3.311.000,00
TOTAL DO LOTE 01						R\$ 13.244.000,00

Foro: Belém/PA
Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação
Protocolo: 893020

DESIGNAR
PORTARIA Nº.:10341/2022 DE 15/12/2022
De acordo com o Processo nº 605116/2020
Formalizar a designação da servidora DAIANE GISELLE CONCEIÇÃO DIAS, Matrícula nº 5901146/1, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da ERCEF. Associação Cristã do Bengui/Icoaraci/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 01/07/2020 a 14/08/2020, para fins de regularização funcional.

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS
PORTARIA Nº.:204/2022 DE 13/10/2022
Nome:LAERCIO COELHO DE LIMA
Matrícula:57209805/1Período:01/12/22 à 14/01/23Exercício:2022
Unidade:EEEEFM.José Elias Emin/Igarape-Açu

PORTARIA Nº.:207/2022 DE 14/10/2022
Nome:JOSE DO SOCORRO MARIA DA ROSA
Matrícula:51890985/1Período:01/12/22 à 30/12/22Exercício:2022
Unidade:9ª URE/Maracanã

PORTARIA Nº.:219/2022 DE 19/10/2022
Nome:ANTONIA ELIS REGINA DA ROCHA LINS
Matrícula:5658527/2Período:01/12/22 à 14/01/23Exercício:2022
Unidade:EEEEFM.João Batista de Moura Carvalho/Igarape-Açu

PORTARIA Nº.:221/2022 DE 19/10/2022

Nome:EDIVAM DA SILVA OLIVEIRA
Matrícula:57211310/1Período:23/12/22 à 21/01/23Exercício:2022
Unidade:EEEFM.João Batista de Moura Carvalho/Igarape-Açu

PORTARIA Nº.:237/2022 DE 24/10/2022

Nome:MARCIA HELIANA DE SOUSA RAMOS
Matrícula:5364280/3Período:01/12/22 à 14/01/23Exercício:2022
Unidade:EEEFM.Antonio Alves Ramos/Igarape-Açu

PORTARIA Nº.:1667/2022 DE 14/12/2022

Nome:EDICINEY GONÇALVES BECHIR
Matrícula:57212484/1Período:03/02/23 à 04/03/23Exercício:2023
Unidade:3ª URE/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:573/2022 DE 01/12/2022

Nome:CARLOS ELTON ARAUJO DA SILVA
Matrícula:57213659/1Período:01/02/23 à 02/03/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM. Mestre Lucindo/Capanema

PORTARIA Nº.:026/2022 DE 29/09/2022

Nome:ENELY TAVARES DA SILVA
Matrícula:57208256/1Período:21/11/22 à 04/01/23Exercício:2022
Unidade:EEEFM. Ester Mouta Sede/Ponta de Pedras

PORTARIA Nº.:029/2022 DE 27/10/2022

Nome:EDNA SUELI TEIXEIRA NORONHA
Matrícula:6310516/1Período:01/12/22 à 30/12/22Exercício:2022
Unidade:EEEFM.Ester Mouta Sede/Ponta de Pedras

PORTARIA Nº.:030/2022 DE 27/10/2022

Nome:CARLOS ALBERTO FERREIRA FERNANDES
Matrícula:5893647/1Período:10/12/22 à 08/01/23Exercício:2022
Unidade:EEEFM.Joelson dos Santos/Ponta de Pedras

PORTARIA Nº.:031/2022 DE 27/10/2022

Nome:EDSON DA SILVA MARINHO
Matrícula:57210259/1Período:20/12/22 à 18/01/23Exercício:2022
Unidade:EEEFM.Ester Mouta Sede/Ponta de Pedras

PORTARIA Nº.:032/2022 DE 27/10/2022

Nome:ELIANA VANIA RIBEIRO TELES
Matrícula:57210280/1Período:20/12/22 à 18/01/23Exercício:2022
Unidade:EEEFM.Ester Mouta Sede/Ponta de Pedras

PORTARIA Nº.:033/2022 DE 27/10/2022

Nome:JOSIANE ANDRADE DE SOUZA
Matrícula:57210288/1Período:20/12/22 à 18/01/23Exercício:2022
Unidade:EEEFM.Ester Mouta Sede/Ponta de Pedras

PORTARIA Nº.:034/2022 DE 27/10/2022

Nome:ADRIANE KARINE MAGALHÃES VASQUE
Matrícula:57209571/1Período:24/12/22 à 22/01/23Exercício:2022
Unidade:EEEFM.Ester Mouta Sede/Ponta de Pedras

PORTARIA Nº.:035/2022 DE 27/10/2022

Nome:MARIA SUELI PEREIRA RIBEIRO
Matrícula:5490774/2Período:24/12/22 à 22/01/23Exercício:2022
Unidade:EEEFM.Ester Mouta Sede/Ponta de Pedras

PORTARIA Nº.:222/2022 DE 24/10/2022

Nome:DIANE FRANCISCA LOPES RIBEIRO
Matrícula:57197293/2Período:01/12/22 à 14/01/23Exercício:2022
Unidade:EEEFM.Prof.Manoel Joaquim Monteiro/Mag Barata

ERRATA**ERRATA NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº.:10570/2022 DE 28/12/2022**

Nome:MARIA DE NAZARE TRINDADE NEVES FILHA

Onde se lê:Período:20/01/2023 a 31/01/2023

Leia-se:Período:02/01/2023 a 31/01/2023

Publicada no Diário Oficial nº. 35.244 de 04/01/2023

ERRATA NA PORTARIA Nº.:10551/2022 DE 27/12/2022

Nome:DANIELLA GABRIELA DA COSTA MIRANDA

Onde se lê:Triênios:21/11/2011 a 20/11/2014

Leia-se:Triênios:22/11/2011 a 21/11/2014

Publicada no Diário Oficial nº. 35.244 de 04/01/2023

Protocolo: 893230

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA****NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO - CONCURSO PÚBLICO EDITAL 080/2019-UEPA**

Protocolo: 2022/762375

PORTARIA Nº 0043/23, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

R E S O L V E:

NOMEAR em função de aprovação em Concurso Público, ISABEL OLIVEIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) CCBS - CAMPUS II.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 893110

LICENÇA PATERNIDADE

Protocolo: 2022/1634063

PORTARIA Nº 0038/23, 03 DE JANEIRO DE 2023.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor LUAN BORGES BARBOSA, Id. Funcional nº 7565634/ 3, cargo de TECNICO A, lotado na DIRETORIA DO SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, 20(vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 18.12.2022 a 06.01.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 893103

REMOÇÃO DE SERVIDOR

Protocolo: 2022/1596152

PORTARIA Nº 0025/23, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

R E S O L V E:

REMOVER, o(a) servidor(a) NATACIA DA SILVA E SILVA, Id. Funcional nº 57190313/ 3, cargo de PROFESSOR ADJUNTO I, do CAMPUS DE CAME-TÁ, para o DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS, a contar de 23.12.2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 893101

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Protocolo: 2022/1473516

PORTARIA Nº 0039/23, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

R E S O L V E:

CONCEDER, ao(a) servidor(a) desta IES, abaixo relacionado, lotado(a) no DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – GRAU MÉDIO, a contar de 17.11.2022.

SERVIDOR ID. FUNCIONAL CARGO

DAVI DE JESUS OLIVEIRA 57233039/ 1 PROFESSOR ADJUNTO IV

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 2022/1028314

PORTARIA Nº 0040/23, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

CONCEDER, ao(a) servidor(a) desta IES, abaixo relacionado, lotado(a) no CAMPUS DE MARABÁ, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – GRAU MÉDIO, a contar de 17.10.2022.

SERVIDOR ID. FUNCIONAL CARGO

LUZANA NASCIMENTO BARROS DA SILVA 57196127/ 2 TECNICO DE LABORATORIO

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 2022/1375995

PORTARIA Nº 0041/23, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

CONCEDER, ao(a) servidor(a) desta IES, abaixo relacionado, lotado(a) no COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – GRAU MÉDIO, a contar de 03.10.2022.

SERVIDOR ID. FUNCIONAL CARGO

CELICE SHIRLEY ALVARES XAVIER 57195754/ 4 TECNICO A

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 893106

PRORROGAÇÃO DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE.

Protocolo: 2023/4064

PORTARIA Nº 0046/23, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

R E S O L V E:

PRORROGAR a PORTARIA Nº 2643/21, de 10 de dezembro de 2021, D.O.E 34.795 de 14 de dezembro de 2021 que designou os membros abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE, até 28.02.2023.

1) Coordenadora:

Nome: Ilma Pastana Ferreira

Matrícula Funcional: 5429137/2

CPF: 145.869.162-49;

2) Vice-Coordenadora:

Nome: Ana Tereza Frade de Araújo

Matrícula funcional: 5072913/3

Órgão de Lotação: FSCMPA

CPF: 175.414.502-78

3) Secretário

Nome: Clarissa Porfírio Mendes

Matrícula Funcional: 54192817

Órgão de Lotação: HOL

CPF: 804.236.122-04

4) Coordenadores de cada Área de Concentração;

4.1) Atenção Básica/Saúde da Família

Nome: Gabriela Ribeiro Barros de Farias

Matrícula Funcional: 5558808/6

Órgão de Lotação: UEPA/CCBS

CPF: 560.063.142-15

4.2) Atenção Clínica Especializada em Cardiologia

Nome: Mônica Florice Albuquerque Alencar

Matrícula funcional: 54193861/1

Órgão de Lotação: HCGV

CPF: 642.415.562-72

4.3) Atenção à Saúde da Mulher e da Criança

Nome: Ana Tereza Frade de Araújo

Matrícula funcional: 5072913/3

Órgão de Lotação: FSCMPA

CPF: 175.414.502-78

4.4) Atenção Clínica Especializada Atenção ao Câncer Cuidados Paliativos

Nome: Claudia Maria da Rocha Martins

Matrícula Funcional: 5939993/1

Órgão de Lotação: UEPA/CCBS

CPF: 218.420.002-68

4.5) Atenção à Saúde Mental Nome:

Aldair da Silva Guterres

Matrícula Funcional: 54189111

Órgão de Lotação: FSCMPA

CPF: 252.122.492-87

4.6) Urgência/Trauma

Nome: Leonardo Ramos Nicolau da Costa

Matrícula Funcional: 0124

Órgão de Lotação: HMUE/Pró-Saúde

CPF: 375.242.912-72

4.7) Atenção Clínica Especializada em Nefrologia

Nome: Auriceli da Silva Souza

Matrícula funcional: 541971104/1

Órgão de Lotação: FSCMPA

CPF: 452.070.622-04

4.8) Urgência e Trauma - Atenção Integral em Ortopedia (Santarém)

Nome: Livia Aguiar Valentim

Matrícula Funcional: 57200940

Órgão de Lotação: UEPA/Santarém

CPF: 854.760.212-72

4.9) Hematologia e Hemoterapia

Nome: Rubenilson Caldas Valois

Matrícula Funcional: 54194880

Órgão de Lotação: HEMOPA

CPF: 372.913.862-68

4.10) Atenção ao Câncer, Enfermagem em Oncologia

Nome: Clarissa Porfírio Mendes

Matrícula Funcional: 54192817

Órgão de Lotação: HOL

CPF: 804.236.122-04

4.11) Atenção ao Câncer, Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva

Nome: Alzinei Simor

Matrícula Funcional: 673

Órgão de Lotação: HOL

CPF: 411.622.342-53

4.12) Atenção ao Câncer, Enfermagem Cirúrgica.

Nome: Clarissa Porfírio Mendes

Matrícula Funcional: 54192817

Órgão de Lotação: HOL

CPF: 804.236.122-04

4.13) Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial

Nome: Marcelo Newton Carneiro

Matrícula Funcional: 55589825/1

Órgão de Lotação: HOL

CPF: 734.938722-91

4.14) Atenção Básica/Saúde da Família (Bragança)

Nome: Raimundo de Jesus Picanço da Costa

Matrícula Funcional: 72003/1

Órgão de Lotação: Pref.Municipal de Bragança/SEMUSB

CPF: 372.282.182-72

4.15) Atenção Clínica Especializada Atenção ao Câncer Cuidados Paliativos (Santarém)

Nome: Milene Ribeiro Duarte Sena

Matrícula Funcional: 57189796/3

Órgão de Lotação: UEPA/Santarém

CPF: 786.615.792-87

5) Preceptor representante de Área de Concentração;

5.1) Atenção Básica/Saúde da Família

Nome: Renilce Machado dos Santos Araújo

Matrícula Funcional: 54190730/2

Órgão de Lotação: Universidade do Estado do Pará – Centro de Ciências

Biológicas e da Saúde – Centro de Saúde Escola Marco

CPF: 660.450.532-49

5.2) Atenção Clínica Especializada em Cardiologia

Nome: Christielaine Venzel Zaninotto

Matrícula funcional: 54188367/2

Órgão de Lotação: FHCGV

CPF: 034.953.837-94

5.3) Atenção à Saúde da Mulher e da Criança

Nome: CINTHIA CRISTINA SOUSA DE MENEZES DA SILVEIRA

Matrícula funcional: 54190774

Órgão de Lotação: FSCMPA

CPF: 696.100.452-00

5.4) Atenção Clínica Especializada Atenção ao Câncer Cuidados Paliativos

Nome: Simone Gualberto Scotta

Matrícula Funcional: 54185902/1

Órgão de Lotação: HOL

CPF: 597.565.862-49

5.5) Atenção à Saúde Mental

Nome: Rosileide de Souza Torres

Matrícula Funcional: 54189311/2

Órgão de Lotação: FHCGV

CPF: 357.892.762-49

5.6) Urgência/Trauma

Nome: Natacha Mariana Farias da Cunha

Matrícula Funcional: 2773

Órgão de Lotação: HMUE/Pró -Saúde

CPF: 013.536.372-12

5.7) Atenção Clínica Especializada em Nefrologia

Nome: Jose de Arimateia Rodrigues Reis

Matrícula Funcional: 57190124/2

Órgão de Lotação: FHCGV

CPF: 396.755.992-00

5.8) Urgência e Trauma - Atenção Integral em Ortopedia (Santarém)

Nome: Ana Paula Marques Ribeiro

Matrícula Funcional: 2486

Órgão de Lotação: HRBA/Pró -Saúde

CPF: 017.647.332-74

5.9) Hematologia e Hemoterapia

Nome: Patricia Jeanne de Souza Mendonça Mattos

Matrícula Funcional: 5897615

Órgão de Lotação: HEMOPA

CPF: 009.927.302-03

5.10) Atenção ao Câncer, Enfermagem em Oncologia

Nome: Maria Denise Oliveira da Silva

Matrícula Funcional: 5635713014

Órgão de Lotação: HOL

CPF: 379.319.542-20

5.11) Atenção ao Câncer, Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva

Nome: Ivanir Gonçalves do Nascimento

Matrícula Funcional: 57196237/2

Órgão de Lotação: HOL

CPF: 664.570.922-68

5.12) Atenção ao Câncer, Enfermagem Cirúrgica

Nome: Maria Janete Nahum Gomes

Matrícula Funcional: 57189029

Órgão de Lotação: HOL

CPF: 368.878.202-00

5.13) Cirurgia e Traumatologia Buco -Maxilo -Facial

Nome: Marcelo Newton Carneiro

Matrícula Funcional: 55589825/1

Órgão de Lotação: HOL

CPF: 734.938722-91

5.14) Atenção Básica/Saúde da Família (Bragança)

Nome: Rejane Brandão Pinto

Matrícula Funcional: 501418856

Órgão de Lotação: SEMUS/Bragança

CPF: 480.639.832-20

5.15) Atenção Clínica Especializada Atenção ao Câncer Cuidados Paliativos

(Santarém)

Nome: Neyton Souza dos Santos

Matrícula Funcional: 1066

Órgão de Lotação: HRBA/Pró-Saúde

CPF: 783.548.382-34

6) Residentes representantes de Área de Concentração;

6.1) Atenção Básica/Saúde da Família

Nome: Anne Louise de Souza Soares

Matrícula: 2020400148

CPF: 016.735.832-45

6.2) Atenção Clínica Especializada em Cardiologia

Breno Caldas Ribeiro

Matrícula: 2020400658

CPF: 554.816.392-20

6.3) Atenção à Saúde da Mulher e da Criança
 Nome: LARISSA DOS SANTOS MATOS
 Matrícula: 2021401023
 CPF: 027.304.382-03

6.4) Atenção Clínica Especializada Atenção ao Câncer Cuidados Paliativos
 Nome: Sabrina Rodrigues Brasil
 Matrícula: 2021401041
 CPF: 021.134.822-82

6.5) Atenção à Saúde Mental
 Nome: Lisandra Rodrigues de Medeiros
 Matrícula: 2020401029
 CPF: 018.747.272-60

6.6) Urgência/Trauma
 Nome: Thâmela Thaís Santos dos Santos
 Matrícula: 2020401127
 CPF: 018.730.262-69

6.7) Atenção Clínica Especializada em Nefrologia
 Nome: Jaciana Maria de Novaes Freitas
 Matrícula: 2021400868
 CPF: 020.754.342-98

6.8) Urgência e Trauma - Atenção Integral em Ortopedia (Santarém)
 Nome: Mayara Renata Lima Mota
 Matrícula: 2021400741
 CPF: 021.143.732-82

6.9) Hematologia e Hemoterapia
 Nome: ALLAN CARLOS DA SILVA TIAGO
 Matrícula: 2021400527
 CPF: 007.844.142-03

6.10) Atenção ao Câncer, Enfermagem em Oncologia
 Nome: Tais dos Passos Sagica
 Matrícula: 2021401426
 CPF: 031.388.082.47

6.11) Atenção ao Câncer, Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva
 Nome: Adriele do Socorro Santos Brabo
 Matrícula: 2020400809
 CPF: 016.514.172-70

6.12) Atenção ao Câncer, Enfermagem Cirúrgica
 Nome: Bianca Campos de Oliveira
 Matrícula: 2021401417
 CPF: 029.434.462-46

6.13) Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial
 Nome: Carlos Augusto de Jesus Oliveira Gonçalves
 Matrícula: 2020400765
 CPF: 28.145.072-22

6.14) Atenção Básica/Saúde da Família (Bragança)
 Nome: Beatriz Maia Vasconcelos
 Matrícula: 2021401758
 CPF: 531.622.772-72

6.15) Atenção Clínica Especializada Atenção ao Câncer Cuidados Paliativos (Santarém)
 Nome: Jhamela Suelen Lopes Soares
 CPF: 007.403.252-64

7) Representante da diretoria de cada Hospital Associado;
 7.1) Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMPA
 Nome: Lindinalva Brasil Monte
 Matrícula Funcional: 5757282-2
 Órgão de Lotação: FSCMPA
 CPF: 356.228.902-25

7.2) FHCGV
 Nome: Sônia Claudia Almeida Pinto
 Matrícula Funcional: 51776956/7
 Órgão de Lotação: FHCGV
 CPF: 219.635.172-53

7.3) HOL
 Nome: Rui Sérgio Monteiro de Barros
 Matrícula Funcional: 5746248-3
 Órgão de Lotação: HOL
 CPF: 105.523.832-87

8) Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança/PA:
 Nome: Rejane Brandão Pinto
 CPF: 480639832-20;

9) Representante da Secretaria Estadual de Saúde:
 Nome: Viviany de Nazaré da Silva Cardoso
 Matrícula funcional: 57213351
 Órgão de Lotação: SESPA
 CPF: 612 405 322-53.
 CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
 Reitor da UEPA

Protocolo: 893119

LICENÇA MATERNIDADE

LICENÇA MATERNIDADE

Protocolo: 2023/7425

PORTARIA Nº 0045/23, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

R E S O L V E: CONCEDER a servidora HELIANA FREITAS DE OLIVEIRA GOES, Id. Funcional nº 5964324/ 1, cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotada no DEPARTAMENTO DE SAUDE ESPECIALIZADA, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 26.12.2022 a 14.01.2023.
 CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
 Reitor da UEPA

Protocolo: 893111

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Protocolo: 2022/1624958

LAUDO Nº 3184181

SERVIDOR: ELIENE RIBEIRO MARTINS
 MATRÍCULA: 57201582/ 1
 CARGO: AUXILIAR DE LABORATORIO
 LOTAÇÃO: CAMPUS DE CONCEICAO DO ARAGUAIA
 PERÍODO: 19/08/2022 A 17/10/2022
 ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
 Reitor da UEPA
 Protocolo: 2022/1642994
LAUDO Nº 3184255
 SERVIDOR: WALNELIA BENIGNO MAGALHAES CARRIJO
 MATRÍCULA: 5739730/ 2
 CARGO: TECNICO C
 LOTAÇÃO: CAMPUS DO ARAGUAIA
 PERÍODO: 29/10/2022 a 26/01/2023
 ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
 Reitor da UEPA

Protocolo: 893099

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO

Protocolo: 2022/1625316

PORTARIA Nº 0037/23, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

R E S O L V E: DESIGNAR a servidora DIMITRA CASTELO BRANCO, Id Funcional nº 5956978/ 1, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A, para responder pela presidência da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), no período de 02.01.2023 a 31.01.2023, em substituição a titular que estará afastada por férias regulamentares.
 CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
 Reitor da UEPA

Protocolo: 893102

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

Protocolo: 2022/762375

PORTARIA Nº 0042/23, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

R E S O L V E:
 TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 4904/22 de 23.11.2022., publicada no D.O.E nº 35.199 de 25.11.2022 que nomeou o(a) candidato(a) ANDERSON SERGIO DOS SANTOS RODRIGUES, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) no CCBS - CAMPUS II.
 CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
 Reitor da UEPA
 Protocolo: 2022/1647257

PORTARIA Nº 0047/23, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

R E S O L V E:
 TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 264/2022 de 01.02.2022, publicada no D.O.E nº 34.855, 04.02.2022, que designou os servidores desta IES abaixo relacionados, para comporem a COORDENAÇÃO DO PROJETO QUALIFICA SAÚDE, referente ao Programa Estadual de incentivo à qualificação de profissionais da saúde qualifica saúde, considerando o Termo de Execução Descentralizada entre a UEPA e a SESPA, no período de 21.12.2021 a 20.01.2023.
 COORDENADORA DO PROJETO QUALIFICA SAÚDE: ID. FUNCIONAL FRANCISCA REGINA OLIVEIRA CARNEIRO 22721/ 2
 COORDENADOR FINANCEIRO: ID. FUNCIONAL ISRAEL ALVES DE SOUSA 57232180/ 6
 CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
 Reitor da UEPA

Protocolo: 893109

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1795/2022 - CGP/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2022/1020904

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio no período de 02/01/2023 A 31/01/2023, correspondente ao triênio 05/12/2000 A 04/12/2003 de para a servidora, RAIMUNDA FERREIRA DE LIMA Matrícula nº.3193918/1, CARGO: SERVENTE, lotado na CPSE – MC/ DAS.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 27 de dezembro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 893084

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2022/SEASTER

Processo nº 2021/1334140

Objeto: aquisição de Veículos (tipo Van) com acessibilidade, para atender o Pleito nº 55901150140202000, do Ministério da Cidadania, através das programações cadastradas na Plataforma SIGTV de nº 150000020200007, 150000020200020 e 150000020200021

Pregão Eletrônico nº 33/2022

Vigência: 28/12/2022 e término em 27/12/2023.

Data da assinatura: 28/12/2022

Unidade Orçamentária: 870101

Funcional Programática: 08.244.1505.8860

Natureza da Despesa: 4490.52

Fontes: 7139008873 – R\$20.331,15 / 7339008873 – R\$477.861,92 / 0101008873 – R\$345.706,93

Ação Detalhada: 243.078

Valor Global: R\$ 825.000,00

Contratado: CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 30.330.883/0001-69

Endereço: Av. Viana Filho, 6462, Edif. Wall Street Bloco B, Sala 621, Paralela, Salvador/BA

CEP: 41.730-101

Ordenador: INOCENCIO RENATO GASPARIM

Protocolo: 893237

TERMO ADITIVO A CONTRATO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 61/2018/SEASTER

Processo nº 2022/1276858

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato Administrativo n. 061/2018/SEASTER pelo prazo de 11 meses, a contar de 05/01/2023 até 04/12/2023.

Data da Assinatura: 05/01/2023

Unidade Orçamentária: 43101

Funcional Programática: 08.122.1297.8338

Ação Detalhada: 189.517

Fonte: 0101

Natureza da Despesa: 3390 39

Valor Global: R\$ 100.829,63

Unidade Orçamentária: 87101

Funcional Programática: 87101.08.244.1505.8860

Ação Detalhada: 186.795

Fonte: 0107

Natureza da Despesa: 3390 39

Valor Global: R\$ 100.829,63

Contratado: POLO ENGENHARIA COM LTDA

CNPJ: 03.202.674/0001-67

Endereço: Travessa Humaita, 91 – Pedreira - Belém/PA, CEP: 66.083-340

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Protocolo: 893074

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1805/2022– CGP/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo 2022/1609241 e o Laudo Médico nº 97156

R E S O L V E:

CONCEDER, 180 (Cento e Oitenta) dias de Readaptação Funcional Provisória, no período de: 22/10/2022 ate 19/04/2023, para a servidora, SILVIA CRISTIANE DA SILVA COSTA CABRAL, Matrícula: 5910562/1 com o Cargo de: Assistente de Desenvolvimento Social, Lotada na - DAS, onde se efetuará a Readaptação Funcional, Órgão: SEASTER.

OBSERVAÇÃO: A SERVIDORA DEVE EVITAR ATIVIDADES COM CARREGAMENTO DE PESO.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, 28 de dezembro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 1821/2022– CGP/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo 2022/1609241 e o Laudo Médico nº 95423

R E S O L V E:

CONCEDER, 90 (noventa) dias de afastamento para TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 17/07/2022 a 14/10/2022, a servidora ou (a) TAYNAN DE MARIA LOBATO CARDIAS MACIEL, Matrícula: 54196398/1, Cargo: Nutricionista, Lotada na DISAN, Órgão: SEASTER.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, 28 de dezembro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 1820/2022– CGP/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo 2022/1609241 e o Laudo Médico nº 97157

R E S O L V E:

CONCEDER, 18 (dezoito) dias de afastamento para TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 03/10/2022 a 20/10/2022, a servidora ou (a) RUTH TRINDADE COELHO, Matrícula: 57191504/1, Cargo: Assistente de Administrativo, Lotada na DAF, Órgão: SEASTER.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, 28 de dezembro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 1819/2022– CGP/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo 2022/1609241 e o Laudo Médico nº 96892

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de afastamento para TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 22/10/2022 a 19/01/2023, a servidora ou (a) ROSEANE SA DE SOUZA BRITO, Matrícula: 5910632/1, Cargo: Assistente de Assistência Social, Lotada na DAS, Órgão: SEASTER.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, 28 de dezembro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 1818/2022– CGP/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de

janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo 2022/1609241 e o Laudo Médico nº 96859

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de afastamento para TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 13/04/2022 a 12/05/2023, a servidora ou (a) RISONETE MORAES PEREIRA, Matrícula: 54194694/1, Cargo: Sociólogo, Lotada na DTE, Órgão: SEASTER.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, 28 de dezembro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 1817/2022– CGP/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo 2022/1609241 e o Laudo Médico nº 96140

R E S O L V E:

CONCEDER, 180 (cento e oitenta) dias de afastamento para TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 11/08/2022 a 06/02/2023, a servidora ou (a) NEUSINI GOMES DA SILVA, Matrícula: 3215628/1, Cargo: Servente, Lotada na DAF, Órgão: SEASTER.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, 28 de dezembro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 1816/2022– CGP/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo 2022/1609241 e o Laudo Médico nº 96008

R E S O L V E:

CONCEDER, 21 (vinte e um) dias de afastamento para TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 18/07/2022 a 07/08/2022, ao servidor ou (a) MIGUEL DO SOCORRO BRABO BARRETO, Matrícula: 3212068/1, Cargo: Aux. Serv. Gerais, Lotado na DAF, Órgão: SEASTER.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, 28 de dezembro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 1815/2022– CGP/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo 2022/1609241 e o Laudo Médico nº 96139

R E S O L V E:

CONCEDER, 15A (quinze) dias de afastamento para TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 09/05/2022 a 23/05/2022, a servidora ou (a) MARIA DORALICE DO VALE FERREIRA COSTA, Matrícula: 3194949/1, Cargo: Servente, Lotado na DTE, Órgão: SEASTER.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, 28 de dezembro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 1814/2022– CGP/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo 2022/1609241 e o Laudo Médico nº 97017

R E S O L V E:

CONCEDER, 90 (noventa) dias de afastamento para TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 21/10/2022 a 18/01/2022, a servidora ou (a) MARIA DO SOCORRO RAMOS DA SILVA, Matrícula: 54197535/1, Cargo: Assistente Administrativo, Lotado na DTE, Órgão: SEASTER.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, 28 de dezembro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 1813/2022– CGP/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo 2022/1609241 e o Laudo Médico nº 96023

R E S O L V E:

CONCEDER, 60 (sessenta) dias de afastamento para TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 22/08/2022 a 20/10/2022, a servidora ou (a) MARIA DO SOCORRO RAMOS DA SILVA, Matrícula: 54197535/1, Cargo: Assistente Administrativo, Lotado na DTE, Órgão: SEASTER.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, 28 de dezembro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 1803/2022 – CGP/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2022/1609241 e apresentação do Laudo Médico 96013

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de afastamento para dar Assistência no período de 01/06/2022 a 30/06/2022, ao Sr. Walter Aleixo Braga, conjuge da servidora, MARIA DAS GRAÇAS DO ROSARIO BRAGA, Matrícula Nº 652741/3, ocupante do cargo de, ASSISTENTE SOCIAL, lotada nesta SEASTER

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, 28 de dezembro de 2022

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 1812/2022– CGP/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo 2022/1609241 e o Laudo Médico nº 95439

R E S O L V E:

CONCEDER, 90 (noventa) dias de afastamento para TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 12/08/2022 a 09/11/2022, a servidora ou (a) LEILA MARIA MARTINS, Matrícula: 57196846/1, Cargo: Assistente Administrativo, Lotado na DAF, Órgão: SEASTER.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, 28 de dezembro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 1806/2022– CGP/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo 2022/1609241 e o Laudo Médico nº 97313

R E S O L V E:

CONCEDER, 180 (Cento e Oitenta) dias de Readaptação Funcional Provisória, no período de: 21/10/2022 ate 18/04/2023, para a servidora, HELAINE ROSY DA COSTA SILVA, Matrícula: 5903818/2 com o Cargo de: ASSISTENTE de ASSISTENCIA SOCIAL, Lotada na - DAS, onde se efetuará a Readaptação Funcional, Órgão: SEASTER.

OBSERVAÇÃO: A SERVIDORA DEVE EVITAR ATIVIDADES DE CONTATO DIRETO COM PESSOAS EM SITUAÇÃO DE DEBILIDADE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, 28 de dezembro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 1804/2022– CGP/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo 2022/1609241 e o Laudo Médico nº 96893

R E S O L V E:

CONCEDER, 210 (duzentos e dez) dias de Readaptação Funcional Provisória, no período de: 18/11/2022 a 15/06/2023, para a servidora, GILCIANE SILVA ARAUJO GOMES, Matrícula: 57193970/2 com o Cargo de: Assistente Social, Lotada na - DAS, a servidora efetuará a Readaptação no seu local deLotação, Órgão: SEASTER.

OBSERVAÇÃO: A SERVIDORA DEVE EVITAR ATIVIDADES QUE NECESSITEM DE ATENDIMENTO AO PUBLICO.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, 28 de dezembro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 1802/2022 – CGP/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2022/1609241 e apresentação do Laudo Médico 95440

R E S O L V E:

CONCEDER, 26 (vinte seis) dias de afastamento para dar ASSISTENCIA, no período de 06/08/2022 a 31/08/2022, a jovem, Marcela Mekdec de Souza Nazare, filha da servidora, CYNTHIA MEKDEC DE SOUSA NAZARÉ, Matrícula Nº 5898181/2, ocupante do cargo de, Técnico em Gestão Publica, lotada nesta SEASTER

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, 28 de dezembro de 2022

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 1801/2022 – CGP/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2022/1609241 e apresentação do Laudo Médico 96882

R E S O L V E:

CONCEDER, 36 (trinta e seis) dias de afastamento para dar ASSISTENCIA, no período de 01/07/2022 a 05/08/2022, a jovem, Marcela Mekdec de Souza Nazaré, filha da servidora, CYNTIA MEKDEC DE SOUSA NAZARÉ, Matrícula Nº 5898181/2, ocupante do cargo de, Técnico em Gestão Pública, lotada nesta SEASTER

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, 28 de dezembro de 2022

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 1811/2022– CGP/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo 2022/1609241 e o Laudo Médico nº 96010

R E S O L V E:

CONCEDER, 21 (vinte e um) dias de afastamento para TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 04/08/2022 a 24/08/2022, ao servidor ou (a) ANTONIO MARIA FREITAS MARQUES, Matrícula: 3216497/1, Cargo: Vigia, Lotado na DTE, Órgão: SEASTER.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, 28 de dezembro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 1810/2022– CGP/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo 2022/1609241 e o Laudo Médico nº 95424

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (Trinta) dias de afastamento para TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 06/06/2022 a 05/07/2022, a servidora ou (a) ANA CARMEN SALDANHA SOEIRO, Matrícula: 57191506/3, Cargo: Técnico em Gestão do Trabalho, Lotada na DTE, Órgão: SEASTER.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, 28 de dezembro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 1809/2022– CGP/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo 2022/1609241 e o Laudo Médico nº 97317

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (Trinta) dias de afastamento para TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022, a servidora ou (a) ANA CARMEN SALDANHA SOEIRO, Matrícula: 57191506/3, Cargo: Técnico em Gestão do Trabalho, Lotada na DTE, Órgão: SEASTER.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, 28 de dezembro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 1808/2022– CGP/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo 2022/1609241 e o Laudo Médico nº 96176

R E S O L V E:

CONCEDER, 90 (noventa) dias de afastamento para TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 25/07/2022 a 22/10/2022, a servidora ou (a) ANA CARMEN SALDANHA SOEIRO, Matrícula: 57191506/3, Cargo: Técnico em Gestão do Trabalho, Lotada na DTE, Órgão: SEASTER.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, 28 de dezembro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 1807/2022– CGP/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo 2022/1609241 e o Laudo Médico nº 96891

R E S O L V E:

CONCEDER, 34 (trinta e quatro) dias de afastamento para TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 14/10/2022 a 16/11/2022, a servidora ou (a) ALINE DO SOCORRO DE SOUZA MENDES, Matrícula: 5757258/3, Cargo: Fisioterapeuta, Lotada na DAS, Órgão: SEASTER.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, 28 de dezembro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 1780/2022 – GABS/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Conforme o PAE nº 2022/1530224

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor(a) Eugênio Nunes Tavares, matrícula nº 3255808/1, para responder pela GEES - Gerência de Empreendedorismo e Economia Solidária, CUJO A GERENTE Vitória Carolina Valente Barros, matrícula nº 5956215/1, estará em gozo de férias no período de 05.12.2022 a 03.01.2023 referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme Portaria 1483/2022 - SEASTER, publicada no DOE de 24 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 14 de Dezembro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945803/1

PORTARIA Nº 1800/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2022/1485115

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora JANICE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 57197811/ 1, para responder pela Coordenadoria do Núcleo de Panejamento - NUPLAN, em substituição a titular, LUCINDA FREITAS DE ASSIS SENA, matrícula 55589561/ 3, que se encontra em gozo de férias no período de 03/01/2023 a 01/02/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 28 de dezembro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 893082

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

DISTRATO DE CONTRATO SERVIDOR TEMPORARIO

02- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 10/2022

PARTES: FASEPA E STEFANIE RAYANNE SOUZA DE OLIVEIRA DA SILVA

MATRICULA: 5964500/ 1

CARGO: Assistente Social

LOTAÇÃO: DAS

ADMISSÃO: 03.01.2022

TÉRMINO VÍNCULO: 04.01.2023

01- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 110/2020

PARTES: FASEPA E AMANDA CAROLINE BARROS COSTA

MATRICULA: 5956719/ 1

CARGO: Assistente Social

LOTAÇÃO: CESEM

ADMISSÃO: 03.08.2020

TÉRMINO VÍNCULO: 01.01.2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ CELSO DA SILVA – PRESIDENTE

CPF: 005.970.042-42

Protocolo: 893220

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 1213 de 28 de dezembro de 2022- CONCEDER: 30 dias de Licença Prêmio a servidora: Maria Ivanise Pereira Lima, mat: 3228983/1, cargo: servente, triênio: 2017/2022, com gozo no período 16.01.23 a 14.02.23.

PORTARIA Nº 1202 de 27 de dezembro de 2022- Conceder Licença Saúde aos servidores abaixo:

NOME	CARGO	MAT	LAUDO	PERÍODO	DIAS
Laurijane Monteiro Monteiro	Assist.Social	3215806/1	96857	20.09.22 a 28.09.22	09
Huender Barboza Santos	Monitor	57195197/1	97273	29.08.22 a 24.02.22	180
Valdenice Morais Garcia	Assist. Social	55586439/1	97541	09.09.22 a 07.10.22	29
Paula Danielle Bastos Lins	Assist. Social	5896647/1	97546	16.11.22 a 15.12.22	30

PORTARIA Nº. 1203 de 27 de dezembrol de 2022- CONCEDER 30 dias de Licença Assistência ao servidor: Marcos Antônio Félix de Sousa, mat:54189488/1,cargo: motorista, período 22.08.22 a 30.09.22.

PORTARIA Nº. 1204 de 27 dezembro de 2022- CONCEDER 46 dias de Licença para tratamento de saúde a servidora:Edilane Rocha Queiroz, mat:57195304/1 ,cargo:Agente Administrativo, período 22.09.22 a 06.11.22.

PORTARIA Nº. 1201 de 27 dezembro de 2022- CONCEDER: 180 (dias) de Readaptação Funcional Provisória aa servidora:Elizabeth Pereira Lima, mat:57188897/1, cargo: Monitor, período: 10.11.22. a 08.05.23

Errata da PORTARIA Nº 1192/2022, publicada no DOE nº 35.238 de. 29/12/22,

Onde se lê: 5160082/5

Leia-se: 516082/5

Luiz Celso da Silva-Presidente FASEPA

Protocolo: 893009

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

FÉRIAS

PORTARIA Nº 003/2023-GGA/SEDEME, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 07/04/2021, publicado no DOE Nº 34.545 de 08/04/2021, combinado com a PORTARIA Nº 03/2021-GS/SEDEME de 15/04/2021, publicada no DOE nº 34.554 de 16/04/2021;

CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei Nº 5.810 de 24/01/1994;

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de fevereiro de 2023.

ID. FUNC.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5920223/4	ANDERSON FÁBIO MARGALHO RODRIGUES	MOTORISTA	01/02/2022 a 31/01/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
5946199/1	VIVALDO SENA DE ABREU	SECRETÁRIO DE DIRETORIA	25/01/2022 a 24/01/2023	06/02/2023 a 07/03/2023
5946276/1	ULYSSES FERREIRA GONÇALVES	SECRETÁRIO DE DIRETORIA	25/01/2021 a 24/01/2022	06/02/2023 a 07/03/2023
5902020/5	MILENE DE NAZARÉ MESQUITA DE AZEVEDO VIEGAS	TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA	01/02/2022 a 31/01/2023	06/02/2023 a 07/03/2023
5946444/1	AMANDA GARCIA DE AVIZ	GERENTE	12/02/2022 a 11/02/2023	12/02/2023 a 13/03/2023
5946651/1	AMANDA MIRANDA MAIA	ASSESSOR II	01/02/2022 a 31/01/2023	27/02/2023 a 28/03/2023
54180035/4	NILTON CARDOSO SANTIAGO	GERENTE	24/02/2022 a 23/02/2023	27/02/2023 a 28/03/2023

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANADELIA DIVINA SANTOS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 893015

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N º 03/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada, conforme especificações técnicas do Anexo I – Termo de Referência MD.DAF.021.2022.

ABERTURA: dia 17 de janeiro de 2023, às 09:00h, no Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras.

UASG: 928596 – Companhia de Gás do Pará

INFORMAÇÕES: o edital com seus elementos constitutivos será fornecido gratuitamente, através de download, nos sites www.gov.br/compras e www.gasdopara.com.br/licitacoes.

Belém/PA, 04 de janeiro de 2023.

Joás Cruz Ferreira – Pregoeiro

Protocolo: 893006

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 0003/2023, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2022/1636645, de 26/12/2022 – CCCT/SEDOP.

R E S O L V E:

I – CONCEDER a servidora PERPETUO SOCORRO BORGES DE OLIVEIRA, matrícula nº 57204233/1, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Planejamento, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 09/01/2023 a 07/02/2023; referente ao triênio 2014/2017.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 893117

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TAC Nº 36/2022 – CV 05/2022

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

ENGIF CONSTRUÇÕES LTDA EPP -CNPJ nº 37.201.174/0001-22

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA, ETE E DRENAGEM DO PROJETO TERPAZ – USINA DA PAZ BENGUI, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, NESTE ESTADO.

Justificativa: Replanilhamento e supressão de serviços com reflexo financeiro, cfe. art. 65, §1º da Lei 8.666/93.

Valor do Acréscimo: R\$ 36.629,65

Valor da supressão: R\$ 35.758,05

Valor do Aditivo: R\$ 871,60

Dotação Orçamentária: 07.101 15. 451. 1508. 7556 ND: 449051 Fontes: 0101 / 0301

Data de Assinatura: 03/01/2023

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 893013

12º TAC Nº 47/2018 – CP Nº 11/2018

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Cabano engenharia e construção ltda– CNPJ 83.764.449/0001-53

Objeto: Recuperação e pavimentação asfáltica de vias urbanas com CBUQ, nos municípios da Região de Integração do Marajó, total de 50 km, no Estado do Pará

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 04/01/2023 a 03/07/2023
Data da Assinatura: 04/01/2023
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
Protocolo: 892993

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 85/2018

Partes:
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
- Prefeitura Municipal de Castanhal – CNPJ 05.121.991/0001-84
Objeto do Convênio: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, rua Marechal Deodoro, entre AAB e Presidente Vargas, no município de castanhal-PA
Justificativa: Prorrogação de Prazo
Vigência: 02/01/2023 à 02/09/2023
Data da Assinatura: 02/01/2023
Ordenador Responsável:
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
Protocolo: 892995

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 33/2022

Partes:
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
- Prefeitura Municipal de Aurora do Pará – CNPJ 83.267.989/0001-21
Objeto do Convênio: Construção da Praça Vila Fatima, Km 75, no município de Aurora do Pará, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de Prazo
Vigência: 28/12/2022 à 26/06/2023
Data da Assinatura: 28/12/2022
Ordenador Responsável:
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
Protocolo: 892996

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 132/2022

Partes:
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
- Prefeitura Municipal de Rio Maria – CNPJ 04.144.176/0001-78
Objeto do Convênio: "Urbanização da Orla do Lago Municipal, localizado na Vila Verde 4, na sede do Município de Rio Maria, neste estado.
Justificativa: Prorrogação de Prazo
Vigência: 27/01/2023 a 27/07/2024
Data da Assinatura: 03/01/2023
Ordenador Responsável:
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
Protocolo: 893052

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 0005/2023, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/6194 de 03/01/2023 – GAB/SEDOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Andréia Rocha de Almeida, Matrícula nº. 5946403/1; Cargo/Função: Assessor II.
OBJETIVO: Acompanhar o Sr. Secretário em visita Técnica para verificação de serviço da montagem da estrutura de cobertura do Estádio Mangueirão no Município de Castanhal/PA.
NOME: Almir Nelson Araújo de Oliveira, Matrícula nº. 3211339/1; Cargo/Função: Motorista.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Sr. Secretário Benedito Ruy Santos Cabral, ao referido Município.
DESTINO: Castanhal/PA.
DIÁRIAS: 0,5 (meia).
DIA: 02/01/2023
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.
Protocolo: 893116

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 0001/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe

foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021. CONSIDERANDO a Escala de Férias/2023;
R E S O L V E:
I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao mês de FEVEREIRO/2023, ao servidor abaixo relacionado, lotado nesta SEDOP.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
57207732/1	Carlos Augusto de Jesus Tavares	Técnico em Gestão de Infraestrutura - Arquiteto/Coordenador	04/11/2021 a 03/11/2022	1º-06/02/2023 a 20/02/2023 2º-10/07/2023 a 24/07/2023
6262/1	Raimundo Antônio Melo da Silva	Assistente de Infraestrutura	14/09/2021 a 13/09/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
5900446/1	Francigildo Silva dos Santos	Motorista	18/06/2021 a 17/06/2022	06/02/2023 a 07/03/2023
5851/1	Maria das Graças Pereira Gama	Datilógrafo	01/02/2022 a 31/01/2023	06/02/2023 a 07/03/2023
5965152/1	Lia Pereira Pinheiro	Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Sanitarista	21/02/2023 a 20/02/2023	1º-22/02/2023 a 08/03/2023 2º-16/06/2023 a 30/06/2023
5962643/2	Dailson Rosa Lima	Secretário de Diretoria	01/02/2022 a 31/01/2023	27/02/2023 a 29/08/08/2023

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.
Protocolo: 893113
PORTARIA Nº. 0002/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e ainda, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021. CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2022/1535085, de 30/11/2022-COSG/SEDOP.
R E S O L V E:
I - TRANSFERIR, por necessidade de serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor JAIME PERES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 7030/1, Cargo/Função: Motorista; para o período de 02/01/2023 a 16/01/2023 15 (quinze) dias; e para o período de 16/06/2023 a 30/06/2023 15 (quinze) dias, anteriormente concedida através da PORTARIA Nº. 1530/2022, de 20/11/2022, publicada no DOE nº 35.205, de 01/12/2022/2022, referente ao período aquisitivo 08/06/2021 a 07/06/2022.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/01/2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.
Protocolo: 893114

PORTARIA Nº. 0004/2023, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/6183, de 03/01/2023 – GAB/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Benedito Ruy Santos Cabral, Matrícula nº. 5946678/1; Cargo/Função: Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas. OBJETIVO: Realizar visita técnica para verificação de serviço da montagem da estrutura de cobertura do Estádio Mangueirão no Município de Castanhal/PA. DESTINO: Castanhal/PA. DIÁRIA: 0,5 (meia). DATA: 03/01/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 893115**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2020.**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando em 31.12.2022, encerrando em 30.12.2023.

Data de Assinatura: 29.12.2022.

Contratada: MAGISTRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME. CNPJ: 13.652.874/0001-75.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 893229**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº. 001/2023 – PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Vigésima Quarta do Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2023; CONSIDERANDO os termos do processo nº 2022/1534700, que trata de solicitação de Licença Prêmio;

R E S O L V E:

1. CONCEDER a Auxiliar Administrativo VANESSA PINHEIRO TENORIO, Matrícula nº 57216372/1, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 a 30.03.2023, referente ao período aquisitivo 01.08.2015 a 07.03.2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Belém, 03 de janeiro de 2023.

ORLANDO REIS PANTOJA
Diretor Presidente

Protocolo: 893166**PORTARIA Nº. 002/2023 – PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº 2023/668, referente à substituição do Gerente da Célula Executiva de Engenharia - CEENG, o Sr. JOSE HAROLDO RABELO SILVA, matrícula nº 80015662/1 no período de 20.12.2022 a 08.01.2023, devido ao afastamento por motivo de férias e prêmio assiduidade do referido gerente executivo.

R E S O L V E:

1. DESIGNAR o Engenheiro JOSE DE RIBAMAR MENDES DOS SANTOS, Matrícula nº 57216368/1, para substituir o aludido titular da CEENG, no período acima citado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Belém, 03 de janeiro de 2023.

ORLANDO REIS PANTOJA
Diretor Presidente

Protocolo: 893174**PORTARIA Nº. 005/2023 – PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº 2022/949546, que trata de gozo de férias da Assessora de Diretoria, a Sra. CAROLINE MARTINS ALMEIDA CARMONA, matrícula nº 6304136/1 no período de 26.12.2022 a 09.01.2023.

R E S O L V E:

1. DESIGNAR o Senhor JOAO PAULO DE MORAIS LIMA, Matrícula nº 55585934/2, para substituir a Assessora de Diretoria em tela, no período acima citado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Belém, 04 de janeiro de 2023.

ORLANDO REIS PANTOJA
Diretor Presidente

Protocolo: 893187**PORTARIA Nº. 003/2023 – PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e; CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 012/2021-PRESI/COHAB, que deu origem ao Processo Eletrônico nº 2021/586257, referente à criação de Comissão de Fiscalização, para atuar no acompanhamento e fiscalização da execução de obras; CONSIDERANDO o afastamento do titular da função de Coordenador da Comissão de Fiscalização, o Sr.: NEY FIGUEIREDO SABATHÉ, matrícula nº 5959178/1 no período de 02.01.2023 a 05.02.2023, por motivo de gozo de férias e prêmio assiduidade.

R E S O L V E:

1. DESIGNAR a Engenheira CAROLINA LIMA DOS SANTOS DA COSTA, Matrícula nº 57194824/1, para responder como Coordenadora da Comissão de Fiscalização de Obras, no período acima citado.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria, a contar de 02.01.2023, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Belém, 04 de janeiro de 2023.

ORLANDO REIS PANTOJA
Diretor Presidente

Protocolo: 893182**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº. 059/2022-GAB/NGTM**

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 138, V da Constituição Estadual e conforme Decreto, de 09/12/2011, publicado no DOE nº. 32.053 de 12/12/2011.

CONSIDERANDO, os termos do processo 2020/97151, que trata da solicitação e, do direito ao benefício da Licença Especial.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA DE NAZARÉ MARTINS DE LEÃO, Id. Funcional nº 5804302, Coordenadora de Regulação deste Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO/1ª parcela referente ao triênio 2012 a 2015 que serão gozadas no período de 21 de janeiro de 2023 a 19 de fevereiro de 2023, de acordo com processo nº 2020/97151 e Parecer Jurídico nº 033/2020-NGTM-ASJUR.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 28 de dezembro de 2022

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR
DIRETOR GERAL

Protocolo: 893223**FÉRIAS****PORTARIA Nº. 001/2023-GAB/NGTM**

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto, de 03/01/2019, publicado no DOE nº. 33.773 de 04/01/2019.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor abaixo:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
MARCOS VINÍCIOS MARTINS FAVACHO	5961759	01/09/2021 a 31/08/2022	01/02/2023 a 02/03/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 04 de janeiro de 2023

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR
DIRETOR GERAL

Protocolo: 893235

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLOGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 004 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO publicado no DOE nº 34.931 de 12/04/2022 e no uso das atribuições delegadas através da PORTARIA Nº 239 de 18 de abril de 2022 publicada no DOE nº 34.938 de 19/04/2022.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO: o Processo Eletrônico Nº 2022/1319342;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores ATHOS MATHEUS DA SILVA GUIMARÃES, Identidade Funcional nº 55208118/1, ocupante do cargo de Coordenador e CLOVIS SIMÕES VARGAS JUNIOR, identidade funcional nº 57203670/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública – Ciências Econômicas, na qualidade de Fiscal e Suplente, respectivamente, que neste ato, estão sendo comunicados formalmente, dando ciência expressa da comunicação recebida, sem prejuízo de suas atividades principais, para realizarem o acompanhamento e fiscalização do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TED nº 12/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Universidade do Estado do Pará - UEPA, que tem por objeto a colaboração mútua dos partícipes visando à efetivação da descentralização de créditos orçamentários da SECTET para a Universidade do Estado do Pará - UEPA com o objeto de atuação conjunta entre os partícipes visando o apoio técnico e financeiro para execução do Projeto Carreta Escola de Gastronomia: Capacitação para população do Estado do Pará.

Art. 2º. Compete aos servidores designados:

I - Acompanhar e realizar o monitoramento das atividades previstas no Plano de Trabalho;

II - Realizar vistoria in loco,

III - Solicitar à Unidade Descentralizada relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, bem como da execução físico-financeira;

IV - Informar à chefia imediata quanto à existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou objetivos da parceria, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

V - Elaborar o Relatório de Acompanhamento do TED, conforme prazo acordado entre as partes;

VI - Analisar e manifestar-se sobre o relatório final de cumprimento do objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;

VII - Outros atos necessários às melhores práticas de gestão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 04 de janeiro de 2023.

ADEJARD GAIA CRUZ

Secretário Adjunto

Protocolo: 893155

PORTARIA Nº 003 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

R E S O L V E:

I - SUSPENDER, por motivo de necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor ADLEY DE SOUZA CARNEIRO, Identidade Funcional nº 5800807/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, concedida anteriormente no período de 02/01/2023 a 31/01/2023, referente ao exercício 2021/2022, concedida através da PORTARIA Nº 1.015 de 28/10/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.170, de 31/10/2022.

II - Esta Portaria possui efeitos retroativos ao dia 02/01/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica, em 04 de janeiro de 2023.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 893008

PORTARIA Nº 005 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual publicado no DOE nº 34.931, de 12/04/2022 e no uso das suas atribuições delegadas através da PORTARIA Nº 239 de 18 de abril de 2022, publicada no DOE nº 34.938 de 19 de abril de 2022.

CONSIDERANDO o que determina a Lei Ordinária nº 8.972/2020, regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1331519 e da manifestação jurídica do NUJUR acerca dos procedimentos administrativos a serem adotados diante do fato exposto no referido processo.

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Sindicância Investigativa para ultimar a apuração dos fatos constantes no Processo nº 2022/1331519.

Art. 2º - DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância Investigativa, a fim de apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, bem como os demais atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Célia Nascimento dos Anjos	716332/1	Técnico A	Presidente
Christiane Ellen da Silva Negrão	54181836/3	Técnico em Gestão Pública - Estatística	Membro
Livia Monteiro Melo	54194765/2	Especialista em Educação Classe II	Membro

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a partir da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, prorrogável uma única vez por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 04 de janeiro de 2023.

ADEJARD GAIA CRUZ

Secretário Adjunto

Protocolo: 893217

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 034/2022 – SECTET/ IFPA / FADESP

NÚMERO DE Protocolo: 892778

Onde se lê:

Data de Assinatura: 29/12/2022

Início da Vigência: 29/12/2022

Término de Vigência: 28/02/2028

Leia-se:

Data de Assinatura: 31/10/2022

Início da Vigência: 31/10/2022

Término de Vigência: 28/12/2027

Ordenadora: Edilza Joana Oliveira Fontes, Secretária de Estado/SECTET.

Protocolo: 893040

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO a publicação efetuada no DOE nº 35.241 de 02 de janeiro de 2023, página nº 49, do Extrato do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 034/2022 -SECTET/ IFPA/ FADESP – Protocolo: 892286.

Ordenadora: Edilza Joana Oliveira Fontes, Secretária de Estado/ SECTET.

Protocolo: 893038

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)

NOME DO BOLSISTA: LORENA LOPES DIAS

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de COORDENAÇÃO, por meio do Edital de Credenciamento nº 020/2022 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para atuarem nas funções de instrutoria, coordenação e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por hora, limitada a um máximo de 80 (oitenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 22/03/2023

DATA DE ASSINATURA: 02/01/2023

ORDENADORA

Edilza Joana Oliveira Fontes

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)
NOME DO BOLSISTA: RAISSA SASTRE DA COSTA
OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de COORDENAÇÃO, por meio do Edital de Credenciamento nº 020/2022 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para atuarem nas funções de instrutoria, coordenação e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o estado do Pará.
VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por hora, limitada a um máximo de 80 (oitenta) horas ao mês.
VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 22/03/2023
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2023
ORDENADORA
Edilza Joana Oliveira Fontes

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)
NOME DO BOLSISTA: THAIS CRISTINA FRANCO CARDOSO
OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de COORDENAÇÃO, por meio do Edital de Credenciamento nº 020/2022 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para atuarem nas funções de instrutoria, coordenação e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o estado do Pará.
VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por hora, limitada a um máximo de 80 (oitenta) horas ao mês.
VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 22/03/2023
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2023
ORDENADORA
Edilza Joana Oliveira Fontes

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)
NOME DO BOLSISTA: LEYLA SOARES ROSA
OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de COORDENAÇÃO, por meio do Edital de Credenciamento nº 020/2022 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para atuarem nas funções de instrutoria, coordenação e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o estado do Pará.
VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por hora, limitada a um máximo de 80 (oitenta) horas ao mês.
VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 22/03/2023
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2023
ORDENADORA
Edilza Joana Oliveira Fontes

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)
NOME DO BOLSISTA: MAURICIO MADSON DOS SANTOS FREITAS
OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de COORDENAÇÃO, por meio do Edital de Credenciamento nº 020/2022 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para atuarem nas funções de instrutoria, coordenação e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o estado do Pará.
VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por hora, limitada a um máximo de 80 (oitenta) horas ao mês.
VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 22/03/2023
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2023
ORDENADORA
Edilza Joana Oliveira Fontes

Protocolo: 893087

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO a publicação da convocação dos credenciados abaixo, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.185, de 11.11.2022, protocolo nº 875551, para comparecimento em 16.11.2022, referentes ao Edital nº 020/2022 – SECTET, que tem por escopo o credenciamento de profissionais especializados para instrutoria, coordenação e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará, por não comparecimento após convocação, tornando-os descredenciados, nos termos da subcláusula 8.2 do Edital:

NOME COMPLETO	CIDADE	INSTRUTORIA	COORDENADOR	APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
THEREZINHA CERQUEIRA RIBEIRO DE MATOS	BELEM		GASTRONOMIA	
HELONEIMA THAMARA SILVA ALMEIDA	BELEM		GASTRONOMIA	
WELLINGTON FELIPE COELHO PAIXÃO	BELEM		GASTRONOMIA	

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 04 de janeiro de 2023.
***Republicada por conter incorreções no DOE nº 35.190 do dia 18/11/2022.**
Edilza Joana Oliveira Fontes
Secretária de Estado

Protocolo: 893089

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 050/2022 – SECTET / PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
Processo Eletrônico nº 2022/502101
Convênio nº 050/2022

Objeto: O presente Convênio de Cooperação Técnica tem como objetivo realizar ações conjuntas e o compartilhamento de espaços e equipamentos necessários ao atendimento das demandas sociais e produtivas identificadas de Educação Superior, Profissional e Tecnológica que viabilizem a oferta de vagas em cursos, abrangendo, todos os níveis e modalidades definidos em legislação federal, incluindo o ensino superior, ensino tecnológico, ensino médio técnico, os itinerários profissionais, certificação por competência profissional, formação inicial e continuada e qualificação profissional no âmbito do Programa Educação Profissional e Tecnológica – Intitulado Pará Profissional e do Programa Educação Superior – Intitulado Forma Pará no município de Anapu, Região de Integração Xingu, no estado do Pará.
Valor: O presente Convênio de Cooperação Técnica não decorem repasses de recursos financeiros entre os partícipes, deve-se a SECTET e a Prefeitura Municipal de Anapu e garantir em seus orçamentos anuais as obrigações estabelecidas neste instrumento e previstas no Plano de Trabalho aprovado, âmbito do Programa Educação Profissional e Tecnológica – Intitulado Pará Profissional e do Programa Educação Superior – Titulado Forma Pará.
Data de Assinatura: 28/12/2022
Período de Vigência: 28/12/2022 a 28/12/2027
Partícipes:
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ nº 08.978.226/0001-73)
Prefeitura Municipal de Anapu (CNPJ nº 01.613.194/0001-63)
Ordenadora: EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES, Secretária de Estado.

Protocolo: 893214

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 042/2022 – SECTET / PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
Processo Eletrônico nº 2022/885815
Convênio nº 042/2022

Objeto: O presente Convênio de Cooperação Técnica tem como objetivo realizar ações conjuntas e o compartilhamento de espaços e equipamentos necessários ao atendimento das demandas sociais e produtivas identificadas de Educação Superior, Profissional e Tecnológica que viabilizem a oferta de vagas em cursos, abrangendo, todos os níveis e modalidades definidos em legislação federal, incluindo o ensino superior, ensino tecnológico, ensino médio técnico, os itinerários profissionais, certificação por competência profissional, formação inicial e continuada e qualificação profissional no âmbito do Programa Educação Profissional e Tecnológica – Intitulado Pará Profissional e do Programa Educação Superior – Intitulado Forma Pará no município de Inhangapi, Região de Integração Guamá, no estado do Pará.
Valor: O presente Convênio de Cooperação Técnica não decorem repasses de recursos financeiros entre os partícipes, deve-se a SECTET e a Prefeitura Municipal de Inhangapi e garantir em seus orçamentos anuais as obrigações estabelecidas neste instrumento e previstas no Plano de Trabalho aprovado, âmbito do Programa Educação Profissional e Tecnológica – Intitulado Pará Profissional e do Programa Educação Superior – Titulado Forma Pará.
Data de Assinatura: 28/12/2022
Período de Vigência: 28/12/2022 a 28/12/2027
Partícipes:
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ nº 08.978.226/0001-73)
Prefeitura Municipal de Inhangapi (CNPJ nº 05.171.921/0001-30)
Ordenadora: EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES, Secretária de Estado.

Protocolo: 893211

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA CHAMADA Nº 004/2020 - BOLSAS DE ATRAÇÃO DE JOVENS TALENTOS – BJT, REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 35.244, FL. Nº 46, NO DIA 04 DE JANEIRO DE 2023. Protocolo: 892861.

Onde se lê:
RAZÕES: SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA POR MOTIVO DE FALECIMENTO.
Leia-se:
RAZÕES: SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA POR MOTIVO DE DESISTÊNCIA.
Protocolo: 893083

SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 001/2023 DE 03 DE JANEIRO DE 2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.244 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

ONDE SE LÊ:

MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
57190797/3	LIANE LOPES DA COSTA	2021-2022	07 A 16/02/2023
57202046/1	ANDRE LUIZ CORPES DA SILVA	2022-2023	03/01 A 12/01/2023

LEIA-SE:

MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
57190797/3	LIANE LOPES DA COSTA CHAVES	2021-2022	07 A 16/02/2023
57202046/1	ANDRE LUIZ CORPES DA SILVA	2021-2022	03/01 A 12/01/2023

ORDENADOR: NIVAN SETUBAL NORONHA

Protocolo: 893055

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Esporte e Lazer, Sr. NIVAN SETUBAL NORONHA, vem NOTIFICAR a empresa R & A CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada no Contrato 048/2022 – SEEL, sobre a rescisão unilateral do contrato administrativo por deixar de dar continuidade a obra contratada descumprindo obrigações determinadas em contrato, Cláusula Décima Quinta do contrato e Art.79, inciso I; Art. 77; Art. 78, I a XII e XVII, todos da Lei 8.666/93. Fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação dirigida à Rua Quinze de Novembro, Edifício chamei – Sala 609, Campina, CEP. 66.013-060, na Cidade de Belém – Pará.

NIVAN SETUBAL NORONHA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 893128

DEFENSORIA PÚBLICA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 857/22/GGP/DPG, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.
Considerando o Processo nº. 2022/1604689-DPG, de 16/12/2022. RESOLVE: Tornar sem efeito a fruição da Licença Prêmio do Defensor Público ALEX MOTA NORONHA, Id Funcional 57176553/ 2, PORTARIA Nº 814/22/GGP/DPG de 12/12/22, publicada no DOE nº 35.221 de 16/12/2022, que lhe concedeu 30 (trinta) dias de Licença Prêmio referente aos triênios 2010/2013, período de 02/01/2023 a 31/01/2023. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Mônica Palheta Furtado Belém Dias
Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 893046

OUTRAS MATÉRIAS

HOMOLOGAÇÃO

No dia 04 de janeiro de 2023, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Defensor Público Geral do Estado do Pará, HOMOLOGA a adjudicação referente ao PROCESSO Nº: 2022/612542, Pregão Eletrônico nº 36/2022-DPE/PA, cujo objeto é aquisição 02 (dois) de veículos automotor, novos 0 km (zero-quilômetro), do tipo “MICRO- ÔNIBUS” de Fabricação Nacional, Ano/Modelo 2022, com capacidade de até 33 lugares, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme condições e exigências constantes no Edital e seus anexos, tendo como vencedora do certame a empresa:

- BERTIOGA VEICULOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 12.674.914/0001-17, venceu o ITEM ÚNICO, pelo valor global de R\$ 1.699.000,00 (um milhão seiscentos e noventa e nove mil reais).

Belém/PA, 04 de janeiro de 2023.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 893108

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 078/2022/TJPA.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: COELHO QUEIROZ CONSTRUÇÕES EIRELI., CNPJ 15.142.883/0001-41.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para execução do remanescente de obra da construção do novo Fórum da Comarca de São Félix do Xingú.
ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 059/2022/TJPA.
OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo e supressão de serviços.
PERCENTUAL ACRESCIDO: 4,13%.
VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 146.753,38 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos).
PERCENTUAL SUPRIMIDO: 0,55%.
VALOR SUPRIMIDO: R\$ 19.424,08 (dezenove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oito centavos).
NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 3.678.487,12 (três milhões, seiscentos e setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e doze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcionais Programáticas – 04.102.02.061.1417.7639; 04.101.02.061.1417.7542.
- Fontes – 0101 e 0118;
- Elementos de Despesa – 44.90.51.

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2023. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 892997

SUPRIMENTO DE FUNDO

POR-TA-RIA	PROCESSO	COMARCA/DEPARTAMENTO	SUPRIDO	FINALIDADE	ELEMENTO DE DESPESA					TOTAL	PERÍODO DE APLI-CAÇÃO		PRESTAR CONTAS ATÉ
					Combustível	Consumo	Transp./Locom.	Pessoa Física	Pessoa Jurídica		DATA INICIAL	DATA FINAL	
2592	PRO202204606	CAPANEMA	SHAKIRA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	ESTUDO SOCIAL	0,00	0,00	760,00	0,00	0,00	760,00	05/12/22	31/12/22	15/01/23
2593	PRO202204611	COORDENADORIA MILITAR	LACY DE SOUSA CORREA	SEGURANÇA PATRIMONIAL	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	150,00	02/12/22	31/12/22	15/01/23
2594	PRO202204612	PRAINHA	ELZANY MAFRA FEITOSA	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	02/12/22	31/12/22	15/01/23
2595	PRO202204613	BRAGANÇA	ANTONIO MARIA ZACARIAS DE OLIVEIRA	DILIGÊNCIAS	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00	12/12/22	31/12/22	15/01/23
2596	PRO202204621	RIO MARIA	LUCIRENE DE ANDRADE SANTIAGO	ESTUDO SOCIAL	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	12/12/22	31/12/22	15/01/23
2597	PRO202204622	ALTAMIRA	JOSE RODRIGO KEMPNER	ESTUDO SOCIAL	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,00	12/12/22	31/12/22	15/01/23
2598	PRO202204624	TERMO DE BAGRE	WILKER RAMON SALOMAO FERNANDES	DILIGÊNCIAS	4.500,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	7.500,00	12/12/22	31/12/22	15/01/23
2599	PRO202204631	CASTANHAL	INEZ TRINDADE NUNES	ESTUDO SOCIAL	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105,00	15/12/22	31/12/22	15/01/23
2600	PRO202204634	ALTAMIRA	FRANCISCO RONALDO DE ARAUJO	TRANSPORTE DE VEÍCULOS	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	240,00	07/12/22	31/12/22	15/01/23
2601	PRO202204635	CAPANEMA	ALDO ARAUJO MARINHO	SESSÃO DE JURI	70,00	880,00	0,00	0,00	0,00	950,00	13/12/22	31/12/22	15/01/23
2602	PRO202204640	SOURE	DANIELSON CORREA LEITE	ESTUDO SOCIAL	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00	15/12/22	31/12/22	15/01/23
2603	PRO202204641	BREVES	NAIARA CRISTINA SERRAO MIRANDA	ESTUDO SOCIAL	2.100,00	0,00	800,00	0,00	0,00	2.900,00	15/12/22	31/12/22	15/01/23
2604	PRO202204642	ALTAMIRA	GALDINO RODRIGUES NETO	MANUTENÇÃO PREDIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	12/12/22	31/12/22	15/01/23
2605	PRO202204644	ABAETETUBA	RAIMUNDA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	ESTUDO SOCIAL	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	15/12/22	31/12/22	15/01/23
2606	PRO202204646	LIMOEIRO DO AJURU	RIITA DE CASSIA CASTRO SANTOS	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	12/12/22	31/12/22	15/01/23
2607	PRO202204647	MONTE DOURADO VARA DISTRITAL	JOSIMAR TAVARES BRITO	DILIGÊNCIAS	1.043,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.043,00	13/12/22	31/12/22	15/01/23
2608	PRO202204648	AFUA	FRANCISCO FABIO PIRES BRAGA	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	15/12/22	31/12/22	15/01/23
2609	PRO202204655	COORDENADORIA DE CERIMONIAL	ANDERSON CLAY BATISTA PEREIRA	EVENTOS INSTITUCIONAIS	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	15/12/22	31/12/22	15/01/23
2610	PRO202204657	JURUTI	OTTON WILLIAN CASTRO SILVA	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00	12/12/22	31/12/22	15/01/23
2611	PRO202204662	COORDENADORIA MILITAR	ERISON LIMA DE SOUZA	SEGURANÇA INSTITUCIONAL	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	08/12/22	31/12/22	15/01/23
2612	PRO202204670	ABAETETUBA	MAURO OSVALDO DE OLIVEIRA PEREIRA	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	12/12/22	31/12/22	15/01/23
TOTAL					8.588,00	1.380,00	20.950,00	0,00	8.000,00	38.918,00			

Protocolo: 893035

DIÁRIA

POR-TARIA	DATA	MAGISTRADO/SERVIDOR	MATRI-CULA	ORIGEM	DESTINO	FINALIDADE	PERIODO	QUANTI-DADE	VALOR
3704	01/12/2022	JOSE LUIZ SARMENTO DE ARAUJO	40720	BELEM/PA	XINGUARA/PA E SÃO FELIX DO XINGU/PA	VISTORiar A OBRA DE CONSTRUÇÃO DOS FÓRUNS	24 A 27/01/2023	3,5	R\$ 2.118,70
3705	01/12/2022	JOSE LUIZ SARMENTO DE ARAUJO	40720	BELEM/PA	ALTAMIRA/PA	VISTORiar A OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO FORUM DE ALTAMIRA	09 A 11/01/2023.	2,5	R\$ 1.500,37
3706	01/12/2022	JOSE LUIZ SARMENTO DE ARAUJO	40720	BELEM/PA	XINGUARA/PA	VISTORiar A OBRA DE CONSTRUÇÃO DO FORUM DE XINGUARA	12 A 14/01/2023.	2,5	R\$ 1.591,28
3707	01/12/2022	JOSE LUIZ SARMENTO DE ARAUJO	40720	BELEM/PA	SALINOPOLIS/PA	VISTORiar A OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO FORUM DE ALTAMIRA	19 A 20/01/2023.	1,5	R\$ 882,04
3708	01/12/2022	MAX JORGE MACHADO SANTOS	161411	BELEM/PA	ALTAMIRA/PA	FISCALIZAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO FORUM DE ALTAMIRA	16 A 18/01/2023.	2,5	R\$ 1.476,37
3709	01/12/2022	MAX JORGE MACHADO SANTOS	161411	BELEM/PA	ALMEIRIM/PA	FISCALIZAR OS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DAS REDES ELETRICA E LOGICA DO FORUM DE ALMEIRIM	10 A 14/01/2023.	4,5	R\$ 2.795,94
3710	01/12/2022	MARCELO PASSOS CALANDRINI FERNANDES	170917	BELEM/PA	CONCORDIA DO PARA/PA	FISCALIZAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DO FORUM DE CONCORDIA DO PARA	27/01/2023	0,5	R\$ 255,71
3711	01/12/2022	MARCELO PASSOS CALANDRINI FERNANDES	170917	BELEM/PA	SAO FELIX DO XINGU/PA	FISCALIZAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO FORUM DE SAO FELIX DO XINGU	09 A 12/01/2023.	3,5	R\$ 2.086,70
3712	01/12/2022	RENAN NORONHA CAVALCANTE	189367	CACHOEIRA DO ARARI/PA	SANTA CRUZ DO ARARI/PA	CUMPRIR MANDADOS	30/11 A 01/12/2022.	1,5	R\$ 882,04
3713	01/12/2022	MESSIAS CAMPOS NETO	195243	CACHOEIRA DO ARARI/PA	SANTA CRUZ DO ARARI/PA	CUMPRIR MANDADOS	30/11 A 01/12/2022.	1,5	R\$ 882,04
3714	01/12/2022	HERONILDES MARQUES BARBOSA	166014	SOURE/PA	CACHOEIRA DO ARARI/PA, PONTAS DE PEDRAS/PA E MUANA/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	01 E 02/12/2022, 05 A 08/12/2022, E 12 A 15/12/2022	8,0	R\$ 4.855,73
3715	01/12/2022	MARCOS ANDERSON GUEDES FERNANDES	143529	BELEM/PA	CONCORDIA DO PARA/PA	AUXILIAR NA FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO FORUM DE CONCORDIA DO PARA	06/12/2022	0,5	R\$ 255,71
3716	01/12/2022	DANIEL BENEDITO DAS NEVES PAZ	152102	BREVES/PA	MELGAÇO/PA	REALIZAR VISITAS DOMICILIARES E ENTREVISTAS TECNICAS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE CASO	12 A 15/12/2022.	3,5	R\$ 2.118,70
3717	01/12/2022	ANA CLAUDIA GOES DA SILVA	59277	CASTANHAL/PA	MARACANA/PA	REALIZAR ESTUDO DE CASO E PROCEDIMENTO DE DEPOIMENTO ESPECIAL	13 A 15/12/2022.	2,5	R\$ 1.500,37
3718	01/12/2022	JOYCE DA SILVA ARAUJO	59285	CASTANHAL/PA	MARACANA/PA	REALIZAR ESTUDO DE CASO E PROCEDIMENTO DE DEPOIMENTO ESPECIAL	13 A 15/12/2022.	2,5	R\$ 1.500,37
3719	01/12/2022	JOSIELMA FREITAS MIRANDA	160580	CASTANHAL/PA	MARACANA/PA	REALIZAR ESTUDO DE CASO E PROCEDIMENTO DE DEPOIMENTO ESPECIAL	13 A 15/12/2022.	2,5	R\$ 1.500,37
3720	01/12/2022	INEZ TRINDADE NUNES	59293	CASTANHAL/PA	MARACANA/PA	REALIZAR ESTUDO DE CASO E PROCEDIMENTO DE DEPOIMENTO ESPECIAL	13 A 15/12/2022.	2,5	R\$ 1.500,37
3721	01/12/2022	SILENE BESSA CAMPELO DE SOUZA MENEZES	108995	BELEM/PA	ALTAMIRA/PA	PARTICIPAR DA INAUGURAÇÃO DO FORUM DE ALTAMIRA	19 A 20/01/2023.	1,5	R\$ 882,04
3722	01/12/2022	ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR	82694	ALTAMIRA/PA	SENADOR JOSE PORFIRIO/PA	REALIZAR AUDIÊNCIAS	12 A 14/12/2022.	2,5	R\$ 2.534,70
3723	01/12/2022	DECIO DE LIMA OLIVEIRA	57070	ALTAMIRA/PA	ANAPU/PA	CUMPRIR MANDADOS	09 A 10/12/2022.	1,5	R\$ 964,95
3724	01/12/2022	ANDRE LUIZ FILO-CREAO GARCIA DA FONSECA	36840	CASTANHAL/PA	PARAGOMINAS/PA	REALIZAR AUDIÊNCIAS	13 A 14/12/2022.	1,5	R\$ 1.502,64
3725	01/12/2022	JOEL DOS SANTOS GOMES JUNIOR	90468	CASTANHAL/PA	PARAGOMINAS/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIÊNCIAS	13 A 14/12/2022.	1,5	R\$ 866,04
3726	01/12/2022	RAQUEL MOURA RIBEIRO	144134	CASTANHAL/PA	PARAGOMINAS/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIÊNCIAS	13 A 14/12/2022.	1,5	R\$ 882,04
3727	01/12/2022	ARLEN GONÇALVES MARTINS	171441	BELEM/PA	CACHOEIRA DO ARARI/PA	REALIZAR RECEBIMENTO E LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NO FORUM DE CACHOEIRA DO ARARI	15 A 16/12/2022.	1,5	R\$ 882,04
3728	01/12/2022	PAULO MARCELO DE ARAUJO HILDEBRANDO	48887	BELEM/PA	CACHOEIRA DO ARARI/PA	REALIZAR RECEBIMENTO E LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NO FORUM DE CACHOEIRA DO ARARI	15 A 16/12/2022.	1,5	R\$ 882,04
3729	01/12/2022	AMARILDO JOSE MAZUTTI	60135	MARABA/PA	BREU BRANCO/PA	REALIZAR AUDIÊNCIAS	13 A 14/12/2022.	1,5	R\$ 1.502,64
3730	01/12/2022	CAROLINA CRISTINA MATOS DE CARVALHO	173380	TUCUMA/PA	OURILANDIA DO NORTE/PA	COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL	12 E 15/12/2022.	1,0	R\$ 527,42
3731	01/12/2022	DANIELE DE SOUZA TORRES MARTINS	134813	MARABA/PA	ITUPIRANGA/PA	REALIZAR ENTREVISTA TECNICA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO SOCIAL	01/12/2022	0,5	R\$ 263,71
3732	01/12/2022	CARLOS ROBERTO DA SILVA MATIAS	63282	BELEM/PA	CAMETA/PA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL PARA SERVIDOR DA SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	01 A 02/12/2022.	1,5	R\$ 866,04
3733	01/12/2022	SAMUEL SILVA MACEDO	189201	URUARA/PA	PLACAS/PA	CUMPRIR MANDADOS	01/12/2022	0,5	R\$ 263,71

3734	01/12/2022	JEFFERSON DOS SANTOS MELO	205877	TUCURUI/PA	ANAPU/PA E PACAJA/PA	REALIZAR ESTUDO PSICOSSOCIAL E PROCEDIMENTO DE DEPOIMENTO ESPECIAL	12 A 16/12/2022.	4,5	R\$ 2.737,03
3735	01/12/2022	ILKIMY APARECIDA PAIXAO MENDES	131237	PARAGOMINAS/PA	AURORA DO PARA/PA	REALIZAR ESTUDO MULTIDISCIPLINAR	06/12/2022	0,5	R\$ 255,71
3736	01/12/2022	SIDNEIA SANTOS DE SOUSA	160610	PARAGOMINAS/PA	AURORA DO PARA/PA	REALIZAR ESTUDO MULTIDISCIPLINAR	06/12/2022	0,5	R\$ 263,71
3737	01/12/2022	CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO	9407	BELEM/PA	RECIFE/PE	PARTICIPAR DO II ENCONTRO NACIONAL DOS LABORATORIOS DE INOVAÇÃO DO PODER JUDICIARIO - FESTLABS	30/11 A 02/12/2022.	2,5	R\$ 2.682,45
3738	01/12/2022	MARIA DE LOURDES CARNEIRO LOBATO	56545	BELEM/PA	RECIFE/PE	PARTICIPAR DO II ENCONTRO NACIONAL DOS LABORATORIOS DE INOVAÇÃO DO PODER JUDICIARIO - FESTLABS	30/11 A 02/12/2022.	2,5	R\$ 1.500,37
3739	01/12/2022	CHARLES MENEZES BARROS	22969	BELEM/PA	RECIFE/PE	PARTICIPAR DO II ENCONTRO NACIONAL DOS LABORATORIOS DE INOVAÇÃO DO PODER JUDICIARIO - FESTLABS	29/11 A 02/12/2022.	3,5	R\$ 3.773,61
3740	01/12/2022	JOAO VALERIO DE MOURA JUNIOR	136573	RONDON DO PARA/PA	RECIFE/PE	PARTICIPAR DO II ENCONTRO NACIONAL DOS LABORATORIOS DE INOVAÇÃO DO PODER JUDICIARIO - FESTLABS	29/11 A 02/12/2022.	3,5	R\$ 3.566,76
3741	01/12/2022	DIEGO BAPTISTA LEITAO	123030	BELEM/PA	RECIFE/PE	PARTICIPAR DO II ENCONTRO NACIONAL DOS LABORATORIOS DE INOVAÇÃO DO PODER JUDICIARIO - FESTLABS	29/11 A 02/12/2022.	3,5	R\$ 2.118,70
3742	01/12/2022	MIGUEL LUCIVALDO ALVES SANTOS	155527	BELEM/PA	RECIFE/PE	PARTICIPAR DO II ENCONTRO NACIONAL DOS LABORATORIOS DE INOVAÇÃO DO PODER JUDICIARIO - FESTLABS	29/11 A 02/12/2022.	3,5	R\$ 2.118,70
3743	01/12/2022	MARCO TULIO SAMPAIO DE MELO	45240	BELEM/PA	RECIFE/PE	PARTICIPAR DO II ENCONTRO NACIONAL DOS LABORATORIOS DE INOVAÇÃO DO PODER JUDICIARIO - FESTLABS	29/11 A 02/12/2022.	3,5	R\$ 2.118,70
3744	01/12/2022	RICARDO SOUZA DA PAIXAO	34177	BELEM/PA	RECIFE/PE	PARTICIPAR DO II ENCONTRO NACIONAL DOS LABORATORIOS DE INOVAÇÃO DO PODER JUDICIARIO - FESTLABS	29/11 A 02/12/2022.	3,5	R\$ 2.118,70
3745	01/12/2022	CESAR AUGUSTO PUTY PAIVA RODRIGUES	37150	BELEM/PA	BRASILIA/DF	PARTICIPAR DO IV ENCONTRO NACIONAL DE PRECEDENTES QUALIFICADOS	29/11 A 01/12/2022.	2,5	R\$ 2.682,45
3746	01/12/2022	CAMILA AMADO SOARES	125997	BELEM/PA	BRASILIA/DF	PARTICIPAR DO IV ENCONTRO NACIONAL DE PRECEDENTES QUALIFICADOS	29/11 A 01/12/2022.	2,5	R\$ 1.500,37
3747	01/12/2022	ORLANDO CERDEIRA BORDALLO NETO	111988	BELEM/PA	BRASILIA/DF	PARTICIPAR DO IV ENCONTRO NACIONAL DE PRECEDENTES QUALIFICADOS	29/11 A 01/12/2022.	2,5	R\$ 1.500,37
3748	01/12/2022	ADRIANA HELOISA DE MENEZES PINHEIRO	124052	BELEM/PA	BRASILIA/DF	PARTICIPAR DO SEMINARIO NACIONAL DE ASSESSORIA JURÍDICA: DESAFIOS E SOLUÇÕES DIANTE DA NLCA E DA LEI DAS ESTATAIS	28/11 A 01/12/2022.	3,5	R\$ 2.086,70
3749	01/12/2022	KENIA IMBIRIBA HESKETH	184179	BELEM/PA	BRASILIA/DF	PARTICIPAR DO SEMINARIO NACIONAL DE ASSESSORIA JURÍDICA: DESAFIOS E SOLUÇÕES DIANTE DA NLCA E DA LEI DAS ESTATAIS	28/11 A 01/12/2022.	3,5	R\$ 2.118,70
3750	01/12/2022	CLEMILTON SALOMAO DE OLIVEIRA	113671	OBIDOS/PA	ORIXIMINA/PA	REALIZAR AUDIÊNCIAS	01/12/2022	0,5	R\$ 470,58
3751	01/12/2022	ILEIZA COHEN E SILVA	125300	CAMETA/PA	BELEM/PA	RECEBER EXTINTORES DE INCÊNDIO DESTINADOS AO FORUM DE CAMETA	04 A 05/12/2022.	1,5	R\$ 882,04
3752	01/12/2022	DIEGO BAPTISTA LEITAO	123030	BELEM/PA	SAO PAULO/SP	REALIZAR VISITA TECNICA ÀS INSTALAÇÕES DA EMPRESA GREENAT SOLUÇÕES TI S.A.	21 A 23/11/2022.	2,5	R\$ 1.500,37
3753	01/12/2022	ARILSON GALDINO DA SILVA	183318	BELEM/PA	SAO PAULO/SP	REALIZAR VISITA TECNICA ÀS INSTALAÇÕES DA EMPRESA GREENAT SOLUÇÕES TI S.A.	21 A 23/11/2022.	2,5	R\$ 1.500,37
3754	01/12/2022	JOSE DE ANDRADE GOYANA JUNIOR	105635	BELEM/PA	SAO PAULO/SP	REALIZAR VISITA TECNICA ÀS INSTALAÇÕES DA EMPRESA GREENAT SOLUÇÕES TI S.A.	21 A 23/11/2022.	2,5	R\$ 1.476,37
3755	02/12/2022	SHAKIRA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	152153	CAPANEMA/PA	AUGUSTO CORREA/PA E SALINOPOLIS/PA	REALIZAR ESTUDOS SOCIAIS E PROCEDIMENTO DE DEPOIMENTO ESPECIAL	06 A 07/12/2022 E 12 A 16/12/2022	6,0	R\$ 3.619,07
3756	02/12/2022	JOAO PAULO PORTUGAL FARIA	116335	MARABA/PA	BREU BRANCO/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIÊNCIAS	13 A 14/12/2022.	1,5	R\$ 882,04
3757	02/12/2022	JOSE RIBEIRO DA COSTA FILHO	147303	BELEM/PA	CACHOEIRA DO ARARI/PA	REALIZAR ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL QUE ESTAO SENDO EXECUTADOS PELA EMPRESA CASTELL ENGENHARIA NO FORUM	19 A 20/12/2022.	1,5	R\$ 882,04
3758	02/12/2022	VALTER MENDES FERREIRA JUNIOR	40320	BELEM/PA	SAO FRANCISCO DO PARA/PA, IGARAPE-AÇU/PA, OUREM/PA, GARRAFAO DO NORTE/PA, SAO MIGUEL DO GUAMA/PA, AURORA DO PARA/PA E SANTA MARIA DO PARA/PA	REALIZAR RECEBIMENTO E VISTORIA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NOS FORUNS	26 A 30/12/2022.	4,5	R\$ 2.737,03
3759	02/12/2022	LUIZ MARIA DE OLIVEIRA	7234	BRAGANCA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	09 E 12/12/2022.	1,0	R\$ 511,42
3760	02/12/2022	LUCIRENE DE ANDRADE SANTIAGO	129976	RIO MARIA/PA	XINGUARA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	07/12/2022	0,5	R\$ 263,71
3761	02/12/2022	MARIO JOSE GOMES DE MELO SILVA	143880	SANTA LUZIA DO PARA/PA	CACHOEIRA DO PIRIA/PA	CUMPRIR MANDADOS	05/12/2022	0,5	R\$ 263,71
3762	02/12/2022	PAULO ROBERTO RODRIGUES CECIM	10650	BELEM/PA	BARCARENA/PA E VIGIA/PA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL PARA SERVIDOR DA SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	05 A 07/12/2022.	2,5	R\$ 1.476,37
3763	02/12/2022	GUSTAVO ARAUJO DE SOUZA LEO	174611	BELEM/PA	CONCORDIA DO PARA/PA	REALIZAR FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO FORUM	06/12/2022	0,5	R\$ 263,71
3764	02/12/2022	JOSE RIBEIRO DA COSTA FILHO	147303	BELEM/PA	GURUPA/PA	REALIZAR VISITA TECNICA PARA ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL	11 A 16/12/2022.	5,5	R\$ 3.446,27
3765	02/12/2022	JOCILENE PINHEIRO RODRIGUES	152129	CAPANEMA/PA	SANTA LUZIA DO PARA/PA, PRIMAVERA/PA, NOVA TIMBOTEUA/PA E OUREM/PA	REALIZAR PROCEDIMENTOS DE DEPOIMENTO ESPECIAL E ESTUDOS SOCIAIS	06,12, 13 E 14/12/2022	2,0	R\$ 1.054,84
3766	02/12/2022	NATALI DO SOCORRO LISBOA DA SILVA	---	CAPANEMA/PA	SANTA LUZIA DO PARA/PA, PRIMAVERA/PA, NOVA TIMBOTEUA/PA E OUREM/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL PARA SERVIDORA QUE IRA REALIZAR PROCEDIMENTOS DE DEPOIMENTO ESPECIAL E ESTUDOS SOCIAIS	06,12, 13 E 14/12/2022	2,0	R\$ 1.418,48
3767	02/12/2022	LACY DE SOUZA CORREA	37460	BELEM/PA	SAO FRANCISCO DO PARA/PA	REALIZAR SEGURANÇA DURANTE AS INSTALAÇÕES DO PREDIO DO FORUM DE SAO FRANCISCO DO PARA	03 A 10/12/2022.	7,5	R\$ 4.955,66
3768	02/12/2022	JHONATAS ALVES BECKMAN DA SILVA	181510	BELEM/PA	GARRAFAO DO NORTE/PA	REALIZAR SEGURANÇA DURANTE AS INSTALAÇÕES DO PREDIO DO FORUM DE GARRAFAO DO NORTE	03 A 10/12/2022.	7,5	R\$ 4.955,66
3769	02/12/2022	EDSON TAVARES DOS SANTOS	181145	BELEM/PA	AURORA DO PARA/PA	REALIZAR SEGURANÇA DURANTE AS INSTALAÇÕES DO PREDIO DO FORUM DE AURORA DO PARA	03 A 10/12/2022.	7,5	R\$ 4.955,66
3770	02/12/2022	DAVISON GUIMARAES ARAUJO DA SILVA	69647	BELEM/PA	RONDON DO PARA/PA	REALIZAR LEVANTAMENTO DA NECESSIDADE DE NOVA INFRAESTRUTURA DE REDE DE DADOS	06 A 09/12/2022.	3,5	R\$ 2.185,61
3771	05/12/2022	TACIANA VICENTE ARAUJO	59064	MARABA/PA	JACUNDA/PA E SAO DOMINGOS DO CAPIM/PA	REALIZAR ESTUDOS TECNICOS	05 E 07/12/2022.	1,0	R\$ 527,42
3772	05/12/2022	ISAQUE BATISTA LEITE	25100	RIO MARIA/PA	BANNACH/PA	CUMPRIR MANDADOS	05 A 06/12/2022.	1,5	R\$ 882,04
3773	05/12/2022	TACIANA VICENTE ARAUJO	59064	MARABA/PA	ITUPIRANGA/PA	COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL	12/12/2022	0,5	R\$ 263,71
3774	05/12/2022	JOSE RODRIGO KEMPNER	143952	ALTAMIRA/PA	URUARA/PA E PLACAS/PA	REALIZAR ESTUDOS PSICOSSOCIAIS E PEDAGOGICOS	11 A 17/12/2022.	6,5	R\$ 4.115,51
3775	05/12/2022	ANTONIO MARIA ZACARIAS DE OLIVEIRA	7510	BRAGANCA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	09, 12 E 14/12/2022	1,5	R\$ 791,13
3776	05/12/2022	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA SAVINO	105945	MOCAJUBA/PA	LIMOEIRO DO AJURU/PA	COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL	13 A 15/12/2022.	2,5	R\$ 1.500,37
3777	05/12/2022	GLAUCYLLENE DE OLIVEIRA MARQUES PARIZOTTO	25941	CASTANHAL/PA	BARCARENA/PA	CUMPRIR MANDADOS	11 A 13/12/2022.	2,5	R\$ 1.591,28
3778	05/12/2022	VIVIANE RODRIGUES PEREIRA	173193	SANTAREM/PA	MOJUI DOS CAMPOS/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	12/12/2022	0,5	R\$ 255,71
3779	05/12/2022	DERIVAN AUGUSTO DOS SANTOS REIS	205354	ALTAMIRA/PA	PORTO DE MOZ/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	12 A 17/12/2022.	5,5	R\$ 3.446,27
3780	05/12/2022	ALDENIR SILVA DA ROCHA	88048	CASTANHAL/PA	IRITUIA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	19/12/2022	0,5	R\$ 255,71
3781	05/12/2022	JERUSA MATOS DA SILVA	116645	CASTANHAL/PA	IRITUIA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	19/12/2022	0,5	R\$ 255,71

3782	05/12/2022	PAULO ROBERTO RODRIGUES CECIM	10650	BELEM/PA	MARABA/PA E XINGUARA/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL PARA SERVIDOR DA SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	19 A 22/12/2022	3,5	R\$ 2.086,70
3783	05/12/2022	ALBINO DE ABREU NOGUEIRA FILHO	8389	BELEM/PA	BAIAO/PA, BUJARU/PA E SAO CAETANO DE ODIVELAS/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL PARA SERVIDOR DA SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	05 A 07/12/2022.	2,5	R\$ 1.476,37
3784	05/12/2022	ANA CLAUDIA GOES DA SILVA	59277	CASTANHAL/PA	MARACANA/PA	REALIZAR ESTUDO DE CASO	05 A 06/12/2022.	1,5	R\$ 882,04
3785	05/12/2022	JOYCE DA SILVA ARAUJO	59285	CASTANHAL/PA	MARACANA/PA	REALIZAR ESTUDO DE CASO	05 A 06/12/2022.	1,5	R\$ 882,04
3786	05/12/2022	VALDEIR DIAS DE SOUZA	116831	CASTANHAL/PA	MARACANA/PA	REALIZAR ESTUDO DE CASO	05 A 06/12/2022.	1,5	R\$ 882,04
3787	05/12/2022	IRAN JOSE RODRIGUES JUNIOR	32484	SANTAREM/PA	MOJUI DOS CAMPOS/PA E BELTERRA/PA	CUMPRIR MANDADOS	07 A 08/12/2022.	1,5	R\$ 882,04
3788	05/12/2022	FRANCISCO RONALDO DE ARAUJO	14478	ALTAMIRA/PA	SENADOR JOSE PORFIRIO/PA	CUMPRIR MANDADOS	06 A 07/12, 14 A 15/12, E 19 A 20/12/2022	4,5	R\$ 2.646,12
3789	05/12/2022	ANA CLAUDIA GOES DA SILVA	59277	CASTANHAL/PA	CURUÇA/PA	REALIZAR ESTUDO DE CASO	16/12/2022	0,5	R\$ 263,71
3790	05/12/2022	CLAUDIA CRISTINA SARDINHA DE SOUZA	68675	CASTANHAL/PA	CURUÇA/PA	REALIZAR ESTUDO DE CASO	16/12/2022	0,5	R\$ 263,71
3791	05/12/2022	INEZ TRINDADE NUNES	59293	CASTANHAL/PA	CURUÇA/PA	REALIZAR ESTUDO DE CASO	16/12/2022	0,5	R\$ 263,71
3792	05/12/2022	L'HOANA BARBOSA PEREIRA DE MIRANDA	144061	RIO MARIA/PA	BANNACH/PA	CUMPRIR MANDADOS	05 A 06/12/2022.	1,5	R\$ 882,04
3793	05/12/2022	ODENILSON CARDOSO DE OLIVEIRA	---	SAO MIGUEL DO GUAMA/PA	CASTANHAL/PA E IRTUIA/PA	REALIZAR TRANSPORTE DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE CASTANHAL ATE A COMARCA DE IRTUIA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE CASO	19/12/2022	0,5	R\$ 354,62
3794	05/12/2022	GEILSON DOS SANTOS MORAIS	---	TAILANDIA/PA	ABAETETUBA/PA	BUSCAR VEICULO OFICIAL DO FORUM QUE SE ENCONTRA NA OFICINA	02/12/2022	0,5	R\$ 354,62
3795	05/12/2022	DAVISON GUIMARAES ARAUJO DA SILVA	69647	BELEM/PA	MELGAÇO/PA	REALIZAR IMPLANTAÇÃO DA NOVA SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO DE REDES SDWAN E NOVO SWITCH NO FORUM	12 A 15/12/2022.	3,5	R\$ 2.086,70
3796	06/12/2022	ODENILSON CARDOSO DE OLIVEIRA	---	SAO MIGUEL DO GUAMA/PA	CASTANHAL/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL PARA MANUTENCAO	05/12/2022	0,5	R\$ 354,62
3797	06/12/2022	ODENILZA CARVALHO SERRA	170275	JURUTI/PA	SANTAREM/PA	CUMPRIR MANDADOS	07/12/2022	0,5	R\$ 263,71
3798	06/12/2022	ODENILSON CARDOSO DE OLIVEIRA	---	SAO MIGUEL DO GUAMA/PA	IRITUIA/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL PARA OFICIAL DE JUSTICA	05/12/2022	0,5	R\$ 354,62
3799	06/12/2022	IRAN JOSE RODRIGUES JUNIOR	32484	SANTAREM/PA	MOJUI DOS CAMPOS E BELTERRA/PA	CUMPRIR MANDADOS	15 a 16/12/2022	1,5	R\$ 882,04
3800	06/12/2022	FRANCISCO VECIO DE ARAUJO	42720	BELEM/PA	GOIANESIA DO PARA/PA	REALIZAR PERICIA NO IMOVEL	12 A 16/12/2022.	4,5	R\$ 2.737,03
3801	06/12/2022	GISELE DE SOUZA SARAIVA	97764	BELEM/PA	GOIANESIA DO PARA/PA	REALIZAR PERICIA NO IMOVEL	12 A 16/12/2022.	4,5	R\$ 2.737,03
3802	06/12/2022	IZABETH FERREIRA DINIZ	131245	VIGIA/PA	SAO CAETANO DE ODIVELAS/PA, SANTO ANTONIO DO TAUJA/PA E TERMO JUDICIAL- RIO DE COLARES/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	12 E 13/12/2022	1,0	R\$ 527,42
3803	06/12/2022	ANTONIO DO ESPIRITO SANTO SIQUEIRA SILVA	---	VIGIA/PA	SAO CAETANO DE ODIVELAS/PA E COLARES/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL PARA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	12 E 13/12/2022	1,0	R\$ 709,24
3804	06/12/2022	MAX JORGE MACHADO SANTOS	161411	BELEM/PA	XINGUARA/PA	FISCALIZAR OBRA DE CONSTRUCAO DO FORUM	03 A 06/01/2023.	3,5	R\$ 2.086,70
3805	06/12/2022	SELMA LIDIA AZEVEDO LOBATO	68535	BELEM/PA	SANTO ANTONIO DO TAUJA/PA	VISTORAR OBRA DE CONSTRUCAO DO FORUM	05 A 06/01/2023.	1,5	R\$ 882,04
3806	06/12/2022	ILKIMY APARECIDA PAIXAO MENDES	131237	PARAGOMINAS/PA	IPIXUNA DO PARA/PA	REALZAR ESTUDO SOCIAL	15/12/2022	0,5	R\$ 255,71
3807	06/12/2022	SIDNEIA SANTOS DE SOUSA	160610	PARAGOMINAS/PA	IPIXUNA DO PARA/PA	REALZAR ESTUDO SOCIAL	15/12/2022	0,5	R\$ 255,71
3808	06/12/2022	ARLEN GONÇALVES MARTINS	171441	BELEM/PA	SAO FELIX DO XINGU/PA, TUCUMA/PA, OURILANDIA DO NORTE/PA	VISTORAR SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL NOS FORUNS	09 A 14/01/2023.	5,5	R\$ 3.446,27
3809	06/12/2022	PAULO MARCELO DE ARAUJO HILDEBRANDO	48887	BELEM/PA	SAO FELIX DO XINGU/PA, TUCUMA/PA, OURILANDIA DO NORTE/PA	VISTORAR SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL NOS FORUNS	09 A 14/01/2023.	5,5	R\$ 3.446,27
3810	06/12/2022	RENATO DA COSTA BARROS	85847	BELEM/PA	CACHOEIRA DO ARARI/PA	REALIZAR FISCALIZACAO IN LOCO NOS CARTORIOS	08 A 14/01/2023.	6,5	R\$ 4.115,51
3811	06/12/2022	GRACIELLA MARTINS ARAUJO	112658	BELEM/PA	CACHOEIRA DO ARARI/PA	REALIZAR FISCALIZACAO IN LOCO NOS CARTORIOS	08 A 14/01/2023.	6,5	R\$ 4.115,51
3812	06/12/2022	DAVISON GUIMARAES ARAUJO DA SILVA	69647	BELEM/PA	MUANA/PA	IMPLANTAR A NOVA SOLUCAO DE GERENCIAMENTO DE REDES SDWAN E NOVOS SWITCHES NOS FORUNS	19 a 21/12/2022	2,5	R\$ 1.476,37
3813	06/12/2022	ANA PAULA VAZ COIMBRA	63711	BELEM/PA	MARABA/PA E XINGUARA/PA	REINSTALAR EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	08 A 14/01/2023.	6,5	R\$ 4.155,51
3814	06/12/2022	LUIS CARLOS BITENCOURT RAMOS	26379	BELEM/PA	MARABA/PA E XINGUARA/PA	REINSTALAR EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	08 A 14/01/2023.	6,5	R\$ 4.155,51
3815	06/12/2022	DAVISON GUIMARAES ARAUJO DA SILVA	69647	BELEM/PA	ALMEIRIM/PA	RECEBER OS SERVICOS DE REDE LOGICA	10 a 14/01/2023.	4,5	R\$ 2.827,94
3816	06/12/2022	DIEGO FONSECA SILVA	196142	BELEM/PA	ALTAMIRA/PA	REINSTALAR EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	15 A 21/01/2023	6,5	R\$ 4.155,51
3817	06/12/2022	GLORIA FEITOSA DOS SANTOS	106411	BELEM/PA	ALTAMIRA/PA	REINSTALAR EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	15 A 21/01/2023	6,5	R\$ 4.155,51
3818	06/12/2022	YAN YURI FERREIRA LIMA	150584	BELEM/PA	ALTAMIRA/PA	REINSTALAR EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	15 A 21/01/2023	6,5	R\$ 4.155,51
3819	06/12/2022	TACIANA VICENTE ARAUJO	59064	MARABA/PA	RONDON DO PARA/PA	COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL	15/12/2022	0,5	R\$ 263,71
3820	06/12/2022	JOSE HENRIQUE AFFONSO FERREIRA MIRANDA	189243	GARRAFO DO NORTE/PA	NOVA ESPERANCA DO PIRIA/PA	CUMPRIR MANDADOS	09 a 11/01, 16 a 18/01, 23 a 25/01, e 30/01 a 01/02/2023,	10,0	R\$ 6.001,48
3821	06/12/2022	CARLOS ROBERTO DA SILVA MATIAS	63282	BELEM/PA	ULIANOPOLIS/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL PRA SERVIDOR DA SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	12 A 14/12/2022.	2,5	R\$ 1.476,37
3822	06/12/2022	GLAUCYLLENE DE OLIVEIRA MARQUES PARIZOTTO	25941	CASTANHAL/PA	TOME-ACU/PA	CUMPRIR MANDADOS	10 A 13/01/2023.	3,5	R\$ 2.118,70
3823	06/12/2022	LUIZ MARIA DE OLIVEIRA	7234	BRAGANCA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	13, 15 E 16/12/2022.	1,5	R\$ 767,13
3824	06/12/2022	HERONILDES MARQUES BARBOSA	166014	SOURE/PA	PONTA DE PEDRAS/PA, CACHOEIRA DO ARARI/PA, MUANA/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	11 A 14, 16 E 17, 18 A 21/01/2023.	8,0	R\$ 4.946,64
3825	06/12/2022	MARLENE SANTOS GOMES	102326	MARABA/PA	SAO DOMINGOS DO CAPIM/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	07/12/2022.	0,5	R\$ 255,71
3826	06/12/2022	ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	190004	REDENCAO/PA	CUMARU DO NORTE/PA	REALIZAR ESTUDO DE CASO	13/12/2022.	0,5	R\$ 263,71
3827	06/12/2022	GABRIEL HENRIQUE DA SILVA VENTURA	143782	BELEM/PA	XINGUARA/PA	FISCALIZAR OBRA DE CONSTRUCAO DO FORUM	03 A 06/01/2023.	3,5	R\$ 2.118,70
3828	06/12/2022	DANIELSON CORREA LEITE	167355	SOURE/PA	CACHOEIRA DO ARARI/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	12 a 13/12/2022.	1,5	R\$ 882,04
3829	06/12/2022	GABRIEL HENRIQUE DA SILVA VENTURA	143782	BELEM/PA	ORIXIMINA/PA	FISCALIZAR OBRA DE REFORMA DO FORUM	09 A 12/01/2023.	3,5	R\$ 2.118,70
3830	06/12/2022	SELMA LIDIA AZEVEDO LOBATO	68535	BELEM/PA	SANTO ANTONIO DO TAUJA/PA	VISTORAR OBRA DE CONSTRUCAO DO FORUM	12 a 13/01/2023.	1,5	R\$ 882,04
3831	06/12/2022	ANTONIO DE SOUZA VIANA	38430	ITAITUBA/PA	TRAIRAO/PA	CUMPRIR MANDADOS	09 A 13/12/2022.	4,5	R\$ 2.918,85
3832	06/12/2022	MARCELO PASSOS CALANDRINI FERNANDES	170917	BELEM/PA	CONCORDIA DO PARA/PA	FISCALIZAR OBRA DE REFORMA DO FORUM	13/01/2023.	0,5	R\$ 255,71
3833	06/12/2022	JERUSA MATOS DA SILVA	116645	CASTANHAL/PA	BUJARU/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	12/12/2022	0,5	R\$ 255,71
3834	06/12/2022	JOSE JOCELINO ROCHA	149080	PRIMAVERA/PA	QUATIPURU/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 30 E 31/01/2023	7,0	R\$ 6.588,05

3835	06/12/2022	JONAS PEREIRA BEZERRAS JUNIOR	194778	PRIMAVERA/PA	QUATIPURU/PA	AUXILIAR O MAGISTRADO EM AUDIÊNCIAS	11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 30 E 31/01/2023	7,0	R\$ 3.691,94
3836	06/12/2022	RENAN NORONHA CAVALCANTE	189367	CACHOEIRA DO ARARI/PA	SANTA CRUZ DO ARARI/PA	CUMPRIR MANDADOS	13 a 15/12/2022	2,5	R\$ 1.500,37
3837	06/12/2022	MESSIAS CAMPOS NETO	195243	CACHOEIRA DO ARARI/PA	SANTA CRUZ DO ARARI/PA	CUMPRIR MANDADOS	13 a 15/12/2022	2,5	R\$ 1.500,37
3838	06/12/2022	ALDENIR SILVA DA ROCHA	88048	CASTANHAL/PA	SAO MIGUEL DO GUAMA/PA E MARACANA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	12, 13, 16, 17, 19 E 20/01/2023	3,0	R\$ 1.534,26
3839	06/12/2022	JERUSA MATOS DA SILVA	116645	CASTANHAL/PA	SAO MIGUEL DO GUAMA/PA E MARACANA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	12, 13, 16, 17, 19 E 20/01/2023	3,0	R\$ 1.534,26
3840	06/12/2022	MARCELO PASSOS CALANDRINI FERNANDES	170917	BELEM/PA	CAMETA/PA	FISCALIZAR OBRA DE REFORMA DO FORUM	16 A 17/01/2023.	1,5	R\$ 866,04
3841	06/12/2022	DANIELE AZEVEDO MELO E SOUZA	172740	PARAGOMINAS/PA	IPIXUNA DO PARA/PA	REALIZAR ESTUDO PSICOSSOCIAL	13/01/2023.	0,5	R\$ 263,71
3842	06/12/2022	MANUELA DO SOCORRO OLIVEIRA FERREIRA	130435	PARAGOMINAS/PA	IPIXUNA DO PARA/PA	REALIZAR ESTUDO PSICOSSOCIAL	13/01/2023.	0,5	R\$ 263,71
3843	06/12/2022	SARA HELENA COSTA BATISTA	162086	ABAETETUBA/PA	MOJU/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	15/12/2022	0,5	R\$ 263,71
3844	06/12/2022	ANTONIO FRANCISCO GIL BARBOSA	37850	VIGIA/PA	COLARES/PA	SOLUCIONAR PENDENCIAS ADMINISTRATIVAS	15/12/2022	0,5	R\$ 470,58
3845	06/12/2022	DAVID SEBASTIAO LEAL ALBUQUERQUE	---	VIGIA/PA	COLARES/PA	AUXILIAR O MAGISTRADO EM PENDENCIAS ADMINISTRATIVAS	15/12/2022	0,5	R\$ 354,62
3846	06/12/2022	ANTONIO DO ESPIRITO SANTO SIQUEIRA SILVA	---	VIGIA/PA	COLARES/PA	AUXILIAR O MAGISTRADO EM PENDENCIAS ADMINISTRATIVAS	15/12/2022	0,5	R\$ 354,62
3847	06/12/2022	GABRIEL JOSE DE OLIVEIRA SOARES	160172	VIGIA/PA	COLARES/PA	AUXILIAR O MAGISTRADO EM PENDENCIAS ADMINISTRATIVAS	15/12/2022	0,5	R\$ 263,71
3848	06/12/2022	AUGUSTO JARTE AMARAL NORONHA	157732	VIGIA/PA	COLARES/PA	AUXILIAR O MAGISTRADO EM PENDENCIAS ADMINISTRATIVAS	15/12/2022	0,5	R\$ 263,71
3849	07/12/2022	SAULO SARATY DE OLIVEIRA	91111	BRAGANCA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	12 E 15/12/2022.	1,0	R\$ 511,42
3850	07/12/2022	ODENILSON CARDOSO DE OLIVEIRA	---	---	IRITUJA/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL PARA OFICIAL DE JUSTICA	07 E 14/12/2022	1,0	R\$ 709,24
3851	07/12/2022	JOAO MATOS CARDOSO JUNIOR	114685	BELEM/PA	SAO FRANCISCO DO PARA/PA	REALIZAR SEGURANCA PREDIAL DO NOVO FORUM	10 A 17/12/2022.	7,5	R\$ 4.864,75
3852	07/12/2022	FABIO RICARDO DA SILVA PAMPOLHA	37570	BELEM/PA	AURORA DO PARA/PA	REALIZAR SEGURANCA PREDIAL DO NOVO FORUM	10 A 17/12/2022.	7,5	R\$ 4.864,75
3853	07/12/2022	MARCELO HENRIQUE SOUZA RIBEIRO	174076	BELEM/PA	GARRAFAO DO NORTE/PA	REALIZAR SEGURANCA PREDIAL DO NOVO FORUM	10 A 17/12/2022.	7,5	R\$ 4.864,75
3854	07/12/2022	DEJAILSON ALEXANDRE ALMEIDA AMADOR	123226	BELEM/PA	ALTAMIRA/PA	REALIZAR SEGURANCA PREDIAL DO NOVO FORUM	10 A 17/12/2022.	7,5	R\$ 4.864,75
3855	07/12/2022	REGINALDO UBIRACI SOUSA DE CASTRO	181765	BELEM/PA	ALTAMIRA/PA	REALIZAR SEGURANCA PREDIAL DO NOVO FORUM	10 A 17/12/2022.	7,5	R\$ 4.864,75
3856	07/12/2022	ADRIANA TERRA DA SILVA BARROS SANTOS	121355	REDENCAO/PA	SANTANA DO ARAGUAIA/PA	COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL	12/12/2022	0,5	R\$ 263,71
3857	07/12/2022	GABRIELA AGUIAR COSTA	170135	REDENCAO/PA	SANTANA DO ARAGUAIA/PA	COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL	12/12/2022	0,5	R\$ 263,71
3858	07/12/2022	ANA PAULA VAZ COIMBRA	63711	BELEM/PA	COLARES/PA	IMPLANTAR O PROJETO DE VIDEOCONFERENCIA	11 a 17/12/2022.	6,5	R\$ 4.115,51
3859	07/12/2022	MARCELO FARIAS DAS CHAGAS	59994	BELEM/PA	COLARES/PA	IMPLANTAR O PROJETO DE VIDEOCONFERENCIA	11 a 17/12/2022.	6,5	R\$ 4.115,51
3860	07/12/2022	PAULO EMILIO CORREIA LIMA PAES BARRETO	117111	BELEM/PA	COLARES/PA	IMPLANTAR O PROJETO DE VIDEOCONFERENCIA	11 a 17/12/2022.	6,5	R\$ 4.115,51
3861	07/12/2022	GLORIA FEITOSA DOS SANTOS	106411	BELEM/PA	NOVO REPARTIMENTO/PA, PACAJA/PA, ANAPU/PA, SAO JOAO DO ARAGUAIA/PA, SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA, SAO GERALDO DO ARAGUAIA/PA, EL DORADO DOS CARAJAS/PA, CURIONOPOLIS/PA, CANAA DOS CARAJAS/PA E XINGUARA/PA	IMPLANTAR O PROJETO DE VIDEOCONFERENCIA	22/01 A 01/02/2023	10,5	R\$ 6.719,74
3862	07/12/2022	PAULO EMILIO CORREIA LIMA PAES BARRETO	117111	BELEM/PA	NOVO REPARTIMENTO/PA, PACAJA/PA, ANAPU/PA, SAO JOAO DO ARAGUAIA/PA, SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA, SAO GERALDO DO ARAGUAIA/PA, EL DORADO DOS CARAJAS/PA, CURIONOPOLIS/PA, CANAA DOS CARAJAS/PA E XINGUARA/PA	IMPLANTAR O PROJETO DE VIDEOCONFERENCIA	22/01 A 01/02/2023	10,5	R\$ 6.719,74
3863	07/12/2022	MONALISA PEREIRA FURTADO	205290	CAPANEMA/PA	CAPTIAO POCO/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	16 A 20/01/2023.	4,5	R\$ 2.737,03
3864	07/12/2022	YASMIN LORENA SASAKI BRI	205311	CAPANEMA/PA	CAPTIAO POCO/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	16 A 20/01/2023.	4,5	R\$ 2.737,03
3865	07/12/2022	JOSE LUIZ SARMENTO DE ARAUJO	40720	BELEM/PA	SALINOPOLIS/PA	FICALIZARDA OBRA DE CONSTRUCAO DO FORUM	17 a 18/01/2023.	1,5	R\$ 882,04
3866	07/12/2022	GLAUCYLLENE DE OLIVEIRA MARQUES PARIZOTTO	25941	CASTANHAL/PA	CACHOEIRA DO ARARI/PA E SALVATERRA/PA	CUMPRIR MANDADOS	17 A 20/01/2023.	3,5	R\$ 2.118,70
3867	07/12/2022	PAULO MARCELO DE ARAUJO HILDEBRANDO	48887	BELEM/PA	WISEU/PA	VISTORAR O SISTEMA ELETRICO DO CIRCUITO DE REFRIGERAÇÃO	18 A 20/01/2023.	2,5	R\$ 1.500,37
3868	07/12/2022	ANDREA GIRARD DA SILVA ALVES	152111	CASTANHAL/PA	SAO MIGUEL DO GUAMA/PA	REALIZAR ESTUDO MULTIDISCIPLINAR	18, 19 E 20/01/2023	1,5	R\$ 791,13
3869	07/12/2022	LEYDE LELMA VIEIRA DA CONCEIÇÃO	130451	CASTANHAL/PA	SAO MIGUEL DO GUAMA/PA	REALIZAR ESTUDO MULTIDISCIPLINAR	18, 19 E 20/01/2023	1,5	R\$ 791,13
3870	07/12/2022	SELMA LIDIA AZEVEDO LOBATO	68535	BELEM/PA	SANTO ANTONIO DO TAUJA/PA	VISTORAR OBRA DE CONSTRUCAO DO FORUM	19 A 20/01/2023.	1,5	R\$ 882,04
3871	07/12/2022	ODENILSON CARDOSO DE OLIVEIRA	---	SAO MIGUEL DO GUAMA/PA	CASTANHAL/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL PARA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	19 E 20/01/2023.	1,0	R\$ 709,24
3872	07/12/2022	CLEMILTON SALOMAO DE OLIVEIRA	113671	OBIDOS/PA	ORIXIMINA/PA	REALIZAR AUDIÊNCIAS	12 a 16/12/2022.	4,5	R\$ 4.598,82
3873	07/12/2022	DANIELE DE SOUZA TORRES MARTINS	134813	MARABA/PA	SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA	REALIZAR ENTREVISTA TECNICA PARA ELABORACAO DE ESTUDO SOCIAL	12/12/2022	0,5	R\$ 263,71
3874	07/12/2022	RAIMUNDA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	65943	ABAETETUBA/PA	MOJU/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	15/12/2022	0,5	R\$ 263,71
3875	07/12/2022	DANIELE DE SOUZA TORRES MARTINS	134813	MARABA/PA	ELDORADO DOS CARAJAS/PA	REALIZAR ENTREVISTA TECNICA PARA ELABORACAO DE ESTUDO SOCIAL	19/12/2022	0,5	R\$ 263,71
3876	07/12/2022	ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR	82694	ALTAMIRA/PA	ANAPU/PA	REALIZAR INSPECAO JUDICIAL	18/01/2023.	0,5	R\$ 470,58
3877	07/12/2022	ELCIA BETANIA SOUSA SILVA OLIVEIRA	127167	ALTAMIRA/PA	ANAPU/PA	AUXILIAR O MAGISTRADO EM INSPECAO JUDICIAL	18/01/2023.	0,5	R\$ 263,71
3878	07/12/2022	DELICIO PRACA NASCIMENTO DA SILVA	15059	ALTAMIRA/PA	ANAPU/PA	AUXILIAR O MAGISTRADO EM INSPECAO JUDICIAL	18/01/2023.	0,5	R\$ 255,71
3879	07/12/2022	ANTONIO MARCOS NUNES DE CARVALHO	68020	BELEM/PA	SANTAREM/PA	REALIZAR INVENTARIO ANUAL	12 A 14/12/2022.	2,5	R\$ 1.476,37
3880	07/12/2022	ERISON LIMA DE SOUZA	166308	BELEM/PA	TERRA SANTA/PA	INSTALAR O SISTEMA DE CFTV NO FORUM	12 a 21/12/2022.	9,5	R\$ 6.010,50
3881	07/12/2022	DAVID HENRIQUE SIMAES DO NASCIMENTO	177024	BELEM/PA	TERRA SANTA/PA	INSTALAR O SISTEMA DE CFTV NO FORUM	12 a 21/12/2022.	9,5	R\$ 6.010,50
3882	07/12/2022	THYAGO ALMEIDA DOS SANTOS	166421	BELEM/PA	TERRA SANTA/PA	INSTALAR O SISTEMA DE CFTV NO FORUM	12 a 21/12/2022.	9,5	R\$ 6.010,50
3883	07/12/2022	MANUELA DO SOCORRO OLIVEIRA FERREIRA	130435	PARAGOMINAS/PA	AURORA DO PARA/PA	REALIZAR ESTUDO MULTIDISCIPLINAR	10/01/2023	0,5	R\$ 263,71
3884	07/12/2022	SIDNEIA SANTOS DE SOUSA	160610	PARAGOMINAS/PA	AURORA DO PARA/PA	REALZAR ESTUDO SOCIAL	10/01/2023.	0,5	R\$ 263,71
3885	07/12/2022	ALAN REIS DE MENEZES	101559	SANTAREM NOVO/PA	SAO JOAO DE PIRABAS/PA	CUMPRIR MANDADOS	12, 13, 14 E 15/12/2022	2,0	R\$ 1.054,84
3886	07/12/2022	ANA FLAVIA BORGES PAULINO	---	BRASILIA/DF	BELEM/PA	MINISTRAR O CURSO " TEORIA GERAL DOS PRECEDENTES"	15 A 20/01/2023	5,5	R\$ 3.900,82
3887	07/12/2022	JULIELTON DE OLIVEIRA FREITAS	70025	BELEM/PA	MARABA/PA	REALIZAR INVENTARIO ANUAL	12 a 14/12/2022.	2,5	R\$ 1.476,37

3888	07/12/2022	ANTONIO MARIA ZACARIAS DE OLIVEIRA	7510	BRAGANÇA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	15 E 16/12/2022	1,0	R\$ 527,42
3889	07/12/2022	CLAUDIA SADECK BURLAMAQUI	62537	BELEM/PA	TUCURUI/PA	REALIZAR VISITA TECNICA PARA ACOMPANHAMENTO DA OBRA DO CEJUSC	05 A 06/01/2023.	1,5	R\$ 882,04
3890	07/12/2022	MARCELO PASSOS CALANDRINI FERNANDES	170917	BELEM/PA	CONCORDIA DO PARA/PA	FISCALIZAR OBRA DO FORUM	22/12/2022	0,5	R\$ 255,71
3892	07/12/2022	CLAUDIO LUIS DA SILVA CABRAL	116467	BELEM/PA	ALTAMIRA/PA	RECEBER OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E ATIVAR A REDE LOGICA	26 A 30/12/2022.	4,5	R\$ 2.737,17
3893	07/12/2022	MARCOS ANDERSON GUEDES FERNANDES	143529	BELEM/PA	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA	ELABORAR PROJETO DE REFORMA E AMPLICAÇÃO DO FORUM	02 A 07/01/2023.	5,5	R\$ 3.406,27
3894	12/12/2022	GLAUCYLLENE DE OLIVEIRA MARQUES PARIZOTTO	25941	CASTANHAL/PA	BELEM/PA	CUMPRIR MANDADOS	31/01 A 03/02/2023.	3,5	R\$ 2.118,70
3895	12/12/2022	ELIZABETH CRISTINA NASCIMENTO BRANCH	116777	TUCURUI/PA	GOIANESIA DO PARA/PA E BREV BRANCO/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL E COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL	16 A 19/01/2023 E 30/01 A 01/12/2023	6,0	R\$ 3.619,07
3896	12/12/2022	GLAUCYLLENE DE OLIVEIRA MARQUES PARIZOTTO	25941	CASTANHAL/PA	CAPTÃO POÇO/PA	CUMPRIR DILIGENCIAS	26 A 28/01/2023.	2,5	R\$ 1.500,37
3897	12/12/2022	VALTER MENDES FERREIRA JUNIOR	40320	BELEM/PA	SAO FRANCISCO DO PARA/PA, NOVA TIMBOTEUA/PA, SANTAREM NOVO/PA, GARRAFO DO NORTE/PA, AUGUSTO CORREA/PA, AURORA DO PARA/PA E CURUÇA/PA	REALIZAR VISTORIA E RECEBIMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL	16 A 21/01/2023.	5,5	R\$ 3.446,27
3898	12/12/2022	CARLO GUSTAVO DA CUNHA MARTINS	149772	BELEM/PA	ALTAMIRA/PA	VISTORAR A MUDANÇA PARA O NOVO FORUM EM RAZÃO DA INAUGURAÇÃO	16 A 20/01/2023.	4,5	R\$ 2.737,03
3899	12/12/2022	ODENILSON CARDOSO DE OLIVEIRA	---	SAO MIGUEL DO GUAMA/PA	CASTANHAL/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL PARA A EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE CASTANHAL	12 E 13/01/2023.	1,0	R\$ 709,24
3900	12/12/2022	RAIMUNDA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	65943	ABAETETUBA/PA	MOJU/PA E IGARAPÉ-MIRI/PA	REALIZAR ESTUDOS SOCIAIS E PROCEDIMENTO DE DEPOIMENTO ESPECIAL	25, 26, 30 E 31/01/2023	2,0	R\$ 1.054,84
3901	12/12/2022	ELLANA BARROS PINHEIRO	196011	ABAETETUBA/PA	MOJU/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	17 E 18/01/2023.	1,0	R\$ 527,42
3902	12/12/2022	ESCLEPIADES DE OLIVEIRA NETO	---	MACAPÁ/AP	BELEM/PA	MINISTRAR O CURSO " GESTÃO ESTRATÉGICA DOS PRECEDENTES"	23 A 28/01/2023.	5,5	R\$ 6.176,34
3903	12/12/2022	CLAUDIA SADECK BURLAMAQUI	62537	BELEM/PA	TUCURUI/PA	REALIZAR VISITA TECNICA PARA ACOMPANHAMENTO DA OBRA DO CEJUSC	18 A 20/01/2023.	2,5	R\$ 1.500,37
3904	12/12/2022	CLAUDIA SADECK BURLAMAQUI	62537	BELEM/PA	XINGUARA/PA	RECEBER A OBRA DE CONSTRUÇÃO E ACOMPANHAR A MUDANÇA PARA O NOVO PREDIO DO FORUM	08 A 13/01/2023.	5,5	R\$ 3.446,27
3910	14/12/2022	DIEGO BAPTISTA LEITAO	123030	BELEM/PA	ALTAMIRA/PA	ACOMPANHAR A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO WIFI NAS COMARCAS DO INTERIOR	04 A 06/01/2023.	2,5	R\$ 1.500,37
3911	14/12/2022	ARILSON GALDINO DA SILVA	183318	BELEM/PA	ALTAMIRA/PA	ACOMPANHAR A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO WIFI NAS COMARCAS DO INTERIOR	04 A 06/01/2023.	2,5	R\$ 1.500,37
3912	14/12/2022	JAILSON ROBERTO NUNES DA SILVA	181455	BELEM/PA	ABAETETUBA/PA	COMPLEMENTO DAS DIARIAS PAGAS ATRAVES DA PORTARIA Nº 3625/2022-SGP, DE 24/11/2022	13 A 19/12/2022.	6,0	R\$ 3.891,80
3913	14/12/2022	MARLENE SANTOS GOMES	102326	MARABÁ/PA	JACUNDA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	16/12/2022	0,5	R\$ 255,71
3914	15/12/2022	JOYCE DA SILVA ARAUJO	59285	CASTANHAL/PA	BUJARU/PA	REALIZAR ESTUDO DE CASO	09 A 10/01/2023.	1,5	R\$ 882,04
3915	15/12/2022	JOSIELMA FREITAS MIRANDA	160580	CASTANHAL/PA	BUJARU/PA	REALIZAR ESTUDO DE CASO	09 A 10/01/2023.	1,5	R\$ 882,04
3916	15/12/2022	ANA CLAUDIA GOES DA SILVA	59277	CASTANHAL/PA	BUJARU/PA	REALIZAR ESTUDO DE CASO	09 A 10/01/2023.	1,5	R\$ 882,04
3917	15/12/2022	VALDEIR DIAS DE SOUZA	116831	CASTANHAL/PA	BUJARU/PA	REALIZAR ESTUDO DE CASO	09 A 10/01/2023.	1,5	R\$ 882,04
3918	15/12/2022	ALDENIR SILVA DA ROCHA	88048	CASTANHAL/PA	CURUÇA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	30/01/2023	0,5	R\$ 255,71
3919	15/12/2022	JERUSA MATOS DA SILVA	116645	CASTANHAL/PA	CURUÇA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	30/01/2023	0,5	R\$ 255,71
3920	15/12/2022	PATRICIA FONSECA TORRES CAYO	173932	CASTANHAL/PA	CURUÇA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	30/01/2023	0,5	R\$ 263,71
3921	15/12/2022	CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO	9407	BELEM/PA	FOZ DO IGUAÇU/PR	PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE POSSE DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL E PARTICIPAR DO "SIMPOSIO CONSEPRE - NOVOS DESAFIOS DO PODER JUDICIARIO: A EXPERIENCIA BRASIL ITALIA"	18 A 21/01/2023.	3,5	R\$ 3.864,52
3922	15/12/2022	MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS	1309	BELEM/PA	FOZ DO IGUAÇU/PR	PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE POSSE DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL E PARTICIPAR DO "SIMPOSIO CONSEPRE - NOVOS DESAFIOS DO PODER JUDICIARIO: A EXPERIENCIA BRASIL ITALIA"	18 A 21/01/2023.	3,5	R\$ 3.864,52
3923	15/12/2022	BRUNA CAROLINE GONÇALVES CHAVES	73342	BELEM/PA	FOZ DO IGUAÇU/PR	PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE POSSE DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL E PARTICIPAR DO "SIMPOSIO CONSEPRE - NOVOS DESAFIOS DO PODER JUDICIARIO: A EXPERIENCIA BRASIL ITALIA"	18 A 21/01/2023.	3,5	R\$ 2.209,61
3924	15/12/2022	JEOVANA RODRIGUES MIRANDA	29726	BELEM/PA	FOZ DO IGUAÇU/PR	PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE POSSE DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL E PARTICIPAR DO "SIMPOSIO CONSEPRE - NOVOS DESAFIOS DO PODER JUDICIARIO: A EXPERIENCIA BRASIL ITALIA"	18 A 21/01/2023.	3,5	R\$ 2.209,61
3925	15/12/2022	MARIA DE LOURDES CARNEIRO LOBATO	56545	BELEM/PA	FOZ DO IGUAÇU/PR	PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE POSSE DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL E PARTICIPAR DO "SIMPOSIO CONSEPRE - NOVOS DESAFIOS DO PODER JUDICIARIO: A EXPERIENCIA BRASIL ITALIA"	18 A 21/01/2023.	3,5	R\$ 2.209,61
3926	15/12/2022	MIGUEL LUCIVALDO ALVES SANTOS	155527	BELEM/PA	FOZ DO IGUAÇU/PR	PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE POSSE DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL E PARTICIPAR DO "SIMPOSIO CONSEPRE - NOVOS DESAFIOS DO PODER JUDICIARIO: A EXPERIENCIA BRASIL ITALIA"	18 A 21/01/2023.	3,5	R\$ 2.209,61
3927	15/12/2022	PAULO ROBERTO RODRIGUES CECIM	10650	BELEM/PA	MARABÁ/PA, SÃO FELIX DO XINGU/PA, TUCUMA/PA, OURILANDIA DO NORTE/PA E XINGUARA/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL PARA SERVIDOR DA SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	09 A 14/01/2023.	5,5	R\$ 3.406,27
3928	16/12/2022	SAMUEL SILVA MACEDO	189201	URUARA/PA	PLACAS/PA	CUMPRIR MANDADOS	19/12/2022	0,5	R\$ 263,71
3929	16/12/2022	SAMUEL SILVA MACEDO	189201	URUARA/PA	PLACAS/PA	CUMPRIR MANDADOS	16/12/2022	0,5	R\$ 263,71
3930	16/12/2022	DIEGO BAPTISTA LEITAO	123030	BELEM/PA	SANTAREM/PA	ACOMPANHAR A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO WIFI NAS COMARCAS DO INTERIOR	14 A 16/12/2022.	2,5	R\$ 1.500,37
3931	16/12/2022	ARILSON GALDINO DA SILVA	183318	BELEM/PA	SANTAREM/PA	ACOMPANHAR A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO WIFI NAS COMARCAS DO INTERIOR	14 A 16/12/2022.	2,5	R\$ 1.500,37

3932	16/12/2022	DIEGO BAPTISTA LEITAO	123030	BELEM/PA	PARAUPEBAS/PA	ACOMPANHAR A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO WIFI NAS COMARCAS DO INTERIOR	20 A 22/12/2022.	2,5	R\$ 1.500,37
3933	16/12/2022	ARILSON GALDINO DA SILVA	183318	BELEM/PA	PARAUPEBAS/PA	ACOMPANHAR A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO WIFI NAS COMARCAS DO INTERIOR	20 A 22/12/2022.	2,5	R\$ 1.500,37
3934	16/12/2022	CESAR LEANDRO PINTO MACHADO	116327	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA	SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA E FLORESTA DO ARAGUAIA/PA	REALIZAR VISITAS CARCERARIAS	19 A 20/12/2022.	1,5	R\$ 1.502,64
3935	16/12/2022	FERNANDA GALLATTI DE OLIVEIRA	167631	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA	SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA E FLORESTA DO ARAGUAIA/PA	ACOMPANHAR MAGISTRADO EM VISITAS CARCERARIAS	19 A 20/12/2022.	1,5	R\$ 882,04
3936	16/12/2022	ELIEL DA ROCHA SILVA	174297	ITAITUBA/PA	AVEIRO/PA	CUMPRIR MANDADOS	11 A 12/12/2022.	1,5	R\$ 882,04
3937	16/12/2022	ANDRE LUIZ FILO-CREAO GARCIA DA FONSECA	36840	CASTANHAL/PA	ACARA/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	14 A 15/12/2022.	1,5	R\$ 1.502,64
3938	16/12/2022	JOEL DOS SANTOS GOMES JUNIOR	90468	CASTANHAL/PA	ACARA/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIENCIAS	14 A 15/12/2022.	1,5	R\$ 866,04
3939	16/12/2022	RAQUEL MOURA RIBEIRO	144134	CASTANHAL/PA	ACARA/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIENCIAS	14 A 15/12/2022.	1,5	R\$ 882,04
3940	16/12/2022	ANTONIO EDERALDO VIEIRA DE SOUZA	33480	MARABA/PA	BREU BRANCO/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL E AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIENCIAS	13 A 14/12/2022.	1,5	R\$ 866,04
3941	27/12/2022	ERIKA DE FATIMA DE MIRANDA NUNES	147613	BELEM/PA	MARABA/PA, REDENCAO/PA, E XINGUARA/PA	REALIZAR COBERTURA FOTOGRAFICA NA INAUGURAÇÃO DA VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA E CEJUSC-MARABA, CEJUS-REDENCAO E INAUGURAÇÃO DO FORUM DE XINGUARA/PA	11 A 14/01/2023.	3,5	R\$ 2.185,61
3942	27/12/2022	ANDERSON CLAY BATISTA PEREIRA	67075	BELEM/PA	REDENCAO/PA E XINGUARA/PA	ORGANIZAR A CERIMONIA DE INAUGURAÇÃO DO CEJUSC-REDENCAO E INAUGURACAO DO FORUM DE XINGUARA/PA	10 a 14/01/2023.	4,5	R\$ 2.795,94
3943	27/12/2022	EMILIO TADEU VALE DE BRITO	112950	BELEM/PA	REDENCAO/PA E XINGUARA/PA	ORGANIZAR A CERIMONIA DE INAUGURAÇÃO DO CEJUSC-REDENCAO E INAUGURACAO DO FORUM DE XINGUARA/PA	10 a 14/01/2023.	4,5	R\$ 2.827,94
3944	27/12/2022	NEWTON RICARDO LIMA DE OLIVEIRA	12548	BELEM/PA	ALTAMIRA/PA	REALIZAR COBERTURA FOTOGRAFICA NA INAUGURAÇÃO DO FORUM DE ALTAMIRA/PA	24 A 27/01/2023	3,5	R\$ 2.086,70
3945	28/12/2022	CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO	9407	BELEM/PA	SAO PAULO/SP	VISITA INSTITUCIONAL AO OPEN LAB DA EMPRESA HUAWEI BRASIL	04 A 08/01/2023.	4,5	R\$ 5.046,59
3946	28/12/2022	MARIA DE LOURDES CARNEIRO LOBATO	56545	BELEM/PA	SAO PAULO/SP	ACOMPANHAR A EXMA. DESA. PRESIDENTE DURANTE VISITA INSTITUCIONAL AO OPEN LAB DA EMPRESA HUAWEI BRASIL	04 A 08/01/2023.	4,5	R\$ 2.918,85
3947	28/12/2022	MIGUEL LUCTIVALDO ALVES SANTOS	155527	BELEM/PA	SAO PAULO/SP	ACOMPANHAR A EXMA. DESA. PRESIDENTE DURANTE VISITA INSTITUCIONAL AO OPEN LAB DA EMPRESA HUAWEI BRASIL	04 A 08/01/2023.	4,5	R\$ 2.918,85
3948	28/12/2022	DIEGO BAPTISTA LEITAO	123030	BELEM/PA	SAO PAULO/SP	ACOMPANHAR A EXMA. DESA. PRESIDENTE DURANTE VISITA INSTITUCIONAL AO OPEN LAB DA EMPRESA HUAWEI BRASIL	04 A 08/01/2023.	4,5	R\$ 2.918,85
3949	28/12/2022	ARILSON GALDINO DA SILVA	183318	BELEM/PA	SAO PAULO/SP	ACOMPANHAR A EXMA. DESA. PRESIDENTE DURANTE VISITA INSTITUCIONAL AO OPEN LAB DA EMPRESA HUAWEI BRASIL	04 A 08/01/2023.	4,5	R\$ 2.918,85
3950	29/12/2022	ALBINO DE ABREU NOGUEIRA FILHO	8389	BELEM/PA	MARABA/PA E XINGUARA/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL PARA SERVIDOR DA SEA	07 A 14/01/2023.	7,5	R\$ 4.824,75
3951	29/12/2022	ANTONIO EDERALDO VIEIRA DE SOUZA	116335	MARABA/PA	PARAUPEBAS/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIENCIAS	31/01 A 01/02/2023.	1,5	R\$ 882,04
3952	29/12/2022	JOAO PAULO PORTUGAL DE FARIA	33480	MARABA/PA	PARAUPEBAS/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIENCIAS	31/01 A 01/02/2023.	1,5	R\$ 882,04

Protocolo: 893054

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO SUSPENSA
O Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados a reabertura de prazo da licitação suspensa, cuja modalidade, atende para o Pregão nº 012/2022, em sua forma eletrônica, que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO, QUE COMPREENDE O PROCESSO DE HIGIENIZAÇÃO E ELIMINAÇÃO DE AGENTES CAUSADORES DE INFECÇÕES, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESALOJAMENTO DE POMBOS E URUBUS NO PRÉDIO SEDE E ANEXOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO”. Tipo: Menor Preço. Modo de Disputa: Aberto. A nova data de início da disputa será dia 17/01/2023 às 10h:00min. Início do Acolhimento das Propostas: 05/01/2023 às 11h00min, Recebimento das Propostas até: 17/01/2023 às 09h29min. Abertura das Propostas: 17/01/2023 às 09h30min. LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. Programa de Trabalho: 01.122.1496.8552, Natureza da Despesa: 3390-39, Origem do Recurso: Tesouro Estadual. Ordenador de Despesas: Deputado Francisco das Chagas Silva Melo Filho.
O Edital poderá ser obtido nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.alepa.pa.gov.br.
COMISSÃO DE PREGÃO

Protocolo: 893247

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB EXTRATOS DE CONTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022-000037

Origem: Pregão nº 063/2022-000037; Contratante: FUNDEB; Objeto: Contratação de empresa fornecedora de equipamentos de informática e impressoras para atender as demandas das escolas da rede de ensino fundamental e infantil do município de Água Azul do Norte.

Contrato nº: 20220483; Contratada: ADSERV Artigos e Papelaria Ltda ME; Valor Total: R\$ 24.399,80 (vinte e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); Programa de Trabalho: Exercício 2022 Atividade 0802.123610004.8.020 Manutenção da Rede Pública de Ensino Fundamental (FUNDEB 30%), Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 24.399,80.

Contrato nº: 20220484; Contratada: HD SAT Com de Equip Eletron Eireli; Valor Total: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais); Programa de Trabalho: Exercício 2022 Atividade 0802.123610004.8.020 Manutenção da Rede Pública de Ensino Fundamental (FUNDEB 30%), Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.19, no valor de R\$ 47.500,00, Exercício 2022 Atividade 0802.123650004.8.023 Manutenção da Rede Pública de Ensino Infantil - Creche (FUNDEB 30%), Classificação econômica 4.4.90.52.19, no valor de R\$ 9.500,00

Contrato nº: 20220485; Contratada: PROMIXWEB Informatica Eireli ME; Valor Total: R\$ 91.463,94 (noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos); Programa de Trabalho: Exercício 2022 Atividade 0802.123610004.8.020 Manutenção da Rede Pública de Ensino Fundamental (FUNDEB 30%), Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.19, no valor de R\$ 49.980,00, Exercício 2022 Atividade 0802.123650004.8.023 Manutenção da Rede Pública de Ensino Infantil - Creche (FUNDEB 30%), Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.19, no valor de R\$ 24.990,00, Exercício 2022 Atividade 0802.123650004.8.023 Manutenção da Rede Pública de Ensino Infantil - Creche (FUNDEB 30%), Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 2.697,00, Exercício 2022 Atividade 0802.123610004.8.020 Manutenção da Rede Pública de Ensino Fundamental (FUNDEB 30%), Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 13.796,94. Vigência: 27 de Dezembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; Data da Assinatura: 27 de Dezembro de 2022. **Diego Almeida Vieira Campos - Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 893156

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de terraplenagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI do Município de Benevides/PA. Data de Abertura: 07/02/2023. Hora: 10h00 (horário local). Local: Salão de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Benevides, localizado na Avenida Joaquim Pereira de Queiroz, s/nº, Benevides/PA. Retirada do Edital: o edital, na íntegra, encontrar-se-á à disposição para consulta e download nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br e www.benevides.pa.gov.br. **Ordenadora de Despesa: Luziane de Lima Solon Oliveira - Prefeita de Benevides/PA.**

Protocolo: 893158

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES AVISO DE CANCELAMENTO

A Secretaria Municipal de Educação torna público para conhecimento dos interessados que a TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022-110108 que visa a: "Contratação de Empresa Especializada Para a Execução da Obra de Reforma das

Unidades Escolares: Nova Canaã, Talismã, Vereador José Barbosa e Santa Inês, Localizadas na Zona Rural do Município de Breves/PA, Sob Gestão da Secretaria Municipal de Educação", com abertura prevista para o dia 05 de janeiro de 2023, às 10:00h, FICA CANCELADA, em decorrência da necessidade de revisão para análise e correção pelos setores envolvidos na elaboração do processo na fase interna, diante desse fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, com fulcro no Art. 49 da Lei 8.666/93. **Gelly De Jesus Lima Sanches - Secretária de Educação.**

Protocolo: 893159

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 PE

O Município de Cachoeira do Pirirá/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público que às 09:00h do dia 17 de Janeiro de 2023, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, no modo de disputa aberto, que objetiva a AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA, PARA USO NO FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA, CONFORME CONVÊNIO Nº 911943/2021-SICONV. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL junto à Prefeitura Municipal de Cachoeira do Pirirá.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 PE SRP

O Município de Cachoeira do Pirirá/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público que às 14:00h do dia 17 de Janeiro de 2023, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, no modo de disputa aberto, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTES DESTINADOS AO VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL junto à Prefeitura Municipal de Cachoeira do Pirirá.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 PE

O Município de Cachoeira do Pirirá/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público que às 09:00h do dia 18 de Janeiro de 2023, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, no modo de disputa aberto, que objetiva a AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO EQUIPADO COM CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE A PARTIR DE 4m³, TRACÇÃO 4X2, COM POTÊNCIA A PARTIR DE 165CV, PARA USO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA, CONFORME CONVÊNIO 012219/2020, MDR. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL junto à Prefeitura Municipal de Cachoeira do Pirirá.

Protocolo: 893160

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL RETIFICAÇÃO

Na publicação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 109/2022/FMS, circulado no D.O.U seção 3 pag. 176 e DIÁRIO DO PARÁ pag. B14 em 02/01/2023 e no DOE/PA pag. 49 em 03/01/2023. **ONDE SE LÊ:** A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 12/01/2023, às 09:00 horas. **LEIA-SE:** A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 17/01/2023, às 09:00 horas. As demais informações permanecem inalteradas.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2023/PMC

A Prefeitura Municipal de Castanhal, através da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação - Comissão Permanente de Licitação/CPL, nomeada pela Portaria nº 793/22, de 09/05/2022, com sede à Av. Barão do Rio Branco, nº 2232, Bairro: Centro, neste Município de Castanhal/Pará, torna público que fará realizar licitação na modalidade concorrência sob o critério de julgamento "menor preço global" para contratação de empresa especializada para os serviços de engenharia de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas no Bairro Santa Catarina, neste Município de Castanhal/Pará. A

sessão pública desta concorrência será realizado no Auditório da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio/SEMICs localizada na Av. Altamira, nº 850, Bairro: Nova Olinda, neste Município de Castanhal/Pará no dia 24/02/2022, às 09:00 horas. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos se dará pelo seguinte e-mail: licitacao.supri@castanhal.pa.gov.br. O edital estará disponível pelo site: <http://castanhal.cr2transparencia.com.br/categoria/licitacoes/> ou através do e-mail acima identificado. **Silvio Roberto Monteiro dos Santos - Presidente da CPL**

Protocolo: 893161

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Recuperação de 29.600 Km de Estrada Vicinal da PA 253 à Comunidade Maracaxeta - Irituia/Pa. Convênio nº 193/2022. Data da sessão: 24/01/2023 horário: 10h00min. Local: Sala de licitações da Prefeitura, no endereço Travessa Júlio Ribeiro Tavares, 21, Irituia/Pa. **Maryanne Oliveira - Presidente da CPL.**

Protocolo: 893168

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00001-SRP/SMS

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de oxigênio, ar medicinal e cilindros. Objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mãe do Rio/PA. Abertura: 19/01/2023. Às 09:00h, pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. - Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

Laura Vitoria Rabelo Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo: 893171

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 132-2022-CPL/PM

Processo Licitatório nº 31.288/2022-PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VASILHAME DE GÁS P-13 (VAZIO) E RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO DE 13KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC E OS DEMAIS PROJETOS E PROGRAMAS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA. UASG: 927877. Onde sagraram vencedoras as empresas: B A SANTOS MUNIZ LTDA inscrita no CNPJ sob 17.306.508/0001-15, vencedora do Item: 02 Perfazendo o Valor Total de R\$ 23.625,00 (Vinte e três mil seiscentos e vinte e cinco reais), MARISCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA inscrita no CNPJ sob 32.085.694/0001-01, vencedora dos Itens: 01, 03 Perfazendo o Valor Total de R\$ 84.475,00 (Oitenta e quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 03/01/2023 - **Nadjalucia Oliveira Lima - Secretária Municipal de Assistência Social - SEASPAC - Portaria nº 224/2017-GP.**

Protocolo: 893172

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 130-2022-CPL/PM

Processo Licitatório nº 29.508/2022-PM. Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS EQUIPES DE FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA. UASG: 925213. Onde sagrou vencedora a empresa: ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA inscrita no CNPJ sob 05.147.384/0001-93, vencedora dos Itens: 01, 02 Perfazendo o Valor Total de R\$ 208.000,00 (Duzentos e oito mil reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 03/01/2023 - **José Nilton de Medeiros - Secretária Municipal de Administração - SEMAD - Portaria nº 011/2017-GP.**

Protocolo: 893173

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 33.730/2022-PM

Modalidade CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 029/2022-CEL/SEVOP/PM - Tipo Menor Preço (Global por Lote). Data da Sessão: 07/Fev/2023 - 09:00h (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL (EMEF'S) E NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (NEI'S), COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Salário Educação / Fundeb 30% VAAT / Erário Municipal. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Franklin Carneiro da Silva - Presidente da CEL/SEVOP/PM.**

Protocolo: 893178

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no DOE/PA nº 35.221, pág. 113 em 16/12/2022, referente ao Extrato de Contrato nº 092/2022. ONDE SE LÊ: Data da assinatura: 28 de junho de 2022. **LEIA-SE:** Data da assinatura: 28 de julho de 2022.

Protocolo: 893162

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

ERRATA - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022-FME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21110001/22- SEMED DISPENSA Nº 7/2022-211101

A Comissão Municipal de Avaliação Alimentícia-CMAA, torna público a atualização do valor médio dos itens 03, 06 e 07 do Edital da Chamada Publica Nº 002/2022-FME, e alteração da data de realização do mesmo para o dia 24/01/2023 às 09:00h na Sala de Reuniões do Prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Santos Dumont, nº 721, Bairro Jardim América, CEP: 68633-000, Dom Eliseu/PA. 04/01/2023.

Andréia Cristina da Silva Arruda
Presidente da Comissão

Protocolo: 893164

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Goianésia do Pará, resolve publicar o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO: Nº PE 33/2022-PMGP: homologado em 04/01/2023, o ato de Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no dia 13/12/2022 ao objeto: registro de preços de futuras e parceladas para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para manutenção das diversas Unidades Administrativas do Município de Goianésia do Pará-PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, CNPJ: 83.211.433/00014-13, em favor das empresas: ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 45.538.349/0001-10, valor R\$ 445.002,00; AUGUSTUS INFORMATICA LTDA, CNPJ: 10.433.143/0001-40, valor R\$ 317.544,68; D.C INFORMATICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ: 45.587.913/0001-94, valor R\$ 146.490,00; ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 18.828.894/0003-30, valor R\$ 91.548,00; M M C DE OLIVEIRA SILVA EIRELI, CNPJ: 14.575.738/0001-91, valor R\$ 219.295,00; NEXSYS CONSULTORIA E TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ: 30.572.049/0001-80, valor R\$ 1.534,00; PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 08.255.726/0001-87, valor R\$ 1.290,00; SISSOFTWARE INFORMATICA DESENVOLVIMENTO EIRELI, CNPJ: 11.490.526/0001-13, valor R\$ 858.821,10. **Francisco David Leite Rocha, Prefeito Municipal.**

O Prefeito Municipal de Goianésia do Pará, resolve publicar o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO: Nº PE 34/2022-PMGP: homologado em 04/01/2023, o ato de Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no dia 13/12/2022 ao objeto: registro de preço para contratação de empresa na prestação de serviços e aquisição de artigos de malharia em geral, para suprir as necessidades das diversas unidades administrativas do município de Goianésia do Pará - PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, CNPJ: 83.211.433/00014-13, em favor das empresas: E. R. FILHO COMERCIO, CNPJ: 04.533.187/0001-40, valor R\$ 169.628,00; I.C COSTA MOREIRA EIRELI, CNPJ: 17.472.919/0001-80, valor R\$ 3.360,00; N COMERCIAL LTDA, CNPJ: 07.520.975/0001-90, valor R\$ 964.448,00; L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇÕES HOSPITALARES, CNPJ: 33.331.450/0001-16, R\$ 79.236,00; M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 29.366.508/0001-90, valor R\$ 614.540,00. **Francisco David Leite Rocha, Prefeito Municipal.**

Protocolo: 893167

EXTRATO AO CONTRATO Nº 002/2023/SEVOP
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 071/2021-CEL/SEVOP/PM, Processo Licitatório nº 26.952/2021-PM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 007/2022-CEL/SEVOP/PM, objeto: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo GLP (vasilhame e recarga), para atender as necessidades da secretaria municipal de obras e viação pública - SEVOP Empresa: V G DE SOUSA FERREIRA, CNPJ: 23.912.114/0001-03; Valor em R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais) Assinatura: 03/01/2023, Vigência: 31/12/2023. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 012/2023/SEVOP
CONCORRÊNCIA (SRP) nº 009/2022-CEL/SEVOP/PM, Processo Licitatório nº 10.248/2022-PM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 076/2022-CEL/SEVOP/PM, objeto: Locação de máquinas e veículos, para atender as necessidades da secretaria municipal de obras e viação pública - SEVOP Empresa: Marabá Locadora de Veículo Ltda - EPP, CNPJ: 03.659.854/0001-72; Valor em R\$ 1.023.710,00 (um milhão, vinte e três mil, setecentos e dez reais) Assinatura: 03/01/2023, Vigência: 31/12/2023. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 027/2023/SEVOP
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 078/2021-CEL/SEVOP/PM, Processo Licitatório nº 27.560/2021-PM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 006/2022-CEL/SEVOP/PM, objeto: Aquisição de pneus para veículos e serviços de alinhamento e balanceamento, para atender as necessidades da secretaria municipal de obras e viação pública - SEVOP Empresa: Mateus comércio de peças e serviços LTDA, CNPJ: 14.737.889/0001-07; Valor em R\$ 1.000.250,00 (um milhão, duzentos e cinquenta reais) Assinatura: 03/01/2023, Vigência: 31/12/2023. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 015/2023/SEVOP
CONCORRÊNCIA (SRP) nº 009/2022-CEL/SEVOP/PM, Processo Licitatório nº 10.248/2022-PM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 076/2022-CEL/SEVOP/PM, objeto: Locação de máquinas e veículos, para atender as necessidades da secretaria municipal de obras e viação pública - SEVOP Empresa: Adilio Santos Santana LTDA, CNPJ: 17.999.085/0001-66; Valor em R\$ 2.551.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e um mil reais) Assinatura: 04/01/2023, Vigência: 31/12/2023. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.**

Protocolo: 893175

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 068/2022-CEL/PM, Processo nº 24.693/2022-PM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RUA PRINCIPAL DA FOLHA 35, NO NÚCLEO NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: AGUIAR E RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 12.487.828/0001-03, vencedora com o valor: R\$ 183.392,45. Assinatura: em 03/01/2023, **Secretário Municipal de Obras - FÁBIO CARDOSO MOREIRA - Secretário.**

Protocolo: 893176

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
AVISO DO RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.2022.PMM.SESAU
A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU do Município de Mocajuba/PA, torna público aos interessados acerca do resultado final da fase de classificação das propostas, referente à licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.2022.PMM.SESAU, que tem como objeto Execução de Serviços de "Construção do Hospital Municipal de Mocajuba/PA, nos seguintes termos: Considerando o Recurso Administrativo interposto pela licitante Estrutural Construção e Serviços Eireli, contra ato do Parecer da área técnica do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/08.11.001-SESAU/PM; Considerando ainda, decisão exarada no PARECER JURÍDICO Nº 2023/01.03.001-AJUR/PM, que opinou pelo Improvimento do recurso administrativo interposto pela empresa Estrutural Construção e Serviços Eireli, mantendo a decisão de classificação da empresa Antocar Engenharia Eireli; Nesse sentido, conheço do Recurso Administrativo, para no mérito julgá-lo Improcedente, mantendo in totum, a decisão que classificou a proposta da licitante Antocar Engenharia Eireli, CNPJ Nº 04.074.289/0001-44, no Valor Global de R\$ R\$ 16.444.227,69 (dezesseis milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos), em consonância com os termos pareceres Técnico e Jurídico, parte integrante dos autos, de acordo com entendimento Jurisprudencial e a luz da legislação em vigor que rege a matéria. **Wilson Moraes Nunes - Secretário Municipal de Saúde.**

Protocolo: 893179

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE 01/2023/PMNI - SRP - Município de NOVA IPIXUNA - PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio do

Coordenador de licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico, tipo Menor Preço, por ITEM, Sistema de Registro de Preços - SRP, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 10h00min (horário de Brasília- DF) do dia 18/01/2023, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS AO ATENDIMENTO PÚBLICO DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Nova Ipixuna - PA, Mural de licitações - TCM/PA, e-mail: cpl.pmni@gmail.com, e/ou na Sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTÔNIO MARROCOS, Nº 01, BAIRRO: FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. Nova Ipixuna - PA, 04 de janeiro de 2023.

FRANQUISSUEL GOMES REIS - Coordenador de Licitação.

Protocolo: 893180

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

REAVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 005/2022FME

O Município do Pau D'arco através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE por intermédio do Setor de licitação, torna público que às 9:00 horas do dia 20 de janeiro de 2023, fará realizar CHAMADA PÚBLICA COM A FINALIDADE DE CREDENCIAMENTO DE GRUPOS FORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE ALUNOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, NO ANO LETIVO DE 2023, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO EM CUMPRIMENTO A LEI 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009 E RESOLUÇÃO CD/ FNDE Nº 026, DE 17 DE JUNHO DE 2013, a realizar-se na sala de Sessão do Setor de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO. Os procedimentos licitatórios obedeceram ao disposto na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e as demais alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV.: BOA SORTE, S/N CENTRO - Pau D'arco, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:30 às 11:30h.

PAU D'ARCO - PA, 05 de janeiro de 2023.

CLEITON HERMÍNIO DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 893181

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-066 PMRP

Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, Sr(a). ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2022-066 PMRP e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado da licitação em referência em favor da(s) empresa(s): POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA CNPJ: 05.726.120/0001-94 no Valor Total de R\$ 493.485,50 - Data da Homologação: 23/12/2022. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. **ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA - Prefeita Municipal**

Protocolo: 893183

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/PA torna público o extrato da Ata de Registro de Preço 002/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 041/2022, para Aquisição de Gêneros alimentícios Para Compor os itens de Cestas básicas Visando o Atendimento das Necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santa Maria do Pará/PA. Vencedoras: Emilly Cristina Melo de Araujo Eireli, inscrita no CNPJ 28.155.068/0001-69. Valor R\$ 1.014.500,00 (Um milhão e catorze mil e quinhentos reais). Vigência: 14/12/2022 a 14/12/2023. **Aila Bianca Lima Silva - Secretária Municipal de Assistência Social.**

Protocolo: 893184

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - REPUBLICADA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022/ SRP/SEMAS

Objeto: Chamada Pública para Seleção de Projetos Privados e Públicos voltados à promoção e defesa dos direitos da criança e do Adolescente, com Recursos do termo de ajustamento de conduta realizado pelo Ministério Público do Trabalho.

Nova Data de Abertura no dia 06/02/2023 às 08h00min.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência, TCM - PA, Mural da sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no mural da Secretária Municipal de Assistência Social (SEMAS).

Dúvidas e esclarecimentos através do e-mail chamamentopublicocmd-ca2022@gmail.com, e na Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situada na Avenida Gilberto Carvelli Filho nº45, Centro, Telefone (94)98419-6582 das 09h00min às 17h00min.

Catarina da Luz Carvelli

Secretária Municipal de Assistência Social

Protocolo: 893185

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ REGISTRO DE PREÇOS PARA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-0812001-A-SRP/PMSAT EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2503007/2022 - PE-SRP-PMSAT/FMAS

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reajuste dos preços contratados para o Item 06 do Contrato mencionado acima, caracterizando o percentual de 18% (dezoito por cento) de acréscimo.

Fica alterado o valor unitário do Item 06, passando a vigorar o valor de R\$ 5.215,60 (cinco mil e duzentos e quinze reais e sessenta centavos) para o referido item, conforme prevê o Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Santo Antônio do Tauá, 05 de julho de 2022.

Evandro Corrêa da Silva

Prefeito Municipal

Protocolo: 893186

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ REGISTRO DE PREÇOS PARA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-0812001-A-SRP/PMSAT

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 2503001/2022 - PE-SRP-PMSAT/SEMED, Nº 2503002/2022 - PE-SRP-PMSAT/SEMED, Nº 2503003/2022 - PE-SRP-PMSAT/FMS E Nº 2503004/2022 - PE-SRP-PMSAT/FMAS.

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reajuste dos preços contratados para o Item 07 do Contrato mencionado acima, caracterizando o percentual de 22% (vinte e dois por cento) de acréscimo.

Fica alterado o valor unitário do Item 07, passando a vigorar o valor de R\$ 2.258,35 (dois mil e duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos) para o referido item, conforme prevê o Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Santo Antônio do Tauá, 12 de julho de 2022.

Evandro Corrêa da Silva

Prefeito Municipal

Protocolo: 893188

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: REGISTRO DE PREÇOS para PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-1301002-PE-SRP-PMSAT-FME

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).

CONTRATADA: E. V. DE LIMA MINI MERCADO EIRELI - CNPJ: 22.064.524/0001-89 - CONTRATO: Nº 1711001/2022 - PE-SRP/SEMED - Valor: R\$ 33.689,75 (trinta e três mil e seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos). CONTRATADA: APS CASTRO COMÉRCIO EIRELI - EPP - CNPJ: 25.080.014/0001-93 - CONTRATO: Nº 1711002/2022 - PE-SRP/SEMED - Valor: R\$ 27.594,54 (vinte e sete mil e quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

Fundamento na Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2022.

THIAGO CAMPOS DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo: 893189

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 0132021-PMC EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1611004/2021-PMSAT/FMS

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do valor contratual em decorrência de acréscimo de quantitativo em até 25% (vinte e cinco por cento), o Termo Aditivo tem o valor total de R\$ 62.052,50, conforme prevê o art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Santo Antônio do Tauá, 28 de setembro de 2022.

Evandro Corrêa da Silva

Prefeito Municipal

Protocolo: 893190

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2212001/2022 - CPL/PMSAT. Processo Administrativo 2810001/2022- CPL-PMSAT. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2022-0111001-SRP/PMSAT. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE EVENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, SHOWS ARTÍSTICOS E OUTROS, PARA SUBSIDIAR O CALENDÁRIO DE EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, RESOLVE registrar o preço da Empresa: TELMA REGIA SOARES MELO MOTA LTDA - EPP - CNPJ: 16.975.387/0001-31 - vencedora dos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. A íntegra da ata estará disponível na Sala da CPL Localizada à Praças Alcides Paranhos, Nº 17 - Centro -CEP: 68.786-000 - Santo Antônio do Tauá - PA.

EVANDRO CORRÊA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 893191

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CARTA CONVITE Nº 1/2022-1309001-CC-PMSAT

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS EDGAR GÔES NA ZONA URBANA E CEZINO SOUSA CORRÊA NA COMUNIDADE DO TRACATEUA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ.

CONTRATADA: CONSTRUTORA 3R EIRELI - CNPJ: 27.772.324/0001-02.

CONTRATO: Nº 0510001-CC-PMSAT - R\$ 202.746,53 (Duzentos e Dois mil e Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta e Três Centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2022.

EVANDRO CORREA DA SILVA

Prefeito Municipal

Protocolo: 893192

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20217827

Origem do Contrato: Tomada de Preço 2/2021-005. Contratado: MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI. CNPJ: 26.916.786/0001-85. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do contrato nº 20217827, nos termos do Art. 57, § 1º, Inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 28/11/2022 a 26/05/2023. Data da Assinatura: 24/11/2022.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE

Prefeito Municipal

Protocolo: 893194

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do Aviso de Licitação - Origem: CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-004PMT, CIRCULADO NA IOEPA, Nº 35.187, pag. 125, COLUNA 02, em 16 de NOVEMBRO de 2022. **RETIFICA-SE, onde se lê:** "torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 16 de DEZEMBRO de 2022", **passa a se lê:** "torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 30 de JANEIRO de 2023". TUCUMÃ - PA, 29 de DEZEMBRO de 2022. **DEBORA DE SOUZA MARTINS - PRESIDENTE DA CPL.**

Protocolo: 893196

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-092FMS

O Município de TUCUMÃ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 17 de janeiro de 2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-092FMS, tipo menor preço por ITEM, cujo objeto é a aquisição de materiais de fisioterapia, visando atender as demandas da

Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. TUCUMÃ - PA, 04 de janeiro de 2023. **LUIZ FERNANDO FEITOSA FILHO - Pregoeiro.**

Protocolo: 893197

PARTICULARES

LICENÇA AMBIENTAL RURAL - LAR OSVALDO PEREIRA DA SILVA CPF: 156.497.505-30

Torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/PA a Licença Ambiental Rural, para a atividade de piscicultura no Sítio União, localizado na zona rural, na BR-230, km 200 Norte a 10km da Faixa, s/nº, CEP: 68.140-000, Município de Uruará-PA.

Protocolo: 893121

JONACIR DALMASO Inscrito no CPF sob nº 050.158.207-04,

Situado na Estrada Cauaxi, Km 20, S/N, Zona Rural, Paragominas-PA, CEP: 68.626-280, informa que requereu na Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Licença de Operação para Barramento, localizada na Fazenda Ipê.

Protocolo: 893122

"ELDER JOSÉ BONETTI (FAZ. ST ILÁRIO) CPF 124.312.378-85

Torna público de requereu à Semma/Goianésia-PA, a renovação da LO, Proc. nº334/2022, para Sistema Agrosilvipastoril em Goianésia-PA."

Protocolo: 893124

A empresa denominada de E. PRATES SILVA COMÉRCIO DE GÁS LTDA CNPJ: 34.407.230/0001-91

E. Completo: Rua caramuru, Lote 24, Quadra 1B, Jaderlandia, PARAGOMINAS, PA, torna público que requereu a sua licença de operação a secretaria Municipal de meio ambiente de Paragominas(SEMMA).

Protocolo: 893125

A PESSOA FÍSICA PEDRO MIRANDA DE OLIVEIRA CPF nº 114.908.539-87

(Espólio), neste ato representado por seu inventariante Pedro Miranda de Oliveira Junior CPF nº 117.921.752-72, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Marabá - SEMMA, a Licenças Ambiental Rural - LAR sob nº 13/2022, com validade 27/12/2026, solicitada através do protocolo para a atividade de Bovinocultura, Processo nº 965/2021 Fazenda e Castanhal da Grota ou Encontro, localizada na Zona Rural do município de Marabá-PA.

Protocolo: 893126

RUBENS PAIVA LEAL CPF nº 682.138.322-72

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Floresta do Araguaia/PA a Licença de Autorização Ambiental para Limpeza ou Reforma de Culturas Agrícolas ou de Pastagens Nº 011/2022, para limpeza ou reforma mecanizada de culturas agrícolas ou de pastagens, com validade até 21/12/2023, para Fazenda Estância JRE em Floresta do Araguaia - PA.

ROBERTO ALVES DE SOUSA CPF nº 036.849.071-89

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Floresta do Araguaia/PA a Licença de Autorização Ambiental para Limpeza ou Reforma de Culturas Agrícolas ou de Pastagens Nº 010/2022, para limpeza ou reforma mecanizada de culturas agrícolas ou de pastagens, com validade até 19/12/2023, para Fazenda Boa Vista II em Floresta do Araguaia - PA.

LEOMAR OLIVEIRA DA SILVA CPF nº 387.093.841-20

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Floresta do Araguaia/PA a Licença de Autorização Ambiental para Limpeza ou Reforma de Culturas Agrícolas ou de Pastagens Nº 009/2022, para limpeza ou reforma mecanizada de culturas agrícolas ou de pastagens, com validade até 19/12/2023, para Fazenda Boa Vista em Floresta do Araguaia - PA.

Protocolo: 893127

EMPRESARIAL

REBELO E BELLARD LTDA Inscrita no CNPJ: 04.895.732/0003-00

Situada no endereço Rod. Atalaia, quadra 47, s/nº, bairro Atalaia, município Salinópolis, CEP nº 68.721-000, torna público que RECEBEU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação - LO Nº 098/2022, vigente até 30/12/2023, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores, através do processo nº 344/2022.

Protocolo: 893131

REBELO E BELLARD LTDA

Inscrita no CNPJ: 04.895.732/0004-90

Situada no endereço Av. Almirante Barroso, s/nº, bairro Porto Grande, município Salinópolis, CEP nº 68.721-000, torna público que RECEBEU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação - LO Nº 097/2022, vigente até 14/12/2023, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores, através do processo nº 308/2022.

Protocolo: 893132

CIMPAL-COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS PARAENSE LTDA CNPJ 35.232.793/0001-59

Sítio na Avenida Martinho Monteiro, Lote 02, s/nº, torna público recebeu da SEMAT Benevides, licença de operação nº 202200000092 (válida até 30/11/2023). Atividade: Desdobro de Mad. Em Tora para prod. de madeira serrada e beneficiada.

Protocolo: 893133

SÃO PEDRO COMERCIALIZAÇÃO DE GRÃOS LTDA LICENÇA AMBIENTAL

Recebimento da Renovação da Licença de Operação (LO) Nº 035/2022 da empresa SÃO PEDRO COMERCIALIZAÇÃO DE GRÃOS LTDA, Rod. Br222, altura km 24 sentido Dom Eliseu a Rondon do PA. Dom Eliseu PA, CEP 68.633.000 junto a SEMMA do município de DOM ELISEU-PA.

Protocolo: 893134

CARVOPAR COMÉRCIO E TRANSPORTE DE CARVÃO VEGETAL EIRELI

Inscrita no CNPJ: 07.448.575/0002-00

Vem através desta tornar público que RECEBEU da SEMAS-SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE a LICENÇA DE OPERAÇÃO: 13861/2022 sob o Protocolo Nº: 2022/0000027282 para atividade de PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL no município de Ulianópolis-PA em 22 de dezembro de 2022.

Protocolo: 893142

A TROPOC PRODUTOS TROPICAIS DE CASTANHAL LTDA CNPJ nº 02.317.099/0001-85

Torna público o pedido de Renovação da Licença Ambiental de Operação LO nº 020/2018 para a tipologia "Beneficiamento e Moagem de Produtos Alimentares", com endereço na Rodovia Br 316, Km 79, S/N, Castanhal/PA, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Castanhal - SEMMA através do Protocolo nº 0299/22.

Protocolo: 893143

SAMPAIO & MORAES LTDA

Torna público que recebeu da Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e Turismo (SEMMAT), a Licença de Operação nº202200000063, requerida no Processo nºL202200000283, com prazo de 1 ano para atividade de Fabricação de Bebidas Não Alcoólicas, e a Licença de Operação nº202200000064, requerida no Processo nºL202200000283, com prazo de 1 ano para atividade de Sistema/Estações de Tratamento de Efluentes Industriais.

Protocolo: 893144

C. LUIS BURIM EIRELI

CNPJ: 07.386.272/0001-10

Torna público que recebeu da SEMMA-ITAITUBA/PA, sua Licença de Operação com o nº 641/2022, para a atividade 1402 - DESDOBRIO DE MADEIRA EM TORO PARA PRODUÇÃO DE MADEIRA SERRADA E SEU BENEFICIAMENTO - Porte C-II, protocolo nº 1141/2022, na data de 18/08/2022, em ITAITUBA/PA.

Protocolo: 893146

A empresa AS NORTON POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA Com CNPJ 47.594.717/0001-72

Torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CONCÓRDIA DO PARÁ a Licença de Instalação sob o nº 003/2022 para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, Centro, Concórdia - PA.

Protocolo: 893135

AUTO POSTO MOGNO JACUNDÁ CNPJ 04.384.239/0001-63

Torna público que requereu, junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMA/PA a licença de Operação, para atividade de Transporte de Produtos Perigosos, sob o processo nº 38503/2022.

Protocolo: 893137

HIKARI COM. E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 01.891.911/0001-19

Torna público que requereu da SEMAS, a renovação da LO-Lic. Oper. (Ativ.: Transp. Rodoviário de Subst. E Prod. Perigosos).

Protocolo: 893139

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO
Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença Prévia- LP Nº 1917/2022, a Licença de Instalação - LI Nº 3323/2022, a Autorização de Supressão de Vegetação- ASV Nº 5114/2022 e a Autorização de Fauna- AU Nº 5115/2022 para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "ID. 440032632_Ramal Cachoeira, Ramal Parica e Uxi, Ramal Cariru e Canapijo, Ramal do Tucumanduba, Ramal do Arajó", localizada nos Municípios de Inhangapi e São Miguel do Guamá, no Estado do Pará.

Protocolo: 893147

RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
O empreendimento R V VIEIRA E CIA LTDA
AUTO POSTO NOVA CARAJÁS
Inscrito no CNPJ: 19.266.233/0001-69
Situado na avenida nova carajás N º01, 02 e 03, QD 613, LTs 01, 02 e 03. Bairro: Nova carajás, com atividade de Empresa Transportadora de Substâncias e Produtos Perigosos (combustível) torna público que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS-PA) concedeu-lhe a Licença de Operação nº 13788/2022 válida de 01/11/2022 a 08/04/2024. **Parauapebas, 03 de janeiro de 2023.**

Protocolo: 893148

M. PRATES AMARAL COMÉRCIO
VAREJISTA DE GÁS LTDA - MAIS GÁS
CNPJ: 37.566.644/0001-51
Torna público que protocolou junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a solicitação de Licença de Operação sobre o protocolo nº 2022/45251.

Protocolo: 893149

A TÁTICA ENGENHARIA IMOBILIÁRIA
E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 00.689.952/0001-64
Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiental de Castanhal as Licenças Ambientais Prévia nº 0010/2022 e de Instalação nº 001/2022, para a atividade de INFRAESTRUTURA E OBRAS CIVIS no município de Castanhal PA, na rua Senador Antônio Lemos, nº 2661, no bairro Ianetama.

Protocolo: 893150

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 001/2023, cujo objeto é a Aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel, oriundo do processo de Pregão Presencial SRP nº 011/2022. Data de assinatura: 02/01/2023; Partes: Câmara Municipal de Castanhal e Posto Smart Ltda, inscrita no CNPJ nº 30.821.163/0001-04. Valor total: 148.125,00 (cento e quarenta e oito mil, e cento e vinte e cinco reais). Vigência: 02/01/2023 até 10/03/2023. **Sérgio Leal Rodrigues - Presidente da Câmara Municipal de Castanhal.**

Protocolo: 893151

REQUERIMENTO DE L.O. Nº DA EMPRESA ETECON LTDA
JUNTO A SEMAS-PA
REFERENTE AO PROCESSO Nº 2022/0000032983.
A empresa, ETECON LTDA, inscrita no CNPJ de nº 14.505.945/0003-31, torna público que requereu junto a SEMAS-PA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará, a L.O.
- Licença de Operação sob o processo de nº 2022/0000032983, para a atividade de * 2303 - Empresa Transportadora de substâncias e produtos perigosos, na Rua Vila Calados, nº 159, bairro:
DRE - Miritituba, município: Itaituba, CEP.: 68.191-400, estado: Pará, país: Brasil, onde não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo: 893152

JEFERSON RENATO DA ROCHA XAVIER
CPF 020.229.132-48
Proprietário da FAZENDA PÁTRIA AMADA
Localizada no município de Ipixuna/PA, torna público que solicitou à SEMMA de Ipixuna a Autorização de Supressão em Áreas de Vegetação Secundária em Estágio Inicial de Regeneração.

Protocolo: 893153

JEFERSON RENATO DA ROCHA XAVIER
CPF 020.229.132-48
Proprietário da FAZENDA PÁTRIA AMADA
Localizada no município de Ipixuna/PA, torna público que solicitou à SEMMA de Ipixuna a Obtenção da Licença de Atividade Rural para o desenvolvimento da atividade de CRIAÇÃO DE BOVINOS e CULTURA DE CICLO CURTO.

Protocolo: 893154

